

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

PROCESSO: **@PCP 18/00162100**

AUTUADO: **21/03/2018** PROTOCOLO: **8277/2018**

RELATOR: **AUDITORA Sabrina Nunes Iocken**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Iraceminha**

RESPONSÁVEL: **Jean Carlos Nyland**

INTERESSADO: **Iraci Pasqualotto, Prefeitura Municipal de Iraceminha**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: IRACEMINHA
Data recebimento das informações: 21 de March de 2018

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2018	057.328.099-10
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2018	637.572.069-91	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	08/03/2018	057.328.099-10
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	21/03/2018	057.328.099-10
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	06/03/2018	057.328.099-10

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	21/03/2018	057.328.099-10
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	21/03/2018	057.328.099-10
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	23/02/2018	637.572.069-91	Assinado	26/02/2018	057.328.099-10
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	20/02/2018	637.572.069-91	Assinado	20/02/2018	057.328.099-10



Florianópolis, 21 de March de 2018

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Jean Carlos Nyland Lauri Linke
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	14.777.013,76	Despesas Correntes	13.769.248,90
Receita Tributária	857.478,09	Pessoal e Encargos Sociais	7.273.489,69
Receita de Contribuições	93.000,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	91.952,03	Outras despesas correntes	6.495.759,21
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	20.364,86		
Transferências Correntes	13.658.163,76		
Outras Receitas Correntes	56.055,02		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.007.764,86
Total	14.777.013,76	Total	14.777.013,76
Receitas de Capital	1.153.236,46	Despesas de Capital	2.371.725,90
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	264.276,40	Investimentos	2.058.286,56
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	888.960,06	Amortização da Dívida	313.439,34
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.218.489,44	Superávit	
Total	2.371.725,90	Total	2.371.725,90
RESUMO			
Receitas Correntes	14.777.013,76	Despesas Correntes	13.769.248,90
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.153.236,46	Despesas de Capital	2.371.725,90
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	15.930.250,22	Subtotal	16.140.974,80
Déficit	210.724,58	Superávit	
TOTAL	16.140.974,80	TOTAL	16.140.974,80

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			18.408.610,74
1000000	Receitas Correntes			17.253.808,22
11000000	Receita Tributária		899.947,92	
11100000	Impostos		806.995,20	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	584.320,15		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	123.882,82		
	Recursos Ordinários	69.056,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.818,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.008,25		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	341.106,07		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	341.106,07		
	Recursos Ordinários	194.532,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	87.944,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	58.629,41		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	119.331,26		
	Recursos Ordinários	65.632,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.219,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.479,63		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	222.675,05		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	222.675,05		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	222.675,05		
	Recursos Ordinários	122.784,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	59.934,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39.956,27		
11200000	Taxas		92.952,72	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	46.249,83		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.977,59		
	Recursos Ordinários	3.977,59		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	37.044,54		
	Recursos Ordinários	37.044,54		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.227,70		
	Recursos Ordinários	5.227,70		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	46.702,89		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	46.384,19		
	Recursos Ordinários	46.384,19		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	318,70		
	Recursos Ordinários	318,70		
12000000	Receitas de Contribuições		93.000,00	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		93.000,00	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		93.000,00	
13000000	Receita Patrimonial		101.431,21	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		101.431,21	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	101.431,21		
	Recursos Ordinários	52.678,34		

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.064,28		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.149,48		
	Convênio de Trânsito - Militar	293,41		
	Convênio de Trânsito - Civil	57,50		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	502,67		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.068,81		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	7.165,57		
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.072,64		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	516,48		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.449,57		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.577,47		
	Salário-Educação	1.858,50		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.046,66		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.008,47		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	579,91		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.853,44		
	Outras Especificações	3,33		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.484,68		
16000000	Receita de Serviços		20.389,81	
16001300	Serviços Administrativos	14.210,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	14.210,00		
	Recursos Ordinários	14.210,00		
16001700	Serviços Agropecuários	6.179,81		
	Recursos Ordinários	6.179,81		
17000000	Transferências Correntes		16.082.816,10	
17200000	Transferências Intergovernamentais		15.752.740,82	
17210000	Transferências da União	8.955.847,41		
17210100	Participação na Receita da União	6.972.120,18		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.383.374,71		
	Recursos Ordinários	3.510.856,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.723.511,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.149.007,44		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	576.562,27		
	Recursos Ordinários	432.421,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	144.140,57		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.183,20		
	Recursos Ordinários	6.700,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.289,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.192,97		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	74.148,89		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	74.148,89		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.148,89		

Município de IRACEMINHA

Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.438.727,76		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.438.727,76		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	223.111,16		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	223.111,16		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	216.776,23		
17213501	Transferências do Salário-Educação	119.683,46		
	Salário-Educação	119.683,46		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	31.262,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	31.262,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	47.505,77		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	47.505,77		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	18.325,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	18.325,00		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	18.474,24		
	Recursos Ordinários	10.160,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.988,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.325,32		
17219900	Outras Transferências da União	12.488,95		
	Recursos Ordinários	12.488,95		
17220000	Transferências dos Estados	5.724.134,35		
17220100	Participação na Receita dos Estados	5.660.613,96		
17220101	Cota-Parte do ICMS	5.225.680,92		
	Recursos Ordinários	2.874.124,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.410.933,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	940.622,60		
17220102	Cota-Parte do IPVA	354.654,63		
	Recursos Ordinários	195.060,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.756,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	63.837,83		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	75.712,70		
	Recursos Ordinários	41.641,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.442,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.628,31		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.565,71		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.565,71		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	63.520,39		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	63.520,39		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.072.759,06		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.072.759,06		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.072.759,06		
17600000	Transferências de Convênios		330.075,28	

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	330.075,28		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	186.752,36		
	Transferências de Convênios – União/Educação	186.752,36		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	143.322,92		
	Recursos Ordinários	114.930,56		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	18.392,36		
	Outras Especificações	10.000,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		56.223,18	
19100000	Multas e Juros de Mora		20.520,97	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.861,03		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	535,24		
	Recursos Ordinários	294,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	144,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	96,32		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	168,36		
	Recursos Ordinários	92,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30,32		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.157,43		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.157,43		
	Recursos Ordinários	1.157,43		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	6.750,72		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	977,41		
	Recursos Ordinários	537,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	263,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	175,91		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	97,65		
	Recursos Ordinários	53,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17,58		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.675,66		
	Recursos Ordinários	5.675,66		
19190000	Multas de Outras Origens	11.909,22		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	11.909,22		
	Convênio de Trânsito - Militar	4.168,30		
	Convênio de Trânsito - Civil	3.870,46		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.870,46		
19200000	Indenizações e Restituições		467,37	
19220000	Restituições	467,37		
19229900	Outras Restituições	467,37		
	Recursos Ordinários	467,37		
19300000	Receita da Dívida Ativa		12.059,82	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	12.059,82		

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.597,18		
	Recursos Ordinários	878,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	431,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	287,49		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	177,62		
	Recursos Ordinários	97,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31,97		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.285,02		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	10.285,02		
	Recursos Ordinários	10.285,02		
19900000	Receitas Diversas		23.175,02	
19909900	Outras Receitas	23.175,02		
19909901	Outras Receitas - Primárias	23.175,02		
	Recursos Ordinários	23.175,02		
20000000	Receitas de Capital			1.154.802,52
22000000	Alienação de Bens		264.276,40	
22100000	Alienação de Bens Móveis		264.276,40	
22150000	Alienação de Veículos	84.250,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	84.250,00		
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	180.026,40		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	180.026,40		
24000000	Transferências de Capital		890.526,12	
24700000	Transferências de Convênios		890.526,12	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	666.250,00		
24710500	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	341.250,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	341.250,00		
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	325.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	325.000,00		
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	224.276,12		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	224.276,12		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	224.276,12		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.478.360,52
10000000	Receitas Correntes			2.476.794,46
11000000	Receita Tributária		42.469,83	
11100000	Impostos		41.698,29	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	41.686,39		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	39.486,39		
	Recursos Ordinários	39.486,39		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.200,00		
	Recursos Ordinários	1.210,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	594,00		

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	396,00		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	11,90		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11,90		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11,90		
	Recursos Ordinários	11,90		
11200000	Taxas		771,54	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	69,20		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	66,97		
	Recursos Ordinários	66,97		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	2,23		
	Recursos Ordinários	2,23		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	702,34		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	701,97		
	Recursos Ordinários	701,97		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,37		
	Recursos Ordinários	0,37		
13000000	Receita Patrimonial		9.479,18	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		9.479,18	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	9.479,18		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	7.040,91		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.434,94		
	Outras Especificações	3,33		
16000000	Receita de Serviços		24,95	
16001700	Serviços Agropecuários	24,95		
	Recursos Ordinários	24,95		
17000000	Transferências Correntes		2.424.652,34	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.414.013,70	
17210000	Transferências da União	1.282.805,94		
17210100	Participação na Receita da União	1.279.111,14		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.276.674,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.276.674,60		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.436,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.436,54		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.694,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.694,80		
17220000	Transferências dos Estados	1.131.207,76		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.131.207,76		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.045.135,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.045.135,17		
17220102	Cota-Parte do IPVA	70.930,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	70.930,14		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.142,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.142,45		
17600000	Transferências de Convênios		10.638,64	

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	10.638,64		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.638,64		
	Recursos Ordinários	10.438,64		
	Outras Especificações	200,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		168,16	
19100000	Multas e Juros de Mora		95,89	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	32,40		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15,96		
	Recursos Ordinários	15,96		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,08		
	Recursos Ordinários	0,08		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	16,36		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	16,36		
	Recursos Ordinários	16,36		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	63,49		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	27,97		
	Recursos Ordinários	27,97		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	35,52		
	Recursos Ordinários	35,52		
19300000	Receita da Dívida Ativa		72,27	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	72,27		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28,07		
	Recursos Ordinários	28,07		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	44,20		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	44,20		
	Recursos Ordinários	44,20		
20000000	Receitas de Capital			1.566,06
24000000	Transferências de Capital		1.566,06	
24700000	Transferências de Convênios		1.566,06	
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.566,06		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.566,06		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.566,06		
TOTAL GERAL				15.930.250,22

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			811.292,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			705.826,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		705.826,65	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	583.460,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	122.366,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			105.465,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		103.505,75	
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	1.800,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	40.877,37		
3.3.90.30	Material de Consumo	26.185,35		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	192,97		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.139,69		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	33.310,37		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.960,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.960,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.208,80
4.4.00.00	Investimentos			8.208,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.208,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.208,80		
	Total Unidade Orçamentária			819.501,20

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 2001 - CHEFIA DE GABINETE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			399.569,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			307.716,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		307.716,65	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	250.106,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.610,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			91.852,35
3.3.90.00	Aplicações Diretas		91.852,35	
3.3.90.14	Diárias Civil	38.944,84		
3.3.90.30	Material de Consumo	41.979,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.928,19		
	Total Unidade Orçamentária			399.569,00

Unidade Orçamentária: 2002 - ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			200.001,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			187.098,99

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

3.1.90.00	Aplicações Diretas		187.098,99
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	152.073,22	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.025,77	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		12.903,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.903,00
3.3.90.14	Diárias Civil	5.141,97	
3.3.90.30	Material de Consumo	215,03	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.546,00	
Total Unidade Orçamentária			200.001,99

Unidade Orçamentária: 2003 - CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			63.998,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.714,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		50.714,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	41.014,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.492,17		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	207,51		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.284,08
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.284,08	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.302,08		
3.3.90.30	Material de Consumo	250,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.750,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.982,00		
Total Unidade Orçamentária				63.998,15

Unidade Orçamentária: 2004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			33.784,70
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			33.784,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		33.784,70	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	33.784,70		
Total Unidade Orçamentária				33.784,70

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			810.919,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			266.083,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		266.083,38	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	214.554,60		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.907,68		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	621,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			544.836,14

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		99.190,72
3.3.50.41	Contribuições	99.190,72	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		442.145,42
3.3.90.14	Diárias Civil	13.031,77	
3.3.90.30	Material de Consumo	107.129,93	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	9.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	22.602,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	289.881,72	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.500,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.500,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		10.523,90
4.4.00.00	Investimentos		10.523,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.523,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.523,90	
	Total Unidade Orçamentária		821.443,42

Unidade Orçamentária: 3005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			293.421,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			270.535,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		270.535,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	194.011,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.982,31		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	22.541,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			22.885,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		22.885,62	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.735,92		
3.3.90.30	Material de Consumo	49,70		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	9.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.600,00		
	Total Unidade Orçamentária			293.421,33

Unidade Orçamentária: 3006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			112.574,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			109.531,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		109.531,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	83.232,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.790,01		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	9.508,71		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.042,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.042,51	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.244,51		
3.3.90.30	Material de Consumo	798,00		

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Total Unidade Orçamentária	112.574,22
----------------------------	------------

Unidade Orçamentária: 3007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.843,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.411,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.411,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.029,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.381,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			10.431,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.431,80	
3.3.90.30	Material de Consumo	855,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.576,80		
	Total Unidade Orçamentária			18.843,13

Unidade Orçamentária: 3008 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.411,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.220,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		14.220,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	11.625,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.594,86		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.191,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.191,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	751,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	440,00		
	Total Unidade Orçamentária			15.411,88

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.809.113,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.279.842,50
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.199,96	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.199,96		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.274.642,54	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.812.619,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	417.018,84		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	45.004,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.529.270,82
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.102,08	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.102,08		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.441.407,54	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

3.3.90.14	Diárias Civil	19.636,28	
3.3.90.30	Material de Consumo	330.828,11	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	353.156,75	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.146,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	731.025,40	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.615,00	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		86.761,20
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	86.761,20	
4.0.00.00	Despesas de Capital		205.051,39
4.4.00.00	Investimentos		205.051,39
4.4.90.00	Aplicações Diretas		205.051,39
4.4.90.51	Obras e Instalações	38.906,39	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	166.145,00	
	Total Unidade Orçamentária		4.014.164,71

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			579.950,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			318.990,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		318.990,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	258.583,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.776,27		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	631,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			260.959,44
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		24.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	24.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		236.959,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.375,15		
3.3.90.30	Material de Consumo	72.323,14		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	971,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	24.156,66		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	127.519,59		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.613,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			221.647,40
4.4.00.00	Investimentos			221.647,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		221.647,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	220.891,93		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	755,47		
	Total Unidade Orçamentária			801.597,63

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			273,45

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			273,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas		273,45	
3.3.90.30	Material de Consumo	273,45		
	Total Unidade Orçamentária			273,45

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.951.098,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.738.165,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.738.165,14	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.379.252,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	323.419,15		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	35.493,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.212.933,73
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		0,00	
3.3.50.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.212.933,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.714,34		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	111.670,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	504.911,45		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	28.290,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	51.768,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	497.663,07		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.916,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.951.098,87

Unidade Orçamentária: 6002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.468,52
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.468,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.468,52	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.323,52		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.145,00		
	Total Unidade Orçamentária			15.468,52

Unidade Orçamentária: 6003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			80.505,03
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			25.294,63
3.1.90.00	Aplicações Diretas		25.294,63	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	20.562,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.731,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			55.210,40

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

3.3.90.00	Aplicações Diretas		55.210,40
3.3.90.30	Material de Consumo	16.094,75	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.859,60	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.256,05	
4.0.00.00	Despesas de Capital		377.740,54
4.4.00.00	Investimentos		377.740,54
4.4.90.00	Aplicações Diretas		377.740,54
4.4.90.51	Obras e Instalações	334.740,54	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	43.000,00	
	Total Unidade Orçamentária		458.245,57

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			583.233,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			234.930,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		234.930,40	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	177.755,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.979,67		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	13.195,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			348.303,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		348.303,47	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.197,15		
3.3.90.30	Material de Consumo	107.959,96		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	83.370,37		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	113.524,99		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	42.251,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			319.500,00
4.4.00.00	Investimentos			319.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		319.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	319.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			902.733,87

Unidade Orçamentária: 8001 - DPTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.465.908,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			497.869,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas		497.869,78	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	351.240,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	91.802,13		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	54.827,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			968.038,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		968.038,91	
3.3.90.30	Material de Consumo	783.614,12		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	180.231,02		

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	193,77		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			509.230,00
4.4.00.00	Investimentos			509.230,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		509.230,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	509.230,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.975.138,69

Unidade Orçamentária: 9001 - DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV.ECONÔMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			72.405,61
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			72.405,61
3.3.90.00	Aplicações Diretas		72.405,61	
3.3.90.30	Material de Consumo	33.882,20		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35.823,41		
4.0.00.00	Despesas de Capital			224.220,78
4.4.00.00	Investimentos			224.220,78
4.4.90.00	Aplicações Diretas		224.220,78	
4.4.90.51	Obras e Instalações	196.220,78		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			296.626,39

Unidade Orçamentária: 10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			938.108,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			123.011,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		123.011,94	
3.1.90.03	Pensões	123.011,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			815.096,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		815.096,11	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14,16		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	157.938,07		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	657.143,88		
4.0.00.00	Despesas de Capital			313.439,34
4.6.00.00	Amortização da Dívida			313.439,34
4.6.90.00	Aplicações Diretas		313.439,34	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	313.439,34		
	Total Unidade Orçamentária			1.251.547,39

Unidade Orçamentária: 11001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			232.427,19

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		135.245,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas		135.245,34
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	103.734,58	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.181,54	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	5.329,22	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		97.181,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		97.181,85
3.3.90.30	Material de Consumo	37.374,14	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.146,37	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	37.661,34	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.060,00
4.4.00.00	Investimentos		1.060,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.060,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.060,00	
	Total Unidade Orçamentária		233.487,19

Unidade Orçamentária: 11003 - SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			280.939,75
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			280.939,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		280.939,75	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.933,56		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	271.006,19		
4.0.00.00	Despesas de Capital			181.103,75
4.4.00.00	Investimentos			181.103,75
4.4.90.00	Aplicações Diretas		181.103,75	
4.4.90.51	Obras e Instalações	181.103,75		
	Total Unidade Orçamentária			462.043,50

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			16.140.974,80

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.769.248,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.273.489,69
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.199,96	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.199,96		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.268.289,73	
3.1.90.03	Pensões	123.011,94		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.640.857,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.317.060,30		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	187.360,25		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.495.759,21
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		123.190,72	
3.3.50.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		
3.3.50.41	Contribuições	123.190,72		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.102,08	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.102,08		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.279.245,21	
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	1.800,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	138.201,38		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	111.670,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.081.731,93		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.559,60		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	465.982,86		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.139,69		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	23.750,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	107.218,66		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.410.859,03		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	158.131,84		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	78.395,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	657.143,88		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	37.661,34		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		92.221,20	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.460,00		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	86.761,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.371.725,90
4.4.00.00	Investimentos			2.058.286,56
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.058.286,56	
4.4.90.51	Obras e Instalações	750.971,46		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.306.559,63		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	755,47		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			313.439,34
4.6.90.00	Aplicações Diretas		313.439,34	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	313.439,34		
	Total Geral			16.140.974,80

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 02001 CHEFIA DE GABINETE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	399.569,00	399.569,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	399.569,00	399.569,00
04.122.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	399.569,00	399.569,00
04.122.1001.02.000002	Manutenção das Atividades da Administração Superior	0,00	0,00	399.569,00	399.569,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	399.569,00	399.569,00

Unidade Orçamentária: 02002 ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	200.001,99	200.001,99
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	200.001,99	200.001,99
04.122.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	200.001,99	200.001,99
04.122.1001.02.000003	Manutenção da Assessoria Jurídica	0,00	0,00	200.001,99	200.001,99
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	200.001,99	200.001,99

Unidade Orçamentária: 02003 CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	63.998,15	63.998,15
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	63.998,15	63.998,15
04.124.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	63.998,15	63.998,15
04.124.1001.02.000004	Manutenção das Atividades do Controle Interno	0,00	0,00	63.998,15	63.998,15
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	63.998,15	63.998,15

Unidade Orçamentária: 02004 ASSESSORIA DE IMPRENSA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

4	Administração	0,00	0,00	33.784,70	33.784,70
4.131	Comunicação Social	0,00	0,00	33.784,70	33.784,70
04.131.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	33.784,70	33.784,70
04.131.1001.02.000005	Manutenção das Assessoria de Imprensa	0,00	0,00	7.060,50	7.060,50
04.131.1001.02.000006	Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais	0,00	0,00	26.724,20	26.724,20
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	33.784,70	33.784,70

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	798.901,34	798.901,34
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	758.502,69	758.502,69
04.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	758.502,69	758.502,69
04.122.1002.02.000007	Manutenção das Atividades da Administração Geral	0,00	0,00	610.669,09	610.669,09
04.122.1002.02.000010	Manutenção do Departamento de Identificação	0,00	0,00	23.617,93	23.617,93
04.122.1002.02.000014	Contribuição a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	99.190,72	99.190,72
04.122.1002.02.000016	Manutenção da Casa da Cidadania	0,00	0,00	25.024,95	25.024,95
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	40.398,65	40.398,65
04.123.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	40.398,65	40.398,65
04.123.1002.02.000009	Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contrato	0,00	0,00	40.398,65	40.398,65
6	Segurança Pública	0,00	0,00	22.542,08	22.542,08
6.181	Policimento	0,00	0,00	22.542,08	22.542,08
06.181.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	22.542,08	22.542,08
06.181.1002.02.000015	Manutenção das Atividades de Segurança Pública	0,00	0,00	22.542,08	22.542,08
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	821.443,42	821.443,42

Unidade Orçamentária: 03005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	293.421,33	293.421,33

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	293.421,33	293.421,33
04.123.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	293.421,33	293.421,33
04.123.1002.02.000011	Manutenção do Departamento de Contabilidade	0,00	0,00	293.421,33	293.421,33
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	293.421,33	293.421,33

Unidade Orçamentária: 03006 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	112.574,22	112.574,22
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	112.574,22	112.574,22
04.123.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	112.574,22	112.574,22
04.123.1002.02.000012	Manutenção do Departamento de Finanças	0,00	0,00	112.574,22	112.574,22
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	112.574,22	112.574,22

Unidade Orçamentária: 03007 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	18.843,13	18.843,13
4.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	18.843,13	18.843,13
04.129.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	18.843,13	18.843,13
04.129.1002.02.000013	Manutenção do Departamento de Tributação	0,00	0,00	18.843,13	18.843,13
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	18.843,13	18.843,13

Unidade Orçamentária: 03008 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	15.411,88	15.411,88
4.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	15.411,88	15.411,88
04.128.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	15.411,88	15.411,88
04.128.1002.02.000017	Manutenção do Departamento de Pessoal	0,00	0,00	15.411,88	15.411,88
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	15.411,88	15.411,88

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	801.597,63	801.597,63
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	801.597,63	801.597,63
08.244.1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	801.597,63	801.597,63
08.244.1008.02.000018	Manutenção do CRAS	0,00	0,00	42.307,33	42.307,33
08.244.1008.02.000019	Serviço de Proteção e atendimento integral à família (PAIF)	0,00	0,00	125.259,58	125.259,58
08.244.1008.02.000020	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoa com deficiência e Idoso	0,00	0,00	1.651,90	1.651,90
08.244.1008.02.000021	Manutenção do Programa de Assistência a Criança e Adolescente	0,00	0,00	39.666,55	39.666,55
08.244.1008.02.000025	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos vinculados à área	0,00	0,00	86.817,36	86.817,36
08.244.1008.02.000026	Manutenção e coordenação do órgão gestor de Assistência Social	0,00	0,00	442.480,88	442.480,88
08.244.1008.02.000027	Acompanhamento e Gestão do Programa Bolsa Família	0,00	0,00	17.696,83	17.696,83
08.244.1008.02.000028	Manutenção dos Benefícios eventuais	0,00	0,00	8.599,00	8.599,00
08.244.1008.02.000031	Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	0,00	0,00	37.118,20	37.118,20
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	801.597,63	801.597,63

Unidade Orçamentária: 05002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	273,45	273,45
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	273,45	273,45
08.243.1007	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	273,45	273,45
08.243.1007.02.000030	Manutenção Ativ.do Fundo Municipal da Criança e Adolescência	0,00	0,00	273,45	273,45
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	273,45	273,45

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	164.560,78	164.560,78

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	164.560,78	164.560,78
10.306.1003	MAIS CONFIANTE NO FUTURO	0,00	0,00	164.560,78	164.560,78
10.306.1003.02.000036	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	130.821,19	130.821,19
10.306.1003.02.000037	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar da Educação Infantil	0,00	0,00	33.739,59	33.739,59
12	Educação	0,00	0,00	2.786.538,09	2.786.538,09
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.945.818,52	1.945.818,52
12.361.1003	MAIS CONFIANTE NO FUTURO	0,00	0,00	1.945.818,52	1.945.818,52
12.361.1003.02.000032	Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da Educação	0,00	0,00	5.521,16	5.521,16
12.361.1003.02.000034	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.129.356,26	1.129.356,26
12.361.1003.02.000040	Manutenção do transporte escolar	0,00	0,00	810.941,10	810.941,10
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	16.916,00	16.916,00
12.363.1003	MAIS CONFIANTE NO FUTURO	0,00	0,00	16.916,00	16.916,00
12.363.1003.02.000042	Apoio ao Estudante de Curso Técnico Profissionalizante	0,00	0,00	16.916,00	16.916,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	111.670,00	111.670,00
12.364.1003	MAIS CONFIANTE NO FUTURO	0,00	0,00	111.670,00	111.670,00
12.364.1003.02.000039	Apoio ao Estudante Universitário	0,00	0,00	111.670,00	111.670,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	712.133,57	712.133,57
12.365.1003	MAIS CONFIANTE NO FUTURO	0,00	0,00	712.133,57	712.133,57
12.365.1003.02.000033	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	572.862,59	572.862,59
12.365.1003.02.000041	Manutenção, conservação e melhorias da Creche- Pró-Infância	0,00	0,00	139.270,98	139.270,98
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.951.098,87	2.951.098,87

Unidade Orçamentária: 06002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	15.468,52	15.468,52
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	15.468,52	15.468,52
13.392.1004	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	15.468,52	15.468,52
13.392.1004.02.000043	Manutenção das Atividades de Cultura	0,00	0,00	15.468,52	15.468,52

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	15.468,52	15.468,52
-------------------------------	------	------	-----------	-----------

Unidade Orçamentária: 06003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	377.740,54	80.505,03	458.245,57
27.812	Desporto Comunitário	0,00	377.740,54	80.505,03	458.245,57
27.812.1005	ESPORTE É SAÚDE	0,00	377.740,54	80.505,03	458.245,57
27.812.1005.01.000015	Construção de Ginasio Esportivo	0,00	334.740,54	0,00	334.740,54
27.812.1005.01.000017	Implantação de academias ao ar livre	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
27.812.1005.02.000044	Manutenção do Departamento de Esportes	0,00	0,00	80.505,03	80.505,03
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	377.740,54	80.505,03	458.245,57

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	384.064,10	518.669,77	902.733,87
20.606	Extensão Rural	0,00	317.500,00	518.669,77	836.169,77
20.606.1012	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	317.500,00	518.669,77	836.169,77
20.606.1012.01.000019	Ampliação da Patrulha Mecanizada	0,00	317.500,00	0,00	317.500,00
20.606.1012.02.000045	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	279.419,53	279.419,53
20.606.1012.02.000047	Manutenção dos Serviços da Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	239.250,24	239.250,24
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	66.564,10	0,00	66.564,10
20.608.1012	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	66.564,10	0,00	66.564,10
20.608.1012.01.000025	Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite	0,00	66.564,10	0,00	66.564,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	384.064,10	518.669,77	902.733,87

Unidade Orçamentária: 08001 DPTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	505.880,00	1.469.258,69	1.975.138,69

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

26.782	Transporte Rodoviário	0,00	505.880,00	1.469.258,69	1.975.138,69
26.782.1011	TRANSPORTE SEGURO	0,00	505.880,00	1.469.258,69	1.975.138,69
26.782.1011.01.000029	Aquisição de Máquinas e Veículos para a Secretaria dos Transportes	0,00	487.000,00	0,00	487.000,00
26.782.1011.01.000031	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	0,00	18.880,00	0,00	18.880,00
26.782.1011.02.000051	Manutenção do Parque de Máquinas e Rodovias Municipais	0,00	0,00	1.469.258,69	1.469.258,69
Total da Unidade Orçamentária		0,00	505.880,00	1.469.258,69	1.975.138,69

Unidade Orçamentária: 09001 DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV.ECONÔMICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	224.220,78	17.623,41	241.844,19
22.122	Administração Geral	0,00	0,00	17.623,41	17.623,41
22.122.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	17.623,41	17.623,41
22.122.1010.02.000052	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	17.623,41	17.623,41
22.661	Promoção Industrial	0,00	224.220,78	0,00	224.220,78
22.661.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	224.220,78	0,00	224.220,78
22.661.1010.01.000039	Programa Apoio Instalação de novas empresas	0,00	224.220,78	0,00	224.220,78
23	Comércio e Serviços	0,00	54.782,20	0,00	54.782,20
23.691	Promoção Comercial	0,00	54.782,20	0,00	54.782,20
23.691.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	54.782,20	0,00	54.782,20
23.691.1010.01.000033	Organização e Realização de Festas, Feiras e Exposições	0,00	23.200,40	0,00	23.200,40
23.691.1010.01.000038	Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade	0,00	31.581,80	0,00	31.581,80
Total da Unidade Orçamentária		0,00	279.002,98	17.623,41	296.626,39

Unidade Orçamentária: 10001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	1.251.547,39	0,00	0,00	1.251.547,39
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	5.145,18	0,00	0,00	5.145,18
28.841.1013	ENCARGOS GERAIS	5.145,18	0,00	0,00	5.145,18

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

28.841.1013.09.000003	Amortização e Encargos de Débitos Consolidados - INSS	5.145,18	0,00	0,00	5.145,18
28.843	Serviço da Dívida Interna	308.294,16	0,00	0,00	308.294,16
28.843.1013	ENCARGOS GERAIS	308.294,16	0,00	0,00	308.294,16
28.843.1013.09.000002	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	308.294,16	0,00	0,00	308.294,16
28.845	Transferências	157.938,07	0,00	0,00	157.938,07
28.845.1013	ENCARGOS GERAIS	157.938,07	0,00	0,00	157.938,07
28.845.1013.09.000001	Contribuição ao PASEP	157.938,07	0,00	0,00	157.938,07
28.846	Outros Encargos Especiais	780.169,98	0,00	0,00	780.169,98
28.846.1013	ENCARGOS GERAIS	780.169,98	0,00	0,00	780.169,98
28.846.1013.09.000004	Pagamento de Precatórios	657.158,04	0,00	0,00	657.158,04
28.846.1013.09.000005	Pagamento de Aposentados e Pensionistas	123.011,94	0,00	0,00	123.011,94
Total da Unidade Orçamentária		1.251.547,39	0,00	0,00	1.251.547,39

Unidade Orçamentária: 11001 GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	233.487,19	233.487,19
15.122	Administração Geral	0,00	0,00	233.487,19	233.487,19
15.122.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	233.487,19	233.487,19
15.122.1009.02.000053	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	233.487,19	233.487,19
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	233.487,19	233.487,19

Unidade Orçamentária: 11003 SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	181.103,75	280.939,75	462.043,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	181.103,75	0,00	181.103,75
15.451.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	181.103,75	0,00	181.103,75
15.451.1009.01.000042	Pavimentação e Urbanização de Vias	0,00	181.103,75	0,00	181.103,75
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	280.939,75	280.939,75

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

15.452.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	280.939,75	280.939,75
15.452.1009.02.000054	Manutenção da Coleta de Lixo	0,00	0,00	145.920,11	145.920,11
15.452.1009.02.000055	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	135.019,64	135.019,64
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	181.103,75	280.939,75	462.043,50
	Total da Unidade Gestora	1.251.547,39	1.727.791,37	8.327.970,13	11.307.308,89

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	152.230,49	3.861.934,22	4.014.164,71
10.301	Atenção Básica	0,00	152.230,49	3.788.704,07	3.940.934,56
10.301.1006	SAÚDE COM MUITO RESPEITO A VOCÊ	0,00	152.230,49	3.788.704,07	3.940.934,56
10.301.1006.01.000047	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Sanitárias	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00
10.301.1006.01.000048	Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes	0,00	149.440,49	0,00	149.440,49
10.301.1006.02.000056	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	0,00	0,00	1.032.469,21	1.032.469,21
10.301.1006.02.000057	Apoio a Todos os Programas da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1006.02.000058	Manutenção do Acesso as Urgências e Emergências	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1006.02.000060	Manutenção do Programa da Saúde Bucal	0,00	0,00	319.134,53	319.134,53
10.301.1006.02.000061	Manutenção da Farmácia Básica	0,00	0,00	302.593,76	302.593,76
10.301.1006.02.000062	Manutenção da Saúde Pública	0,00	0,00	1.851.636,89	1.851.636,89
10.301.1006.02.000063	Manutenção das Atividades do NASF	0,00	0,00	152.314,40	152.314,40
10.301.1006.02.000064	Dar Continuidade Ao PMAQ	0,00	0,00	130.555,28	130.555,28
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	73.230,15	73.230,15
10.304.1006	SAÚDE COM MUITO RESPEITO A VOCÊ	0,00	0,00	73.230,15	73.230,15
10.304.1006.02.000059	Manutenção de Todas as Atividades em Vigilância a Saúde	0,00	0,00	73.230,15	73.230,15
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	152.230,49	3.861.934,22	4.014.164,71

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Total da Unidade Gestora	0,00	152.230,49	3.861.934,22	4.014.164,71
--------------------------	------	------------	--------------	--------------

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	819.501,20	819.501,20
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	819.501,20	819.501,20
01.031.1000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	819.501,20	819.501,20
01.031.1000.02.000001	Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara	0,00	0,00	819.501,20	819.501,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	819.501,20	819.501,20
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	819.501,20	819.501,20
	Total Geral	1.251.547,39	1.880.021,86	13.009.405,55	16.140.974,80

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	819.501,20	819.501,20
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	819.501,20	819.501,20
01.031.1000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	819.501,20	819.501,20
01.031.1000.02.000001	Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara	0,00	0,00	819.501,20	819.501,20
04	Administração	0,00	0,00	1.936.505,74	1.936.505,74
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.358.073,68	1.358.073,68
04.122.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	599.570,99	599.570,99
04.122.1001.02.000002	Manutenção das Atividades da Administração Superior	0,00	0,00	399.569,00	399.569,00
04.122.1001.02.000003	Manutenção da Assessoria Jurídica	0,00	0,00	200.001,99	200.001,99
04.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	758.502,69	758.502,69
04.122.1002.02.000007	Manutenção das Atividades da Administração Geral	0,00	0,00	610.669,09	610.669,09
04.122.1002.02.000010	Manutenção do Departamento de Identificação	0,00	0,00	23.617,93	23.617,93
04.122.1002.02.000014	Contribuição a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	99.190,72	99.190,72
04.122.1002.02.000016	Manutenção da Casa da Cidadania	0,00	0,00	25.024,95	25.024,95
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	446.394,20	446.394,20
04.123.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	446.394,20	446.394,20
04.123.1002.02.000009	Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contrato	0,00	0,00	40.398,65	40.398,65
04.123.1002.02.000011	Manutenção do Departamento de Contabilidade	0,00	0,00	293.421,33	293.421,33
04.123.1002.02.000012	Manutenção do Departamento de Finanças	0,00	0,00	112.574,22	112.574,22
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	63.998,15	63.998,15
04.124.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	63.998,15	63.998,15
04.124.1001.02.000004	Manutenção das Atividades do Controle Interno	0,00	0,00	63.998,15	63.998,15
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	15.411,88	15.411,88
04.128.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	15.411,88	15.411,88
04.128.1002.02.000017	Manutenção do Departamento de Pessoal	0,00	0,00	15.411,88	15.411,88
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	18.843,13	18.843,13
04.129.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	18.843,13	18.843,13
04.129.1002.02.000013	Manutenção do Departamento de Tributação	0,00	0,00	18.843,13	18.843,13



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	33.784,70	33.784,70
04.131.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	33.784,70	33.784,70
04.131.1001.02.000005	Manutenção das Assessoria de Imprensa	0,00	0,00	7.060,50	7.060,50
04.131.1001.02.000006	Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais	0,00	0,00	26.724,20	26.724,20
06	Segurança Pública	0,00	0,00	22.542,08	22.542,08
06.181	Policciamento	0,00	0,00	22.542,08	22.542,08
06.181.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	22.542,08	22.542,08
06.181.1002.02.000015	Manutenção das Atividades de Segurança Pública	0,00	0,00	22.542,08	22.542,08
08	Assistência Social	0,00	0,00	801.871,08	801.871,08
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	273,45	273,45
08.243.1007	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	273,45	273,45
08.243.1007.02.000030	Manutenção Ativ.do Fundo Municipal da Criança e Adolescência	0,00	0,00	273,45	273,45
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	801.597,63	801.597,63
08.244.1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	801.597,63	801.597,63
08.244.1008.02.000018	Manutenção do CRAS	0,00	0,00	42.307,33	42.307,33
08.244.1008.02.000019	Serviço de Proteção e atendimento integral à família (PAIF)	0,00	0,00	125.259,58	125.259,58
08.244.1008.02.000020	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoa com deficiência e Idoso	0,00	0,00	1.651,90	1.651,90
08.244.1008.02.000021	Manutenção do Programa de Assistência a Criança e Adolescente	0,00	0,00	39.666,55	39.666,55
08.244.1008.02.000025	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos vinculados à área	0,00	0,00	86.817,36	86.817,36
08.244.1008.02.000026	Manutenção e coordenação do órgão gestor de Assistência Social	0,00	0,00	442.480,88	442.480,88
08.244.1008.02.000027	Acompanhamento e Gestão do Programa Bolsa Família	0,00	0,00	17.696,83	17.696,83
08.244.1008.02.000028	Manutenção dos Benefícios eventuais	0,00	0,00	8.599,00	8.599,00
08.244.1008.02.000031	Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	0,00	0,00	37.118,20	37.118,20
10	Saúde	0,00	152.230,49	4.026.495,00	4.178.725,49
10.301	Atenção Básica	0,00	152.230,49	3.788.704,07	3.940.934,56
10.301.1006	SAÚDE COM MUITO RESPEITO A VOCÊ	0,00	152.230,49	3.788.704,07	3.940.934,56
10.301.1006.01.000047	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Sanitárias	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00
10.301.1006.01.000048	Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes	0,00	149.440,49	0,00	149.440,49

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.1006.02.000056	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	0,00	0,00	1.032.469,21	1.032.469,21
10.301.1006.02.000057	Apoio a Todos os Programas da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1006.02.000058	Manutenção do Acesso as Urgências e Emergências	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1006.02.000060	Manutenção do Programa da Saúde Bucal	0,00	0,00	319.134,53	319.134,53
10.301.1006.02.000061	Manutenção da Farmácia Básica	0,00	0,00	302.593,76	302.593,76
10.301.1006.02.000062	Manutenção da Saúde Pública	0,00	0,00	1.851.636,89	1.851.636,89
10.301.1006.02.000063	Manutenção das Atividades do NASF	0,00	0,00	152.314,40	152.314,40
10.301.1006.02.000064	Dar Continuidade Ao PMAQ	0,00	0,00	130.555,28	130.555,28
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	73.230,15	73.230,15
10.304.1006	SAÚDE COM MUITO RESPEITO A VOCÊ	0,00	0,00	73.230,15	73.230,15
10.304.1006.02.000059	Manutenção de Todas as Atividades em Vigilância a Saúde	0,00	0,00	73.230,15	73.230,15
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	164.560,78	164.560,78
10.306.1003	MAIS CONFIANTE NO FUTURO	0,00	0,00	164.560,78	164.560,78
10.306.1003.02.000036	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	130.821,19	130.821,19
10.306.1003.02.000037	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar da Educação Infantil	0,00	0,00	33.739,59	33.739,59
12	Educação	0,00	0,00	2.786.538,09	2.786.538,09
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.945.818,52	1.945.818,52
12.361.1003	MAIS CONFIANTE NO FUTURO	0,00	0,00	1.945.818,52	1.945.818,52
12.361.1003.02.000032	Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da Educação	0,00	0,00	5.521,16	5.521,16
12.361.1003.02.000034	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.129.356,26	1.129.356,26
12.361.1003.02.000040	Manutenção do transporte escolar	0,00	0,00	810.941,10	810.941,10
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	16.916,00	16.916,00
12.363.1003	MAIS CONFIANTE NO FUTURO	0,00	0,00	16.916,00	16.916,00
12.363.1003.02.000042	Apoio ao Estudante de Curso Técnico Profissionalizante	0,00	0,00	16.916,00	16.916,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	111.670,00	111.670,00
12.364.1003	MAIS CONFIANTE NO FUTURO	0,00	0,00	111.670,00	111.670,00
12.364.1003.02.000039	Apoio ao Estudante Universitário	0,00	0,00	111.670,00	111.670,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	712.133,57	712.133,57

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.1003	MAIS CONFIANTE NO FUTURO	0,00	0,00	712.133,57	712.133,57
12.365.1003.02.000033	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	572.862,59	572.862,59
12.365.1003.02.000041	Manutenção, conservação e melhorias da Creche- Pró-Infância	0,00	0,00	139.270,98	139.270,98
13	Cultura	0,00	0,00	15.468,52	15.468,52
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	15.468,52	15.468,52
13.392.1004	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	15.468,52	15.468,52
13.392.1004.02.000043	Manutenção das Atividades de Cultura	0,00	0,00	15.468,52	15.468,52
15	Urbanismo	0,00	181.103,75	514.426,94	695.530,69
15.122	Administração Geral	0,00	0,00	233.487,19	233.487,19
15.122.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	233.487,19	233.487,19
15.122.1009.02.000053	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	233.487,19	233.487,19
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	181.103,75	0,00	181.103,75
15.451.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	181.103,75	0,00	181.103,75
15.451.1009.01.000042	Pavimentação e Urbanização de Vias	0,00	181.103,75	0,00	181.103,75
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	280.939,75	280.939,75
15.452.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	280.939,75	280.939,75
15.452.1009.02.000054	Manutenção da Coleta de Lixo	0,00	0,00	145.920,11	145.920,11
15.452.1009.02.000055	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	135.019,64	135.019,64
20	Agricultura	0,00	384.064,10	518.669,77	902.733,87
20.606	Extensão Rural	0,00	317.500,00	518.669,77	836.169,77
20.606.1012	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	317.500,00	518.669,77	836.169,77
20.606.1012.01.000019	Ampliação da Patrulha Mecanizada	0,00	317.500,00	0,00	317.500,00
20.606.1012.02.000045	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	279.419,53	279.419,53
20.606.1012.02.000047	Manutenção dos Serviços da Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	239.250,24	239.250,24
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	66.564,10	0,00	66.564,10
20.608.1012	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	66.564,10	0,00	66.564,10
20.608.1012.01.000025	Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite	0,00	66.564,10	0,00	66.564,10
22	Indústria	0,00	224.220,78	17.623,41	241.844,19

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22.122	Administração Geral	0,00	0,00	17.623,41	17.623,41
22.122.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	17.623,41	17.623,41
22.122.1010.02.000052	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	17.623,41	17.623,41
22.661	Promoção Industrial	0,00	224.220,78	0,00	224.220,78
22.661.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	224.220,78	0,00	224.220,78
22.661.1010.01.000039	Programa Apoio Instalação de novas empresas	0,00	224.220,78	0,00	224.220,78
23	Comércio e Serviços	0,00	54.782,20	0,00	54.782,20
23.691	Promoção Comercial	0,00	54.782,20	0,00	54.782,20
23.691.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	54.782,20	0,00	54.782,20
23.691.1010.01.000033	Organização e Realização de Festas, Feiras e Exposições	0,00	23.200,40	0,00	23.200,40
23.691.1010.01.000038	Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade	0,00	31.581,80	0,00	31.581,80
26	Transporte	0,00	505.880,00	1.469.258,69	1.975.138,69
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	505.880,00	1.469.258,69	1.975.138,69
26.782.1011	TRANSPORTE SEGURO	0,00	505.880,00	1.469.258,69	1.975.138,69
26.782.1011.01.000029	Aquisição de Máquinas e Veículos para a Secretaria dos Transportes	0,00	487.000,00	0,00	487.000,00
26.782.1011.01.000031	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	0,00	18.880,00	0,00	18.880,00
26.782.1011.02.000051	Manutenção do Parque de Máquinas e Rodovias Municipais	0,00	0,00	1.469.258,69	1.469.258,69
27	Desporto e Lazer	0,00	377.740,54	80.505,03	458.245,57
27.812	Desporto Comunitário	0,00	377.740,54	80.505,03	458.245,57
27.812.1005	ESPORTE É SAÚDE	0,00	377.740,54	80.505,03	458.245,57
27.812.1005.01.000015	Construção de Ginásio Esportivo	0,00	334.740,54	0,00	334.740,54
27.812.1005.01.000017	Implantação de academias ao ar livre	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
27.812.1005.02.000044	Manutenção do Departamento de Esportes	0,00	0,00	80.505,03	80.505,03
28	Encargos Especiais	1.251.547,39	0,00	0,00	1.251.547,39
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	5.145,18	0,00	0,00	5.145,18
28.841.1013	ENCARGOS GERAIS	5.145,18	0,00	0,00	5.145,18
28.841.1013.09.000003	Amortização e Encargos de Débitos Consolidados - INSS	5.145,18	0,00	0,00	5.145,18
28.843	Serviço da Dívida Interna	308.294,16	0,00	0,00	308.294,16

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.843.1013	ENCARGOS GERAIS	308.294,16	0,00	0,00	308.294,16
28.843.1013.09.000002	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	308.294,16	0,00	0,00	308.294,16
28.845	Transferências	157.938,07	0,00	0,00	157.938,07
28.845.1013	ENCARGOS GERAIS	157.938,07	0,00	0,00	157.938,07
28.845.1013.09.000001	Contribuição ao PASEP	157.938,07	0,00	0,00	157.938,07
28.846	Outros Encargos Especiais	780.169,98	0,00	0,00	780.169,98
28.846.1013	ENCARGOS GERAIS	780.169,98	0,00	0,00	780.169,98
28.846.1013.09.000004	Pagamento de Precatórios	657.158,04	0,00	0,00	657.158,04
28.846.1013.09.000005	Pagamento de Aposentados e Pensionistas	123.011,94	0,00	0,00	123.011,94
	Total Geral	1.251.547,39	1.880.021,86	13.009.405,55	16.140.974,80

Anexo 8 - Consolidado

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	819.501,20	0,00	819.501,20
01.031	Ação Legislativa	819.501,20	0,00	819.501,20
01.031.1000	AÇÃO LEGISLATIVA	819.501,20	0,00	819.501,20
01.031.1000.02.000001	Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara	819.501,20	0,00	819.501,20
04	Administração	1.936.505,74	0,00	1.936.505,74
04.122	Administração Geral	1.358.073,68	0,00	1.358.073,68
04.122.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	599.570,99	0,00	599.570,99
04.122.1001.02.000002	Manutenção das Atividades da Administração Superior	399.569,00	0,00	399.569,00
04.122.1001.02.000003	Manutenção da Assessoria Jurídica	200.001,99	0,00	200.001,99
04.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	758.502,69	0,00	758.502,69
04.122.1002.02.000007	Manutenção das Atividades da Administração Geral	610.669,09	0,00	610.669,09
04.122.1002.02.000010	Manutenção do Departamento de Identificação	23.617,93	0,00	23.617,93
04.122.1002.02.000014	Contribuição a Entidades Municipalistas	99.190,72	0,00	99.190,72
04.122.1002.02.000016	Manutenção da Casa da Cidadania	25.024,95	0,00	25.024,95
04.123	Administração Financeira	446.394,20	0,00	446.394,20
04.123.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	446.394,20	0,00	446.394,20
04.123.1002.02.000009	Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contrato	40.398,65	0,00	40.398,65
04.123.1002.02.000011	Manutenção do Departamento de Contabilidade	293.421,33	0,00	293.421,33
04.123.1002.02.000012	Manutenção do Departamento de Finanças	112.574,22	0,00	112.574,22
04.124	Controle Interno	63.998,15	0,00	63.998,15
04.124.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	63.998,15	0,00	63.998,15
04.124.1001.02.000004	Manutenção das Atividades do Controle Interno	63.998,15	0,00	63.998,15
04.128	Formação de Recursos Humanos	15.411,88	0,00	15.411,88
04.128.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	15.411,88	0,00	15.411,88
04.128.1002.02.000017	Manutenção do Departamento de Pessoal	15.411,88	0,00	15.411,88
04.129	Administração de Receitas	18.843,13	0,00	18.843,13
04.129.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	18.843,13	0,00	18.843,13
04.129.1002.02.000013	Manutenção do Departamento de Tributação	18.843,13	0,00	18.843,13
04.131	Comunicação Social	33.784,70	0,00	33.784,70
04.131.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	33.784,70	0,00	33.784,70
04.131.1001.02.000005	Manutenção das Assessoria de Imprensa	7.060,50	0,00	7.060,50
04.131.1001.02.000006	Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais	26.724,20	0,00	26.724,20
06	Segurança Pública	19.357,67	3.184,41	22.542,08
06.181	Policimento	19.357,67	3.184,41	22.542,08
06.181.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	19.357,67	3.184,41	22.542,08
06.181.1002.02.000015	Manutenção das Atividades de Segurança Pública	19.357,67	3.184,41	22.542,08
08	Assistência Social	403.345,10	398.525,98	801.871,08
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	273,45	0,00	273,45
08.243.1007	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	273,45	0,00	273,45
08.243.1007.02.000030	Manutenção Ativ.do Fundo Municipal da Criança e Adolescência	273,45	0,00	273,45
08.244	Assistência Comunitária	403.071,65	398.525,98	801.597,63
08.244.1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	403.071,65	398.525,98	801.597,63
08.244.1008.02.000018	Manutenção do CRAS	42.307,33	0,00	42.307,33
08.244.1008.02.000019	Serviço de Proteção e atendimento integral à família (PAIF)	65.038,05	60.221,53	125.259,58

Anexo 8 - Consolidado

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.1008.02.000020	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoa com deficiência e Idoso	1.651,90	0,00	1.651,90
08.244.1008.02.000021	Manutenção do Programa de Assistência a Criança e Adolescente	14.556,55	25.110,00	39.666,55
08.244.1008.02.000025	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos vinculados à área	86.817,36	0,00	86.817,36
08.244.1008.02.000026	Manutenção e coordenação do órgão gestor de Assistência Social	145.307,77	297.173,11	442.480,88
08.244.1008.02.000027	Acompanhamento e Gestão do Programa Bolsa Família	1.675,49	16.021,34	17.696,83
08.244.1008.02.000028	Manutenção dos Benefícios eventuais	8.599,00	0,00	8.599,00
08.244.1008.02.000031	Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	37.118,20	0,00	37.118,20
10	Saúde	2.479.678,62	1.699.046,87	4.178.725,49
10.301	Atenção Básica	2.293.810,69	1.647.123,87	3.940.934,56
10.301.1006	SAÚDE COM MUITO RESPEITO A VOCÊ	2.293.810,69	1.647.123,87	3.940.934,56
10.301.1006.01.000047	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Sanitárias	2.790,00	0,00	2.790,00
10.301.1006.01.000048	Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes	5.465,49	143.975,00	149.440,49
10.301.1006.02.000056	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	503.657,18	528.812,03	1.032.469,21
10.301.1006.02.000057	Apoio a Todos os Programas da Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.1006.02.000058	Manutenção do Acesso as Urgências e Emergências	0,00	0,00	0,00
10.301.1006.02.000060	Manutenção do Programa da Saúde Bucal	242.376,77	76.757,76	319.134,53
10.301.1006.02.000061	Manutenção da Farmácia Básica	265.741,45	36.852,31	302.593,76
10.301.1006.02.000062	Manutenção da Saúde Pública	1.187.588,74	664.048,15	1.851.636,89
10.301.1006.02.000063	Manutenção das Atividades do NASF	78.258,76	74.055,64	152.314,40
10.301.1006.02.000064	Dar Continuidade Ao PMAQ	7.932,30	122.622,98	130.555,28
10.304	Vigilância Sanitária	44.185,59	29.044,56	73.230,15
10.304.1006	SAÚDE COM MUITO RESPEITO A VOCÊ	44.185,59	29.044,56	73.230,15
10.304.1006.02.000059	Manutenção de Todas as Atividades em Vigilância a Saúde	44.185,59	29.044,56	73.230,15
10.306	Alimentação e Nutrição	141.682,34	22.878,44	164.560,78
10.306.1003	MAIS CONFIANTE NO FUTURO	141.682,34	22.878,44	164.560,78
10.306.1003.02.000036	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	121.723,17	9.098,02	130.821,19
10.306.1003.02.000037	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar da Educação Infantil	19.959,17	13.780,42	33.739,59
12	Educação	1.342.151,25	1.444.386,84	2.786.538,09
12.361	Ensino Fundamental	1.002.726,66	943.091,86	1.945.818,52
12.361.1003	MAIS CONFIANTE NO FUTURO	1.002.726,66	943.091,86	1.945.818,52
12.361.1003.02.000032	Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da Educação	5.521,16	0,00	5.521,16
12.361.1003.02.000034	Manutenção do Ensino Fundamental	444.344,64	685.011,62	1.129.356,26
12.361.1003.02.000040	Manutenção do transporte escolar	552.860,86	258.080,24	810.941,10
12.363	Ensino Profissional	16.916,00	0,00	16.916,00
12.363.1003	MAIS CONFIANTE NO FUTURO	16.916,00	0,00	16.916,00
12.363.1003.02.000042	Apoio ao Estudante de Curso Técnico Profissionalizante	16.916,00	0,00	16.916,00
12.364	Ensino Superior	111.670,00	0,00	111.670,00
12.364.1003	MAIS CONFIANTE NO FUTURO	111.670,00	0,00	111.670,00
12.364.1003.02.000039	Apoio ao Estudante Universitário	111.670,00	0,00	111.670,00
12.365	Educação Infantil	210.838,59	501.294,98	712.133,57
12.365.1003	MAIS CONFIANTE NO FUTURO	210.838,59	501.294,98	712.133,57
12.365.1003.02.000033	Manutenção do Ensino Infantil	168.836,20	404.026,39	572.862,59
12.365.1003.02.000041	Manutenção, conservação e melhorias da Creche- Pró-	42.002,39	97.268,59	139.270,98

Anexo 8 - Consolidado

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.1003.02.000041	Infância	42.002,39	97.268,59	139.270,98
13	Cultura	15.468,52	0,00	15.468,52
13.392	Difusão Cultural	15.468,52	0,00	15.468,52
13.392.1004	DIFUSÃO CULTURAL	15.468,52	0,00	15.468,52
13.392.1004.02.000043	Manutenção das Atividades de Cultura	15.468,52	0,00	15.468,52
15	Urbanismo	383.765,60	311.765,09	695.530,69
15.122	Administração Geral	195.825,85	37.661,34	233.487,19
15.122.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	195.825,85	37.661,34	233.487,19
15.122.1009.02.000053	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	195.825,85	37.661,34	233.487,19
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	181.103,75	181.103,75
15.451.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	181.103,75	181.103,75
15.451.1009.01.000042	Pavimentação e Urbanização de Vias	0,00	181.103,75	181.103,75
15.452	Serviços Urbanos	187.939,75	93.000,00	280.939,75
15.452.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	187.939,75	93.000,00	280.939,75
15.452.1009.02.000054	Manutenção da Coleta de Lixo	145.920,11	0,00	145.920,11
15.452.1009.02.000055	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	42.019,64	93.000,00	135.019,64
20	Agricultura	585.233,87	317.500,00	902.733,87
20.606	Extensão Rural	518.669,77	317.500,00	836.169,77
20.606.1012	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	518.669,77	317.500,00	836.169,77
20.606.1012.01.000019	Ampliação da Patrulha Mecanizada	0,00	317.500,00	317.500,00
20.606.1012.02.000045	Manutenção da Secretaria de Agricultura	279.419,53	0,00	279.419,53
20.606.1012.02.000047	Manutenção dos Serviços da Patrulha Mecanizada	239.250,24	0,00	239.250,24
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	66.564,10	0,00	66.564,10
20.608.1012	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	66.564,10	0,00	66.564,10
20.608.1012.01.000025	Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite	66.564,10	0,00	66.564,10
22	Indústria	241.844,19	0,00	241.844,19
22.122	Administração Geral	17.623,41	0,00	17.623,41
22.122.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17.623,41	0,00	17.623,41
22.122.1010.02.000052	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	17.623,41	0,00	17.623,41
22.661	Promoção Industrial	224.220,78	0,00	224.220,78
22.661.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	224.220,78	0,00	224.220,78
22.661.1010.01.000039	Programa Apoio Instalação de novas empresas	224.220,78	0,00	224.220,78
23	Comércio e Serviços	44.982,20	9.800,00	54.782,20
23.691	Promoção Comercial	44.982,20	9.800,00	54.782,20
23.691.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	44.982,20	9.800,00	54.782,20
23.691.1010.01.000033	Organização e Realização de Festas, Feiras e Exposições	13.400,40	9.800,00	23.200,40
23.691.1010.01.000038	Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade	31.581,80	0,00	31.581,80
26	Transporte	1.592.693,33	382.445,36	1.975.138,69
26.782	Transporte Rodoviário	1.592.693,33	382.445,36	1.975.138,69
26.782.1011	TRANSPORTE SEGURO	1.592.693,33	382.445,36	1.975.138,69
26.782.1011.01.000029	Aquisição de Máquinas e Veículos para a Secretaria dos Transportes	187.543,80	299.456,20	487.000,00
26.782.1011.01.000031	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	18.880,00	0,00	18.880,00
26.782.1011.02.000051	Manutenção do Parque de Máquinas e Rodovias Municipais	1.386.269,53	82.989,16	1.469.258,69

Município de IRACEMINHA
Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	89.837,94	368.407,63	458.245,57
27.812	Desporto Comunitário	89.837,94	368.407,63	458.245,57
27.812.1005	ESPORTE É SAÚDE	89.837,94	368.407,63	458.245,57
27.812.1005.01.000015	Construção de Ginasio Esportivo	9.332,91	325.407,63	334.740,54
27.812.1005.01.000017	Implantação de academias ao ar livre	0,00	43.000,00	43.000,00
27.812.1005.02.000044	Manutenção do Departamento de Esportes	80.505,03	0,00	80.505,03
28	Encargos Especiais	1.250.815,76	731,63	1.251.547,39
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	5.145,18	0,00	5.145,18
28.841.1013	ENCARGOS GERAIS	5.145,18	0,00	5.145,18
28.841.1013.09.000003	Amortização e Encargos de Débitos Consolidados - INSS	5.145,18	0,00	5.145,18
28.843	Serviço da Dívida Interna	308.294,16	0,00	308.294,16
28.843.1013	ENCARGOS GERAIS	308.294,16	0,00	308.294,16
28.843.1013.09.000002	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	308.294,16	0,00	308.294,16
28.845	Transferências	157.206,44	731,63	157.938,07
28.845.1013	ENCARGOS GERAIS	157.206,44	731,63	157.938,07
28.845.1013.09.000001	Contribuição ao PASEP	157.206,44	731,63	157.938,07
28.846	Outros Encargos Especiais	780.169,98	0,00	780.169,98
28.846.1013	ENCARGOS GERAIS	780.169,98	0,00	780.169,98
28.846.1013.09.000004	Pagamento de Precatórios	657.158,04	0,00	657.158,04
28.846.1013.09.000005	Pagamento de Aposentados e Pensionistas	123.011,94	0,00	123.011,94
	Total Geral	11.205.180,99	4.935.793,81	16.140.974,80

Município de IRACEMINHA
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	819.501,20					
02001 - CHEFIA DE GABINETE				399.569,00		
02002 - ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO				200.001,99		
02003 - CONTROLE INTERNO				63.998,15		
02004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA				33.784,70		
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				798.901,34		22.542,08
03002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO						
03005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				293.421,33		
03006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				112.574,22		
03007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				18.843,13		
03008 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL				15.411,88		
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
05003 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
06002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
06003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DPTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES						
09001 - DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV.ECONÔMICO						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
11001 - GABINETE DO SECRETARIO						
11003 - SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	819.501,20			1.936.505,74		22.542,08

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DE GABINETE						
02002 - ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
02004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO						
03005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						
03006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
03007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						
03008 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.014.164,71		

Município de IRACEMINHA
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		801.597,63				
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		273,45				
05003 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				164.560,78		2.786.538,09
06002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
06003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DPTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES						
09001 - DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV.ECONÔMICO						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
11001 - GABINETE DO SECRETARIO						
11003 - SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		801.871,08		4.178.725,49		2.786.538,09

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DE GABINETE						
02002 - ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
02004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO						
03005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						
03006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
03007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						
03008 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
05003 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
06002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	15.468,52					
06003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DPTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES						
09001 - DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV.ECONÔMICO						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
11001 - GABINETE DO SECRETARIO						233.487,19

Município de IRACEMINHA
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
11003 - SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO			462.043,50			
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	15.468,52		695.530,69			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DE GABINETE						
02002 - ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
02004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO						
03005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						
03006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
03007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						
03008 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
05003 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
06002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
06003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		902.733,87				
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DPTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES						
09001 - DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV.ECONÔMICO				241.844,19	54.782,20	
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
11001 - GABINETE DO SECRETARIO						
11003 - SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		902.733,87		241.844,19	54.782,20	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						819.501,20
02001 - CHEFIA DE GABINETE						399.569,00
02002 - ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO						200.001,99
02003 - CONTROLE INTERNO						63.998,15
02004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA						33.784,70
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						821.443,42

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
03002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO						
03005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						293.421,33
03006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						112.574,22
03007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						18.843,13
03008 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL						15.411,88
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						4.014.164,71
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						801.597,63
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						273,45
05003 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.951.098,87
06002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						15.468,52
06003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES				458.245,57		458.245,57
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						902.733,87
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DPTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES		1.975.138,69				1.975.138,69
09001 - DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV.ECONÔMICO						296.626,39
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				1.251.547,39		1.251.547,39
11001 - GABINETE DO SECRETARIO						233.487,19
11003 - SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO						462.043,50
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.975.138,69		458.245,57	1.251.547,39	16.140.974,80

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	17.471.011,05	18.408.610,74	937.599,69	0,00
10000000	Receitas Correntes	17.377.841,05	17.253.808,22	0,00	124.032,83
11000000	Receita Tributária	895.763,00	899.947,92	4.184,92	0,00
11100000	Impostos	732.050,00	806.995,20	74.945,20	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	465.850,00	584.320,15	118.470,15	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	79.860,00	123.882,82	44.022,82	0,00
	Recursos Ordinários	43.923,00	69.056,19	25.133,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.562,20	33.818,38	12.256,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.374,80	21.008,25	6.633,45	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	292.820,00	341.106,07	48.286,07	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	292.820,00	341.106,07	48.286,07	0,00
	Recursos Ordinários	161.051,00	194.532,62	33.481,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.061,40	87.944,04	8.882,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52.707,60	58.629,41	5.921,81	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	93.170,00	119.331,26	26.161,26	0,00
	Recursos Ordinários	51.243,50	65.632,19	14.388,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.155,90	32.219,44	7.063,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.770,60	21.479,63	4.709,03	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	266.200,00	222.675,05	0,00	43.524,95
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	266.200,00	222.675,05	0,00	43.524,95
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	266.200,00	222.675,05	0,00	43.524,95
	Recursos Ordinários	146.410,00	122.784,64	0,00	23.625,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	71.874,00	59.934,14	0,00	11.939,86
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.916,00	39.956,27	0,00	7.959,73
11200000	Taxas	123.783,00	92.952,72	0,00	30.830,28
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	70.543,00	46.249,83	0,00	24.293,17
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.655,00	3.977,59	0,00	2.677,41
	Recursos Ordinários	6.655,00	3.977,59	0,00	2.677,41
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	33.275,00	37.044,54	3.769,54	0,00
	Recursos Ordinários	33.275,00	37.044,54	3.769,54	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.331,00	5.227,70	3.896,70	0,00
	Recursos Ordinários	1.331,00	5.227,70	3.896,70	0,00
11214000	Taxa de Serviços de Transporte Marítimo de Passageiros	26.620,00	0,00	0,00	26.620,00
	Recursos Ordinários	26.620,00	0,00	0,00	26.620,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.662,00	0,00	0,00	2.662,00
	Recursos Ordinários	2.662,00	0,00	0,00	2.662,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	53.240,00	46.702,89	0,00	6.537,11
11229000	Taxa de Limpeza Pública	46.585,00	46.384,19	0,00	200,81
	Recursos Ordinários	46.585,00	46.384,19	0,00	200,81
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.655,00	318,70	0,00	6.336,30
	Recursos Ordinários	6.655,00	318,70	0,00	6.336,30
11300000	Contribuição de Melhoria	39.930,00	0,00	0,00	39.930,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	39.930,00	0,00	0,00	39.930,00
	Recursos Ordinários	39.930,00	0,00	0,00	39.930,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12000000	Receitas de Contribuições	93.170,00	93.000,00	0,00	170,00
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	93.170,00	93.000,00	0,00	170,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	93.170,00	93.000,00	0,00	170,00
13000000	Receita Patrimonial	109.142,00	101.431,21	0,00	7.710,79
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	109.142,00	101.431,21	0,00	7.710,79
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	109.142,00	101.431,21	0,00	7.710,79
	Recursos Ordinários	66.550,00	52.678,34	0,00	13.871,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.064,28	1.064,28	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.331,00	14.149,48	12.818,48	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	293,41	293,41	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	57,50	57,50	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	502,67	502,67	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.655,00	4.068,81	0,00	2.586,19
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	7.165,57	7.165,57	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	1.072,64	1.072,64	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	516,48	516,48	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	2.449,57	2.449,57	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	5.324,00	1.577,47	0,00	3.746,53
	Salário-Educação	0,00	1.858,50	1.858,50	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	1.046,66	1.046,66	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	26.620,00	3.008,47	0,00	23.611,53
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.662,00	579,91	0,00	2.082,09
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	3.853,44	3.853,44	0,00
	Outras Especificações	0,00	3,33	3,33	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	5.484,68	5.484,68	0,00
14000000	Receita Agropecuária	2.662,00	0,00	0,00	2.662,00
14100000	Receita da Produção Vegetal	2.662,00	0,00	0,00	2.662,00
	Recursos Ordinários	2.662,00	0,00	0,00	2.662,00
16000000	Receita de Serviços	179.685,00	20.389,81	0,00	159.295,19
16000300	Serviços de Transporte	2.662,00	0,00	0,00	2.662,00
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	2.662,00	0,00	0,00	2.662,00
	Recursos Ordinários	2.662,00	0,00	0,00	2.662,00
16001300	Serviços Administrativos	17.303,00	14.210,00	0,00	3.093,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	13.310,00	14.210,00	900,00	0,00
	Recursos Ordinários	13.310,00	14.210,00	900,00	0,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	2.662,00	0,00	0,00	2.662,00
	Recursos Ordinários	2.662,00	0,00	0,00	2.662,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	1.331,00	0,00	0,00	1.331,00
	Recursos Ordinários	1.331,00	0,00	0,00	1.331,00
16001700	Serviços Agropecuários	159.720,00	6.179,81	0,00	153.540,19
	Recursos Ordinários	159.720,00	6.179,81	0,00	153.540,19
17000000	Transferências Correntes	16.012.235,05	16.082.816,10	70.581,05	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	15.706.105,05	15.752.740,82	46.635,77	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17210000	Transferências da União	9.438.455,05	8.955.847,41	0,00	482.607,64
17210100	Participação na Receita da União	7.728.560,00	6.972.120,18	0,00	756.439,82
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.727.060,00	6.383.374,71	0,00	1.343.685,29
	Recursos Ordinários	4.343.319,20	3.510.856,06	0,00	832.463,14
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.992.870,00	1.723.511,21	0,00	269.358,79
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.390.870,80	1.149.007,44	0,00	241.863,36
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	576.562,27	576.562,27	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	432.421,70	432.421,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	144.140,57	144.140,57	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	12.183,20	10.683,20	0,00
	Recursos Ordinários	825,00	6.700,74	5.875,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	405,00	3.289,49	2.884,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	270,00	2.192,97	1.922,97	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	55.200,00	74.148,89	18.948,89	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	55.200,00	74.148,89	18.948,89	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	55.200,00	74.148,89	18.948,89	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.292.401,00	1.438.727,76	146.326,76	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.292.401,00	1.438.727,76	146.326,76	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	162.382,00	223.111,16	60.729,16	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	162.382,00	223.111,16	60.729,16	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	175.954,05	216.776,23	40.822,18	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	105.359,76	119.683,46	14.323,70	0,00
	Salário-Educação	105.359,76	119.683,46	14.323,70	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	24.210,00	31.262,00	7.052,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	24.210,00	31.262,00	7.052,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	46.384,29	47.505,77	1.121,48	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	46.384,29	47.505,77	1.121,48	0,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	18.325,00	18.325,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	18.325,00	18.325,00	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	23.958,00	18.474,24	0,00	5.483,76
	Recursos Ordinários	13.176,90	10.160,88	0,00	3.016,02
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.468,66	4.988,04	0,00	1.480,62
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.312,44	3.325,32	0,00	987,12
17219900	Outras Transferências da União	0,00	12.488,95	12.488,95	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	12.488,95	12.488,95	0,00
17220000	Transferências dos Estados	5.287.650,00	5.724.134,35	436.484,35	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	5.221.100,00	5.660.613,96	439.513,96	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.870.000,00	5.225.680,92	355.680,92	0,00
	Recursos Ordinários	2.678.500,00	2.874.124,46	195.624,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.314.900,00	1.410.933,86	96.033,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	876.600,00	940.622,60	64.022,60	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	250.000,00	354.654,63	104.654,63	0,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	137.500,00	195.060,05	57.560,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	67.500,00	95.756,75	28.256,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45.000,00	63.837,83	18.837,83	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	59.800,00	75.712,70	15.912,70	0,00
	Recursos Ordinários	32.890,00	41.641,94	8.751,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.146,00	20.442,45	4.296,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.764,00	13.628,31	2.864,31	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	41.300,00	4.565,71	0,00	36.734,29
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	41.300,00	4.565,71	0,00	36.734,29
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	53.240,00	63.520,39	10.280,39	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	53.240,00	63.520,39	10.280,39	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	13.310,00	0,00	0,00	13.310,00
	Recursos Ordinários	13.310,00	0,00	0,00	13.310,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	980.000,00	1.072.759,06	92.759,06	0,00
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	980.000,00	1.072.759,06	92.759,06	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	980.000,00	1.072.759,06	92.759,06	0,00
17600000	Transferências de Convênios	306.130,00	330.075,28	23.945,28	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	306.130,00	330.075,28	23.945,28	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	292.820,00	186.752,36	0,00	106.067,64
	Transferências de Convênios – União/Educação	292.820,00	186.752,36	0,00	106.067,64
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	13.310,00	143.322,92	130.012,92	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	114.930,56	114.930,56	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	13.310,00	18.392,36	5.082,36	0,00
	Outras Especificações	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	85.184,00	56.223,18	0,00	28.960,82
19100000	Multas e Juros de Mora	60.560,50	20.520,97	0,00	40.039,53
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.320,50	1.861,03	0,00	5.459,47
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	665,50	0,00	0,00	665,50
	Recursos Ordinários	665,50	0,00	0,00	665,50
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.331,00	535,24	0,00	795,76
	Recursos Ordinários	732,05	294,39	0,00	437,66
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	359,37	144,53	0,00	214,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	239,58	96,32	0,00	143,26
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.331,00	168,36	0,00	1.162,64
	Recursos Ordinários	732,05	92,58	0,00	639,47
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	359,37	45,46	0,00	313,91
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	239,58	30,32	0,00	209,26
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.993,00	1.157,43	0,00	2.835,57
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.993,00	1.157,43	0,00	2.835,57
	Recursos Ordinários	3.993,00	1.157,43	0,00	2.835,57
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	13.310,00	6.750,72	0,00	6.559,28
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	2.662,00	977,41	0,00	1.684,59
	Recursos Ordinários	1.464,10	537,60	0,00	926,50

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	718,74	263,90	0,00	454,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	479,16	175,91	0,00	303,25
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.662,00	97,65	0,00	2.564,35
	Recursos Ordinários	1.464,10	53,71	0,00	1.410,39
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	718,74	26,36	0,00	692,38
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	479,16	17,58	0,00	461,58
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.331,00	0,00	0,00	1.331,00
	Recursos Ordinários	1.331,00	0,00	0,00	1.331,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.655,00	5.675,66	0,00	979,34
	Recursos Ordinários	6.655,00	5.675,66	0,00	979,34
19190000	Multas de Outras Origens	39.930,00	11.909,22	0,00	28.020,78
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	39.930,00	11.909,22	0,00	28.020,78
	Convênio de Trânsito - Militar	12.977,25	4.168,30	0,00	8.808,95
	Convênio de Trânsito - Civil	12.977,25	3.870,46	0,00	9.106,79
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.975,50	3.870,46	0,00	10.105,04
19200000	Indenizações e Restituições	6.655,00	467,37	0,00	6.187,63
19220000	Restituições	6.655,00	467,37	0,00	6.187,63
19229900	Outras Restituições	6.655,00	467,37	0,00	6.187,63
	Recursos Ordinários	6.655,00	467,37	0,00	6.187,63
19300000	Receita da Dívida Ativa	4.658,50	12.059,82	7.401,32	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	4.658,50	12.059,82	7.401,32	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	1.597,18	1.597,18	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	878,45	878,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	431,24	431,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	287,49	287,49	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.331,00	177,62	0,00	1.153,38
	Recursos Ordinários	732,05	97,69	0,00	634,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	359,37	47,96	0,00	311,41
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	239,58	31,97	0,00	207,61
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	665,50	0,00	0,00	665,50
	Recursos Ordinários	665,50	0,00	0,00	665,50
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.662,00	10.285,02	7.623,02	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	2.662,00	10.285,02	7.623,02	0,00
	Recursos Ordinários	2.662,00	10.285,02	7.623,02	0,00
19900000	Receitas Diversas	13.310,00	23.175,02	9.865,02	0,00
19909900	Outras Receitas	13.310,00	23.175,02	9.865,02	0,00
19909901	Outras Receitas - Primárias	13.310,00	23.175,02	9.865,02	0,00
	Recursos Ordinários	13.310,00	23.175,02	9.865,02	0,00
20000000	Receitas de Capital	93.170,00	1.154.802,52	1.061.632,52	0,00
22000000	Alienação de Bens	93.170,00	264.276,40	171.106,40	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	93.170,00	264.276,40	171.106,40	0,00
22150000	Alienação de Veículos	66.550,00	84.250,00	17.700,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	66.550,00	84.250,00	17.700,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26.620,00	180.026,40	153.406,40	0,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	26.620,00	180.026,40	153.406,40	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	890.526,12	890.526,12	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	890.526,12	890.526,12	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	666.250,00	666.250,00	0,00
24710500	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	341.250,00	341.250,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	341.250,00	341.250,00	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	325.000,00	325.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	325.000,00	325.000,00	0,00
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	224.276,12	224.276,12	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	224.276,12	224.276,12	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	224.276,12	224.276,12	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-2.517.251,60	-2.478.360,52	38.891,08	0,00
10000000	Receitas Correntes	-2.517.251,60	-2.476.794,46	40.457,14	0,00
11000000	Receita Tributária	0,00	-42.469,83	0,00	42.469,83
11100000	Impostos	0,00	-41.698,29	0,00	41.698,29
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-41.686,39	0,00	41.686,39
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-39.486,39	0,00	39.486,39
	Recursos Ordinários	0,00	-39.486,39	0,00	39.486,39
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-2.200,00	0,00	2.200,00
	Recursos Ordinários	0,00	-1.210,00	0,00	1.210,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-594,00	0,00	594,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-396,00	0,00	396,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	-11,90	0,00	11,90
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-11,90	0,00	11,90
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-11,90	0,00	11,90
	Recursos Ordinários	0,00	-11,90	0,00	11,90
11200000	Taxas	0,00	-771,54	0,00	771,54
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-69,20	0,00	69,20
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	0,00	-66,97	0,00	66,97
	Recursos Ordinários	0,00	-66,97	0,00	66,97
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	-2,23	0,00	2,23
	Recursos Ordinários	0,00	-2,23	0,00	2,23
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-702,34	0,00	702,34
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00	-701,97	0,00	701,97
	Recursos Ordinários	0,00	-701,97	0,00	701,97
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-0,37	0,00	0,37
	Recursos Ordinários	0,00	-0,37	0,00	0,37
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-9.479,18	0,00	9.479,18
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-9.479,18	0,00	9.479,18
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-9.479,18	0,00	9.479,18
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	-7.040,91	0,00	7.040,91
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados	0,00	-2.434,94	0,00	2.434,94

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	à educação/saúde/assistência socia	0,00	-2.434,94	0,00	2.434,94
	Outras Especificações	0,00	-3,33	0,00	3,33
16000000	Receita de Serviços	0,00	-24,95	0,00	24,95
16001700	Serviços Agropecuários	0,00	-24,95	0,00	24,95
	Recursos Ordinários	0,00	-24,95	0,00	24,95
17000000	Transferências Correntes	-2.517.251,60	-2.424.652,34	92.599,26	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.517.251,60	-2.414.013,70	103.237,90	0,00
17210000	Transferências da União	-1.481.291,60	-1.282.805,94	198.485,66	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.476.500,00	-1.279.111,14	197.388,86	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.476.200,00	-1.276.674,60	199.525,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.476.200,00	-1.276.674,60	199.525,40	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-300,00	-2.436,54	0,00	2.136,54
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-300,00	-2.436,54	0,00	2.136,54
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-4.791,60	-3.694,80	1.096,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.791,60	-3.694,80	1.096,80	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.035.960,00	-1.131.207,76	0,00	95.247,76
17220100	Participação na Receita dos Estados	-1.035.960,00	-1.131.207,76	0,00	95.247,76
17220101	Cota-Parte do ICMS	-974.000,00	-1.045.135,17	0,00	71.135,17
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-974.000,00	-1.045.135,17	0,00	71.135,17
17220102	Cota-Parte do IPVA	-50.000,00	-70.930,14	0,00	20.930,14
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-50.000,00	-70.930,14	0,00	20.930,14
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-11.960,00	-15.142,45	0,00	3.182,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-11.960,00	-15.142,45	0,00	3.182,45
17600000	Transferências de Convênios	0,00	-10.638,64	0,00	10.638,64
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	-10.638,64	0,00	10.638,64
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	-10.638,64	0,00	10.638,64
	Recursos Ordinários	0,00	-10.438,64	0,00	10.438,64
	Outras Especificações	0,00	-200,00	0,00	200,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-168,16	0,00	168,16
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-95,89	0,00	95,89
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	-32,40	0,00	32,40
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	-15,96	0,00	15,96
	Recursos Ordinários	0,00	-15,96	0,00	15,96
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	-0,08	0,00	0,08
	Recursos Ordinários	0,00	-0,08	0,00	0,08
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	-16,36	0,00	16,36
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	-16,36	0,00	16,36
	Recursos Ordinários	0,00	-16,36	0,00	16,36
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	-63,49	0,00	63,49
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	0,00	-27,97	0,00	27,97
	Recursos Ordinários	0,00	-27,97	0,00	27,97
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	-35,52	0,00	35,52
	Recursos Ordinários	0,00	-35,52	0,00	35,52
19300000	Receita da Dívida Ativa	0,00	-72,27	0,00	72,27

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	-72,27	0,00	72,27
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	-28,07	0,00	28,07
	Recursos Ordinários	0,00	-28,07	0,00	28,07
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	-44,20	0,00	44,20
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	0,00	-44,20	0,00	44,20
	Recursos Ordinários	0,00	-44,20	0,00	44,20
20000000	Receitas de Capital	0,00	-1.566,06	0,00	1.566,06
24000000	Transferências de Capital	0,00	-1.566,06	0,00	1.566,06
24700000	Transferências de Convênios	0,00	-1.566,06	0,00	1.566,06
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-1.566,06	0,00	1.566,06
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	-1.566,06	0,00	1.566,06
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-1.566,06	0,00	1.566,06
Totais		14.953.759,45	15.930.250,22	976.490,77	0,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iraceminha

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	CHEFIA DE GABINETE	400.850,00	0,00	400.850,00	399.569,00	1.281,00
02001.04	Administração	400.850,00	0,00	400.850,00	399.569,00	1.281,00
02001.04.122	Administração Geral	400.850,00	0,00	400.850,00	399.569,00	1.281,00
02001.04.122.02.000002	Manutenção das Atividades da Administração Superior	400.850,00	0,00	400.850,00	399.569,00	1.281,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	307.850,00	0,00	307.850,00	307.716,65	133,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				250.106,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				232.195,04	
3.1.90.11.43	13º salário				17.911,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.610,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.610,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.000,00	0,00	93.000,00	91.852,35	1.147,65
3.3.90.14.00	Diárias Civil				38.944,84	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				38.944,84	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.979,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.488,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.795,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				519,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				635,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				400,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				333,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.215,06	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				6.441,26	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				5.150,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.928,19	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				735,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				200,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.804,49	
3.3.90.39.69	seguros em geral				797,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.390,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002	ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO	201.310,00	0,00	201.310,00	200.001,99	1.308,01
02002.04	Administração	201.310,00	0,00	201.310,00	200.001,99	1.308,01
02002.04.122	Administração Geral	201.310,00	0,00	201.310,00	200.001,99	1.308,01
02002.04.122.02.000003	Manutenção da Assessoria Jurídica	201.310,00	0,00	201.310,00	200.001,99	1.308,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	188.000,00	0,00	188.000,00	187.098,99	901,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				152.073,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				140.375,28	
3.1.90.11.43	13º salário				11.697,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.025,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.025,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	12.903,00	407,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.141,97	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.141,97	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				215,03	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				215,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.546,00	
3.3.90.36.07	estagiários				7.546,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02003	CONTROLE INTERNO	64.345,00	0,00	64.345,00	63.998,15	346,85
02003.04	Administração	64.345,00	0,00	64.345,00	63.998,15	346,85
02003.04.124	Controle Interno	64.345,00	0,00	64.345,00	63.998,15	346,85
02003.04.124.02.000004	Manutenção das Atividades do Controle Interno	64.345,00	0,00	64.345,00	63.998,15	346,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.035,00	0,00	51.035,00	50.714,07	320,93

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				41.014,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				37.824,90	
3.1.90.11.43	13º salário				3.189,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.492,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.492,17	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				207,51	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				207,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	13.284,08	25,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.302,08	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.302,08	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				250,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				250,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				4.750,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				4.750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.982,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				982,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02004	ASSESSORIA DE IMPRENSA	36.780,50	0,00	36.780,50	33.784,70	2.995,80
02004.04	Administração	36.780,50	0,00	36.780,50	33.784,70	2.995,80
02004.04.131	Comunicação Social	36.780,50	0,00	36.780,50	33.784,70	2.995,80
02004.04.131.02.000005	Manutenção das Assessoria de Imprensa	7.060,50	0,00	7.060,50	7.060,50	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.060,50	0,00	7.060,50	7.060,50	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.060,50	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.060,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02004.04.131.02.000006	Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais	29.720,00	0,00	29.720,00	26.724,20	2.995,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.720,00	0,00	29.720,00	26.724,20	2.995,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.724,20	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				21.000,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.719,75	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.597,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				406,48	
03001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	932.448,07	0,00	932.448,07	821.443,42	111.004,65
03001.04	Administração	857.322,00	0,00	857.322,00	798.901,34	58.420,66
03001.04.122	Administração Geral	813.357,00	0,00	813.357,00	758.502,69	54.854,31
03001.04.122.02.000007	Manutenção das Atividades da Administração Geral	652.435,00	0,00	652.435,00	610.669,09	41.765,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	206.455,00	0,00	206.455,00	206.324,57	130,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				166.571,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				154.965,45	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.401,81	
3.1.90.11.43	13º salário				10.203,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.753,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.753,51	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	433.480,00	0,00	433.480,00	392.910,52	40.569,48
3.3.90.14.00	Diárias Civil				13.031,77	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				13.031,77	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83.519,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				733,71	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				252,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.478,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				32.021,36	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				860,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6.481,16	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.138,97	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.742,06	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				264,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				772,80	
3.3.90.30.30	material para comunicações				68,75	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.258,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				148,14	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				1.691,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.021,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				204,69	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.382,76	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.602,00	
3.3.90.36.07	estagiários				14.792,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.200,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				250,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				360,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				273.757,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				18.760,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				77.008,18	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.110,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.532,96	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.594,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.379,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				510,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				727,50	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				28.877,68	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.912,47	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.854,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				42.242,76	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				12.516,66	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.749,87	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				340,40	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				200,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				8.984,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.362,96	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				13.094,11	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.500,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.500,00	
4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.934,00	66,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.934,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.950,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.984,00	
03001.04.122.02.000010	Manutenção do Departamento de Identificação	25.275,00	0,00	25.275,00	23.617,93	1.657,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.620,00	0,00	20.620,00	19.517,88	1.102,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				15.864,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				14.659,18	
3.1.90.11.43	13º salário				1.205,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.653,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.653,18	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.655,00	0,00	4.655,00	4.100,05	554,95
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.100,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.100,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000014	Contribuição a Entidades Municipalistas	105.600,00	0,00	105.600,00	99.190,72	6.409,28
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	105.600,00	0,00	105.600,00	99.190,72	6.409,28
3.3.50.41.00	Contribuições				99.190,72	
3.3.50.41.99	outras contribuições				99.190,72	
03001.04.122.02.000016	Manutenção da Casa da Cidadania	30.047,00	0,00	30.047,00	25.024,95	5.022,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.292,00	0,00	13.292,00	13.042,08	249,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				10.007,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				8.275,73	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				138,13	
3.1.90.11.43	13º salário				1.593,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.413,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.413,53	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				621,10	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				621,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.755,00	0,00	16.755,00	11.982,87	4.772,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.256,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.240,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.726,77	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				280,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.728,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				718,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.123	Administração Financeira	43.965,00	0,00	43.965,00	40.398,65	3.566,35
03001.04.123.02.000009	Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contrato	43.965,00	0,00	43.965,00	40.398,65	3.566,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	27.198,85	801,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				22.111,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				18.952,62	
3.1.90.11.43	13º salário				3.158,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.087,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.087,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	10.609,90	2.700,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				359,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				359,90	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				9.500,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				9.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				750,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.655,00	0,00	2.655,00	2.589,90	65,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.589,90	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				199,90	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.390,00	
03001.06	Segurança Pública	75.126,07	0,00	75.126,07	22.542,08	52.583,99
03001.06.181	Policiamento	75.126,07	0,00	75.126,07	22.542,08	52.583,99
03001.06.181.02.000015	Manutenção das Atividades de Segurança Pública	75.126,07	0,00	75.126,07	22.542,08	52.583,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.126,07	0,00	69.126,07	22.542,08	46.583,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.994,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				120,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				373,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.218,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.162,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				496,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.788,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.278,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.558,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.547,30	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				400,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.436,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				710,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
03002	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.04.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.04.122.02.000008	Manutenção do Departamento de Patrimonio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03005	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	293.545,00	0,00	293.545,00	293.421,33	123,67
03005.04	Administração	293.545,00	0,00	293.545,00	293.421,33	123,67
03005.04.123	Administração Financeira	293.545,00	0,00	293.545,00	293.421,33	123,67
03005.04.123.02.000011	Manutenção do Departamento de Contabilidade	293.545,00	0,00	293.545,00	293.421,33	123,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.590,00	0,00	270.590,00	270.535,71	54,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				194.011,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				183.482,36	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				9.476,30	
3.1.90.11.43	13º salário				1.052,92	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				53.982,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				53.982,31	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				22.541,82	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				22.541,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.955,00	0,00	22.955,00	22.885,62	69,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.735,92	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.735,92	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				49,70	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				9.500,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				9.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.600,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				100,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03006	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	121.590,00	0,00	121.590,00	112.574,22	9.015,78
03006.04	Administração	121.590,00	0,00	121.590,00	112.574,22	9.015,78
03006.04.123	Administração Financeira	121.590,00	0,00	121.590,00	112.574,22	9.015,78
03006.04.123.02.000012	Manutenção do Departamento de Finanças	121.590,00	0,00	121.590,00	112.574,22	9.015,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	109.940,00	0,00	109.940,00	109.531,71	408,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				83.232,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				61.898,18	
3.1.90.11.43	13º salário				21.334,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.790,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.790,01	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				9.508,71	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				9.508,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.650,00	0,00	11.650,00	3.042,51	8.607,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.244,51	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.244,51	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				798,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				798,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03007	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	19.085,00	0,00	19.085,00	18.843,13	241,87
03007.04	Administração	19.085,00	0,00	19.085,00	18.843,13	241,87
03007.04.129	Administração de Receitas	19.085,00	0,00	19.085,00	18.843,13	241,87
03007.04.129.02.000013	Manutenção do Departamento de Tributação	19.085,00	0,00	19.085,00	18.843,13	241,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.437,00	0,00	8.437,00	8.411,33	25,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.029,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				5.041,86	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.025,92	
3.1.90.11.43	13º salário				961,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.381,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.381,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.648,00	0,00	10.648,00	10.431,80	216,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				855,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				665,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				190,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.576,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.576,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03008	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	17.592,00	0,00	17.592,00	15.411,88	2.180,12
03008.04	Administração	17.592,00	0,00	17.592,00	15.411,88	2.180,12

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03008.04.128	Formação de Recursos Humanos	17.592,00	0,00	17.592,00	15.411,88	2.180,12
03008.04.128.02.000017	Manutenção do Departamento de Pessoal	17.592,00	0,00	17.592,00	15.411,88	2.180,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	14.282,00	0,00	14.282,00	14.220,68	61,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.625,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				11.252,85	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				372,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.594,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.594,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.310,00	0,00	3.310,00	1.191,20	2.118,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				751,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				735,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				15,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				440,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				320,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	891.058,39	24.000,00	915.058,39	801.597,63	113.460,76
05001.08	Assistência Social	891.058,39	24.000,00	915.058,39	801.597,63	113.460,76
05001.08.244	Assistência Comunitária	891.058,39	24.000,00	915.058,39	801.597,63	113.460,76
05001.08.244.02.000018	Manutenção do CRAS	52.637,00	0,00	52.637,00	42.307,33	10.329,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	39.310,00	0,00	39.310,00	37.538,79	1.771,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				30.517,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				27.126,36	
3.1.90.11.43	13º salário				3.390,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.021,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.021,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	4.768,54	8.541,46

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				760,21	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				130,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				211,61	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				418,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.008,33	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.860,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				148,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17,00	0,00	17,00	0,00	17,00
05001.08.244.02.000019	Serviço de Proteção e atendimento integral à família (PAIF)	151.571,00	0,00	151.571,00	125.259,58	26.311,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	121.571,00	0,00	121.571,00	102.080,40	19.490,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				82.211,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				76.467,35	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				881,24	
3.1.90.11.43	13º salário				4.862,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.567,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.567,04	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				302,18	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				302,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	23.179,18	6.820,82
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.425,09	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.425,09	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.004,09	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				67,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				64,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				647,48	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				239,80	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.980,86	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				634,20	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				370,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				820,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				820,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.000,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.930,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				60,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.200,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				5.120,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
05001.08.244.02.000020	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoa com deficiência e Idoso	3.993,00	0,00	3.993,00	1.651,90	2.341,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.993,00	0,00	3.993,00	1.651,90	2.341,10
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				151,90	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				151,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.500,00	
05001.08.244.02.000021	Manutenção do Programa de Assistência a Criança e Adolescente	58.205,00	0,00	58.205,00	39.666,55	18.538,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.205,00	0,00	58.205,00	39.666,55	18.538,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.764,55	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				308,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				798,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				486,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				40,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				696,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.435,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.902,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.440,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.865,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				16.240,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				357,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				0,00	
05001.08.244.02.000022	Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.08.244.02.000025	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos vinculados à área	94.881,00	0,00	94.881,00	86.817,36	8.063,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.240,00	0,00	80.240,00	76.944,36	3.295,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				61.815,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				56.896,45	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				312,09	
3.1.90.11.43	13º salário				4.606,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.129,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.129,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	9.873,00	3.437,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.443,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				30,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.953,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				460,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.430,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.430,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
05001.08.244.02.000026	Manutenção e coordenação do órgão gestor de Assistência Social	454.256,80	24.000,00	478.256,80	442.480,88	35.775,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	105.455,43	0,00	105.455,43	102.427,24	3.028,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				84.039,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				82.855,32	
3.1.90.11.43	13º salário				1.184,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.058,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.058,52	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				328,86	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				328,86	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				24.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	132.776,59	0,00	132.776,59	106.141,41	26.635,18
3.3.90.14.00	Diárias Civil				950,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				950,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.354,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.732,45	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				190,96	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.213,05	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				929,26	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.281,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				40,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				17.752,43	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				869,35	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.790,45	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.175,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				199,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.353,50	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				148,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.677,88	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.156,66	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				20.156,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.680,06	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.874,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				525,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				730,82	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				150,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				250,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				937,50	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				900,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				125,07	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				127,69	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				325,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				675,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.059,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	216.024,78	0,00	216.024,78	209.912,23	6.112,55
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				209.156,76	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.063,35	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.999,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				205.094,41	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				755,47	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				755,47	
05001.08.244.02.000027	Acompanhamento e Gestão do Programa Bolsa Família	25.197,59	0,00	25.197,59	17.696,83	7.500,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.634,00	0,00	11.634,00	5.961,66	5.672,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.947,66	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				82,32	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.655,34	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				735,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.475,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.014,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.014,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.563,59	0,00	13.563,59	11.735,17	1.828,42
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.735,17	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.985,58	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.350,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.829,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				2.570,59	
05001.08.244.02.000028	Manutenção dos Benefícios eventuais	9.317,00	0,00	9.317,00	8.599,00	718,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.317,00	0,00	9.317,00	8.599,00	718,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.599,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				8.599,00	
05001.08.244.02.000031	Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	41.000,00	0,00	41.000,00	37.118,20	3.881,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	37.118,20	3.881,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				49,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.069,20	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.456,73	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				739,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.873,12	
05002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	9.669,00	0,00	9.669,00	273,45	9.395,55
05002.08	Assistência Social	9.669,00	0,00	9.669,00	273,45	9.395,55
05002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	9.669,00	0,00	9.669,00	273,45	9.395,55
05002.08.243.02.000023	Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.08.243.02.000024	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	352,00	0,00	352,00	0,00	352,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	352,00	0,00	352,00	0,00	352,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.08.243.02.000030	Manutenção Ativ.do Fundo Municipal da Criança e Adolescência	9.317,00	0,00	9.317,00	273,45	9.043,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.655,00	0,00	6.655,00	273,45	6.381,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				273,45	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				273,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
05003	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003.16.482.01.000004	Apoio a Construção de Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05003.16.482.01.000005	Aquisição de Área para Instalação de Conjuntos Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.328.880,68	0,00	3.328.880,68	2.951.098,87	377.781,81
06001.10	Saúde	179.409,70	0,00	179.409,70	164.560,78	14.848,92
06001.10.306	Alimentação e Nutrição	179.409,70	0,00	179.409,70	164.560,78	14.848,92
06001.10.306.02.000036	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	143.839,70	0,00	143.839,70	130.821,19	13.018,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	33.300,00	0,00	33.300,00	31.267,11	2.032,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				24.912,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				23.062,00	
3.1.90.11.43	13º salário				1.850,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.355,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.355,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.539,70	0,00	110.539,70	99.554,08	10.985,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				99.175,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				98.522,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				220,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				433,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				378,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				378,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.10.306.02.000037	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar da Educação Infantil	35.570,00	0,00	35.570,00	33.739,59	1.830,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.570,00	0,00	35.570,00	33.739,59	1.830,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.739,59	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				33.739,59	
06001.12	Educação	3.149.470,98	0,00	3.149.470,98	2.786.538,09	362.932,89
06001.12.361	Ensino Fundamental	2.145.224,74	0,00	2.145.224,74	1.945.818,52	199.406,22
06001.12.361.01.000006	Aquisição de Veículos para o transporte escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.361.01.000008	Ampliação e melhoria das escolas de Ensino Fundamental.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.361.02.000032	Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da Educação	5.600,00	0,00	5.600,00	5.521,16	78,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.600,00	0,00	5.600,00	5.521,16	78,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				721,16	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				721,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.800,00	
06001.12.361.02.000034	Manutenção do Ensino Fundamental	1.214.216,72	0,00	1.214.216,72	1.129.356,26	84.860,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	881.885,53	0,00	881.885,53	855.909,31	25.976,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				688.938,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				627.015,94	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				10.276,48	
3.1.90.11.43	13º salário				51.646,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				159.370,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				159.370,98	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.599,69	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.599,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	332.141,43	0,00	332.141,43	273.446,95	58.694,48
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.714,34	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.714,34	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				105.663,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.333,24	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				697,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.766,40	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				765,24	
3.3.90.30.16	material de expediente				31.153,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.218,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.813,29	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				506,12	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				370,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				32.998,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.041,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				28.290,87	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				28.290,87	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				46.788,00	
3.3.90.36.07	estagiários				46.788,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				90.990,58	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.029,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.355,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.399,25	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				37.801,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.349,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.405,36	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.700,81	
3.3.90.39.81	serviços bancários				262,40	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				70,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.928,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.689,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	189,76	0,00	189,76	0,00	189,76
06001.12.361.02.000040	Manutenção do transporte escolar	925.408,02	0,00	925.408,02	810.941,10	114.466,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	213.270,00	0,00	213.270,00	212.985,43	284,57

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				145.235,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				131.403,55	
3.1.90.11.43	13º salário				13.832,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.855,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.855,94	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				27.893,65	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				27.893,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	712.138,02	0,00	712.138,02	597.955,67	114.182,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				221.774,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				125.774,94	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				349,81	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				164,07	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				93.923,68	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.561,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				376.181,45	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				44.299,85	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				317.523,72	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.512,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.845,47	
06001.12.363	Ensino Profissional	17.951,00	0,00	17.951,00	16.916,00	1.035,00
06001.12.363.02.000042	Apoio ao Estudante de Curso Técnico Profissionalizante	17.951,00	0,00	17.951,00	16.916,00	1.035,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.951,00	0,00	17.951,00	16.916,00	1.035,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				16.916,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				16.916,00	
06001.12.364	Ensino Superior	121.331,00	0,00	121.331,00	111.670,00	9.661,00
06001.12.364.02.000039	Apoio ao Estudante Universitário	121.331,00	0,00	121.331,00	111.670,00	9.661,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				0,00	
3.3.50.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	121.231,00	0,00	121.231,00	111.670,00	9.561,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				111.670,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				111.670,00	
06001.12.365	Educação Infantil	860.231,82	0,00	860.231,82	712.133,57	148.098,25
06001.12.365.01.000007	Ampliação e melhoria das escolas de Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.365.01.000009	Aquisição de Parques Infantis para as Unidades Escolares de Nosso Município	6.310,00	0,00	6.310,00	0,00	6.310,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.310,00	0,00	6.310,00	0,00	6.310,00
06001.12.365.02.000033	Manutenção do Ensino Infantil	660.850,00	0,00	660.850,00	572.862,59	87.987,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	587.540,00	0,00	587.540,00	529.146,81	58.393,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				425.059,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				385.157,22	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.790,79	
3.1.90.11.43	13º salário				33.111,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				104.087,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				104.087,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.310,00	0,00	73.310,00	43.715,78	29.594,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.633,57	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				784,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				200,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.724,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.971,29	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.553,60	
3.3.90.30.30	material para comunicações				189,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				195,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.980,00	
3.3.90.36.07	estagiários				4.980,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.102,21	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.913,78	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				710,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.118,67	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.597,26	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.237,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				525,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.365.02.000041	Manutenção, conservação e melhorias da Creche- Pró-Infância	193.071,82	0,00	193.071,82	139.270,98	53.800,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	161.100,00	0,00	161.100,00	108.856,48	52.243,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				95.106,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				93.371,60	
3.1.90.11.43	13º salário				1.735,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.749,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.749,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.661,82	0,00	31.661,82	30.414,50	1.247,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.204,17	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.382,35	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.350,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.740,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.731,82	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.210,33	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				530,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.935,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.744,87	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	310,00	0,00	310,00	0,00	310,00
06001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	4.732,42	0,00	4.732,42	0,00	4.732,42
06001.12.366.02.000035	Apoio a Educação de Jovens e Adultos	4.732,42	0,00	4.732,42	0,00	4.732,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.732,42	0,00	4.732,42	0,00	4.732,42
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	17.655,00	0,00	17.655,00	15.468,52	2.186,48
06002.13	Cultura	17.655,00	0,00	17.655,00	15.468,52	2.186,48
06002.13.392	Difusão Cultural	17.655,00	0,00	17.655,00	15.468,52	2.186,48
06002.13.392.01.000012	Implantação do Plano Municipal da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.13.392.01.000013	Apoio a Criação de Grupos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.13.392.02.000043	Manutenção das Atividades de Cultura	17.655,00	0,00	17.655,00	15.468,52	2.186,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	15.468,52	531,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.323,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.783,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				459,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				154,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				392,77	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				356,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.178,65	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.145,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.145,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.655,00	0,00	1.655,00	0,00	1.655,00
06003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	801.536,00	0,00	801.536,00	458.245,57	343.290,43
06003.27	Desporto e Lazer	801.536,00	0,00	801.536,00	458.245,57	343.290,43
06003.27.812	Desporto Comunitário	801.536,00	0,00	801.536,00	458.245,57	343.290,43
06003.27.812.01.000015	Construção de Ginasio Esportivo	661.331,00	0,00	661.331,00	334.740,54	326.590,46
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	661.331,00	0,00	661.331,00	334.740,54	326.590,46
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				334.740,54	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				334.740,54	
06003.27.812.01.000016	Apoio a entidades esportivas e recreativas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.27.812.01.000017	Implantação de academias ao ar livre	51.000,00	0,00	51.000,00	43.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	43.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				43.000,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				43.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				0,00	
06003.27.812.01.000018	Implantação de Espaço Físico Para Prática Esportiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.27.812.02.000044	Manutenção do Departamento de Esportes	89.205,00	0,00	89.205,00	80.505,03	8.699,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	29.205,00	0,00	29.205,00	25.294,63	3.910,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				20.562,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				18.903,25	
3.1.90.11.43	13º salário				1.659,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.731,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.731,66	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	55.210,40	4.789,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.094,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.800,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.274,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				208,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.811,92	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.859,60	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				2.859,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.256,05	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				25.660,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				652,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				350,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				280,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				525,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.789,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	974.738,00	0,00	974.738,00	902.733,87	72.004,13
07001.20	Agricultura	974.738,00	0,00	974.738,00	902.733,87	72.004,13
07001.20.606	Extensão Rural	901.428,00	0,00	901.428,00	836.169,77	65.258,23
07001.20.606.01.000019	Ampliação da Patrulha Mecanizada	365.250,00	0,00	365.250,00	317.500,00	47.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	365.250,00	0,00	365.250,00	317.500,00	47.750,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				317.500,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				317.500,00	
07001.20.606.01.000020	Auxílio a Implantação e Manutenção de Açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.606.01.000021	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.20.606.01.000022	Incentivo a Construção de Agroindústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.606.02.000045	Manutenção da Secretaria de Agricultura	290.598,00	0,00	290.598,00	279.419,53	11.178,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	141.900,00	0,00	141.900,00	141.835,13	64,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				110.028,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				101.445,08	
3.1.90.11.43	13º salário				8.583,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.472,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.472,85	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.334,00	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.334,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	148.698,00	0,00	148.698,00	137.584,40	11.113,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				835,47	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				835,47	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.335,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.623,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.691,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				16,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.218,63	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				522,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				69,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.761,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.305,70	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				6.200,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				727,70	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.012,49	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.184,32	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				41,57	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				41,57	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70.441,27	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.290,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				859,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.498,76	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				13.700,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				267,33	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				718,68	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.750,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				698,65	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.267,26	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				42.391,59	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				22.931,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				22.931,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.606.02.000047	Manutenção dos Serviços da Patrulha Mecanizada	245.580,00	0,00	245.580,00	239.250,24	6.329,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	97.000,00	0,00	97.000,00	93.095,27	3.904,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				67.726,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				62.283,74	
3.1.90.11.43	13º salário				5.443,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.506,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.506,82	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.861,70	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.861,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	148.580,00	0,00	148.580,00	146.154,97	2.425,03
3.3.90.14.00	Diárias Civil				361,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				361,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.560,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.331,87	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				291,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.383,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				21.912,48	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				143,39	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				583,21	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.405,79	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				419,13	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.090,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				53.408,80	
3.3.90.32.04	sementes				53.408,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.823,72	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.040,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				9.084,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.570,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				565,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.564,00	
07001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	73.310,00	0,00	73.310,00	66.564,10	6.745,90
07001.20.608.01.000025	Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite	73.310,00	0,00	73.310,00	66.564,10	6.745,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	64.564,10	5.435,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.064,10	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				464,10	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				8.400,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.200,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				29.920,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				29.920,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				260,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				260,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				19.320,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				19.320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.310,00	0,00	3.310,00	2.000,00	1.310,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.000,00	
07001.20.608.01.000027	Programa de Incentivo a Avicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.608.01.000028	Programa de Incentivo a Suinocultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.608.02.000048	Manutenção do Programa de Sementes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.24.722.01.000023	Apoio a Implantação de Telefonia Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.24.722.01.000026	Apoio a Implantação de Internet Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.18.542.02.000050	Manutenção e Proteção de Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.18.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.18.608.02.000046	Manutenção do Programa de Combate a Formiga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001	DPTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES	2.042.338,41	0,00	2.042.338,41	1.975.138,69	67.199,72
08001.26	Transporte	2.042.338,41	0,00	2.042.338,41	1.975.138,69	67.199,72
08001.26.782	Transporte Rodoviário	2.042.338,41	0,00	2.042.338,41	1.975.138,69	67.199,72
08001.26.782.01.000029	Aquisição de Máquinas e Veículos para a Secretaria dos Transportes	487.066,20	0,00	487.066,20	487.000,00	66,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	487.066,20	0,00	487.066,20	487.000,00	66,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				487.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				430.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				57.000,00	
08001.26.782.01.000030	Construção e Manutenção de Abrigos de Passageiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.26.782.01.000031	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	19.965,00	0,00	19.965,00	18.880,00	1.085,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.965,00	0,00	19.965,00	18.880,00	1.085,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.880,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				18.880,00	
08001.26.782.02.000051	Manutenção do Parque de Máquinas e Rodovias Municipais	1.535.307,21	0,00	1.535.307,21	1.469.258,69	66.048,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.020,00	0,00	500.020,00	497.869,78	2.150,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				351.240,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				319.561,32	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.664,52	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				30.014,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				91.802,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				91.802,13	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				54.827,32	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				54.827,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.031.937,21	0,00	1.031.937,21	968.038,91	63.898,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				783.614,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				410.921,87	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				610,96	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.635,03	
3.3.90.30.16	material de expediente				561,84	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				120,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.423,93	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				54.618,63	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.016,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				480,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				171.916,26	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.440,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				114.086,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.782,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				180.231,02	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.289,85	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				38.631,02	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				73.960,32	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				7.693,97	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				125,00	
3.3.90.39.39	encargos financeiros indedutíveis				72,10	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.200,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.303,51	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.704,80	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				380,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				109,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				42.761,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				193,77	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				193,77	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.000,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.350,00	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.350,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.350,00	
09001	DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV.ECONÔMICO	346.925,00	0,00	346.925,00	296.626,39	50.298,61
09001.11	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.11.333.01.000036	Programa de Apoio ao Trabalhador Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.22	Indústria	286.340,00	0,00	286.340,00	241.844,19	44.495,81
09001.22.122	Administração Geral	19.000,00	0,00	19.000,00	17.623,41	1.376,59
09001.22.122.02.000052	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	19.000,00	0,00	19.000,00	17.623,41	1.376,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	17.623,41	1.376,59
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.623,41	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.480,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				5.000,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.143,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.22.661	Promoção Industrial	267.340,00	0,00	267.340,00	224.220,78	43.119,22
09001.22.661.01.000039	Programa Apoio Instalação de novas empresas	267.340,00	0,00	267.340,00	224.220,78	43.119,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	260.685,00	0,00	260.685,00	224.220,78	36.464,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				196.220,78	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				196.220,78	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				28.000,00	
09001.23	Comércio e Serviços	60.585,00	0,00	60.585,00	54.782,20	5.802,80
09001.23.691	Promoção Comercial	60.585,00	0,00	60.585,00	54.782,20	5.802,80
09001.23.691.01.000033	Organização e Realização de Festas, Feiras e Exposições	27.275,00	0,00	27.275,00	23.200,40	4.074,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.275,00	0,00	27.275,00	23.200,40	4.074,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.300,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.300,40	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.700,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				2.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.200,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.600,00	
09001.23.691.01.000038	Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade	33.310,00	0,00	33.310,00	31.581,80	1.728,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.310,00	0,00	33.310,00	31.581,80	1.728,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.581,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				31.581,80	
10001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.255.962,16	0,00	1.255.962,16	1.251.547,39	4.414,77
10001.28	Encargos Especiais	1.255.962,16	0,00	1.255.962,16	1.251.547,39	4.414,77

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	7.000,00	0,00	7.000,00	5.145,18	1.854,82
10001.28.841.09.000003	Amortização e Encargos de Débitos Consolidados - INSS	7.000,00	0,00	7.000,00	5.145,18	1.854,82
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	5.145,18	1.854,82
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				5.145,18	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				5.145,18	
10001.28.843	Serviço da Dívida Interna	308.294,16	0,00	308.294,16	308.294,16	0,00
10001.28.843.09.000002	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	308.294,16	0,00	308.294,16	308.294,16	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	308.294,16	0,00	308.294,16	308.294,16	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				308.294,16	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				308.294,16	
10001.28.845	Transferências	159.750,00	0,00	159.750,00	157.938,07	1.811,93
10001.28.845.09.000001	Contribuição ao PASEP	159.750,00	0,00	159.750,00	157.938,07	1.811,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	159.750,00	0,00	159.750,00	157.938,07	1.811,93
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				157.938,07	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				157.938,07	
10001.28.846	Outros Encargos Especiais	780.918,00	0,00	780.918,00	780.169,98	748,02
10001.28.846.09.000004	Pagamento de Precatórios	657.473,00	0,00	657.473,00	657.158,04	314,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	657.473,00	0,00	657.473,00	657.158,04	314,96
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14,16	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				657.143,88	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				539.953,56	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				117.190,32	
10001.28.846.09.000005	Pagamento de Aposentados e Pensionistas	123.445,00	0,00	123.445,00	123.011,94	433,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	123.445,00	0,00	123.445,00	123.011,94	433,06

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.03.00	Pensões				123.011,94	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				123.011,94	
11001	GABINETE DO SECRETARIO	238.890,73	0,00	238.890,73	233.487,19	5.403,54
11001.15	Urbanismo	238.890,73	0,00	238.890,73	233.487,19	5.403,54
11001.15.122	Administração Geral	238.890,73	0,00	238.890,73	233.487,19	5.403,54
11001.15.122.02.000053	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	238.890,73	0,00	238.890,73	233.487,19	5.403,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	136.999,85	0,00	136.999,85	135.245,34	1.754,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				103.734,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				95.837,91	
3.1.90.11.43	13º salário				7.896,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.181,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.181,54	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.329,22	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.329,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.830,88	0,00	100.830,88	97.181,85	3.649,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.374,14	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				75,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				634,59	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				250,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.186,11	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				100,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.612,05	
3.3.90.30.42	ferramentas				70,80	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				25.445,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.999,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.146,37	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				330,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				110,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				45,69	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				14.100,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.424,11	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.183,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.953,53	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				37.661,34	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				37.661,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.060,00	0,00	1.060,00	1.060,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.060,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.060,00	
11003	SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO	522.943,25	0,00	522.943,25	462.043,50	60.899,75
11003.15	Urbanismo	522.943,25	0,00	522.943,25	462.043,50	60.899,75
11003.15.451	Infra-Estrutura Urbana	212.670,51	0,00	212.670,51	181.103,75	31.566,76
11003.15.451.01.000042	Pavimentação e Urbanização de Vias	212.670,51	0,00	212.670,51	181.103,75	31.566,76
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	212.670,51	0,00	212.670,51	181.103,75	31.566,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				181.103,75	
4.4.90.51.91	obras em andamento				181.103,75	
11003.15.451.01.000043	Incentivo a Construção de Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.15.451.01.000046	Revitalização de Praças Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.15.451.01.000051	Construção de pontes e revitalização de rios no perímetro urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.15.452	Serviços Urbanos	310.272,74	0,00	310.272,74	280.939,75	29.332,99
11003.15.452.02.000054	Manutenção da Coleta de Lixo	153.712,34	0,00	153.712,34	145.920,11	7.792,23

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	153.712,34	0,00	153.712,34	145.920,11	7.792,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.235,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.235,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				144.685,11	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				144.685,11	
11003.15.452.02.000055	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	156.560,40	0,00	156.560,40	135.019,64	21.540,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	156.560,40	0,00	156.560,40	135.019,64	21.540,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.698,56	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.698,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				126.321,08	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				520,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				125.719,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				81,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	53.240,00	0,00	53.240,00	0,00	53.240,00
99099.99	Reserva Contingência	53.240,00	0,00	53.240,00	0,00	53.240,00
99099.99.999	Reserva Contingência	53.240,00	0,00	53.240,00	0,00	53.240,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	53.240,00	0,00	53.240,00	0,00	53.240,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	53.240,00	0,00	53.240,00	0,00	53.240,00
	Total da Unidade Gestora	12.571.382,19	24.000,00	12.595.382,19	11.307.308,89	1.288.073,30

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.616.406,85	0,00	4.616.406,85	4.014.164,71	602.242,14
04001.10	Saúde	4.616.406,85	0,00	4.616.406,85	4.014.164,71	602.242,14
04001.10.301	Atenção Básica	4.489.961,85	0,00	4.489.961,85	3.940.934,56	549.027,29

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.10.301.01.000047	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Sanitárias	12.657,17	0,00	12.657,17	2.790,00	9.867,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.310,00	0,00	3.310,00	0,00	3.310,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.347,17	0,00	9.347,17	2.790,00	6.557,17
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.790,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.790,00	
04001.10.301.01.000048	Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes	151.555,25	0,00	151.555,25	149.440,49	2.114,76
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	151.555,25	0,00	151.555,25	149.440,49	2.114,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				8.725,49	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				8.725,49	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				140.715,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				137.975,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.740,00	
04001.10.301.02.000056	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	1.073.588,00	0,00	1.073.588,00	1.032.469,21	41.118,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	895.868,00	0,00	895.868,00	883.791,35	12.076,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				721.295,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				678.658,19	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				19.195,44	
3.1.90.11.43	13º salário				23.441,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				161.247,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				161.247,88	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.247,97	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.247,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	171.100,00	0,00	171.100,00	142.077,86	29.022,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.853,85	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				480,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				739,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.683,23	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.396,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				159,90	
3.3.90.30.30	material para comunicações				499,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				4.714,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.791,23	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				2.336,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.054,65	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				877,92	
3.3.90.32.02	medicamentos				877,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				109.346,09	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				461,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				276,57	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				103.948,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.659,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.620,00	0,00	6.620,00	6.600,00	20,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				6.600,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				6.600,00	
04001.10.301.02.000057	Apoio a Todos os Programas da Saúde	30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				0,00	
04001.10.301.02.000058	Manutenção do Acesso as Urgências e Emergências	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				0,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.10.301.02.000060	Manutenção do Programa da Saúde Bucal	364.335,00	0,00	364.335,00	319.134,53	45.200,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	239.650,00	0,00	239.650,00	234.311,37	5.338,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				187.114,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				186.411,93	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				702,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.871,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.871,15	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				326,07	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				326,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	119.720,00	0,00	119.720,00	80.542,26	39.177,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.686,68	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.712,72	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.310,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				15.269,46	
3.3.90.30.36	material hospitalar				22.577,02	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.260,00	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				5.259,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.297,63	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				21.867,25	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				21.867,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.988,33	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				173,59	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				160,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.438,34	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				905,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.630,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.681,40	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.965,00	0,00	4.965,00	4.280,90	684,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.280,90	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.280,90	
04001.10.301.02.000061	Manutenção da Farmácia Básica	368.301,96	0,00	368.301,96	302.593,76	65.708,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	63.170,00	0,00	63.170,00	49.115,98	14.054,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				49.115,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				49.115,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	301.821,96	0,00	301.821,96	253.477,78	48.344,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.527,68	
3.3.90.30.09	material farmacológico				3.460,75	
3.3.90.30.36	material hospitalar				888,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				178,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				248.798,55	
3.3.90.32.02	medicamentos				248.798,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				151,55	
3.3.90.39.81	serviços bancários				151,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.310,00	0,00	3.310,00	0,00	3.310,00
04001.10.301.02.000062	Manutenção da Saúde Pública	2.138.288,47	0,00	2.138.288,47	1.851.636,89	286.651,58
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.200,00	0,00	6.200,00	5.199,96	1.000,04
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.199,96	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.199,96	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	951.082,68	0,00	951.082,68	868.985,53	82.097,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				654.485,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				516.729,65	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				36.590,97	
3.1.90.11.43	13º salário				101.164,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				171.338,17	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				171.338,17	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				43.162,01	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				43.162,01	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.403,02	0,00	1.403,02	1.102,08	300,94
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.102,08	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.102,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.049.460,86	0,00	1.049.460,86	866.948,12	182.512,74
3.3.90.14.00	Diárias Civil				19.636,28	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				19.636,28	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				222.444,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				86.892,97	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.667,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.861,28	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				210,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.194,44	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				60,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				233,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.059,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.641,07	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.373,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.816,83	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				24,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.314,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				418,50	
3.3.90.30.30	material para comunicações				139,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				75,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				9.336,59	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				51.846,66	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				2.148,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				2.812,43	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				12.517,42	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.801,87	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				75.756,63	
3.3.90.32.02	medicamentos				9.547,88	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				66.208,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.146,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				556,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				430,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				160,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				542.349,85	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				50,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.700,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.800,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.388,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.513,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.829,64	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				680,02	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				100,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				10.271,51	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				11.353,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.680,45	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.900,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				268.102,91	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				12.242,84	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.885,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				973,79	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				4.447,43	
3.3.90.39.80	hospedagens				250,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.141,65	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.035,29	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				17.477,22	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				149.528,10	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.615,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				5.615,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	105.761,20	0,00	105.761,20	86.761,20	19.000,00
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				86.761,20	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				86.761,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.380,71	0,00	24.380,71	22.640,00	1.740,71
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				22.640,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				16.240,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				6.400,00	
04001.10.301.02.000063	Manutenção das Atividades do NASF	157.706,00	0,00	157.706,00	152.314,40	5.391,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	154.396,00	0,00	154.396,00	152.314,40	2.081,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				123.944,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				108.574,41	
3.1.90.11.43	13º salário				15.370,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.369,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.369,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.310,00	0,00	3.310,00	0,00	3.310,00
04001.10.301.02.000064	Dar Continuidade Ao PMAQ	173.030,00	0,00	173.030,00	130.555,28	42.474,72

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	69.790,00	0,00	69.790,00	43.131,32	26.658,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				43.131,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				43.131,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	83.275,00	0,00	83.275,00	68.123,96	15.151,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.847,58	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.330,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.508,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				731,25	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.369,53	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.908,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.670,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.670,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.606,38	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.190,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.011,05	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.080,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				20.095,93	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.545,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.684,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.965,00	0,00	19.965,00	19.300,00	665,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				19.300,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				19.300,00	
04001.10.304	Vigilância Sanitária	126.445,00	0,00	126.445,00	73.230,15	53.214,85
04001.10.304.02.000059	Manutenção de Todas as Atividades em Vigilância a Saúde	126.445,00	0,00	126.445,00	73.230,15	53.214,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.275,00	0,00	43.275,00	42.992,59	282,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				33.532,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				29.287,52	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.001,70	
3.1.90.11.43	13º salário				3.242,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.192,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.192,13	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				268,44	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				268,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.550,00	0,00	56.550,00	30.237,56	26.312,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.467,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				532,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				15,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				6,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.784,96	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				130,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				186,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				186,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.583,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				181,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				220,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				23.940,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				242,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.620,00	0,00	26.620,00	0,00	26.620,00
	Total da Unidade Gestora	4.616.406,85	0,00	4.616.406,85	4.014.164,71	602.242,14

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Iraceminha

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	858.600,00	0,00	858.600,00	819.501,20	39.098,80

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01	Legislativa	858.600,00	0,00	858.600,00	819.501,20	39.098,80
01001.01.031	Ação Legislativa	858.600,00	0,00	858.600,00	819.501,20	39.098,80
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara	858.600,00	0,00	858.600,00	819.501,20	39.098,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	706.800,00	0,00	706.800,00	705.826,65	973,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				583.460,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				564.219,59	
3.1.90.11.43	13º salário				19.240,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				122.366,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				122.366,49	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	132.800,00	0,00	132.800,00	103.505,75	29.294,25
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social				1.800,00	
3.3.90.10.99	outros benefícios de natureza social				1.800,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				40.877,37	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				40.877,37	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.185,35	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.699,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.426,41	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.717,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				150,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.191,74	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				192,97	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				192,97	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.139,69	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.139,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.310,37	
3.3.90.39.08	manutenção de software				6.460,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.158,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.494,82	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.276,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.638,52	
3.3.90.39.81	serviços bancários				396,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.386,46	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.100,00	0,00	2.100,00	1.960,00	140,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.960,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.960,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.200,00	0,00	12.200,00	8.208,80	3.991,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.208,80	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.519,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.090,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				599,00	
	Total da Unidade Gestora	858.600,00	0,00	858.600,00	819.501,20	39.098,80
	Total Geral	18.046.389,04	24.000,00	18.070.389,04	16.140.974,80	1.929.414,24

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.953.759,45	14.953.759,45	15.930.250,22	976.490,77
Receitas Correntes (I)	14.860.589,45	14.860.589,45	14.777.013,76	-83.575,69
Receita Tributária	895.763,00	895.763,00	857.478,09	-38.284,91
Receitas de Contribuições	93.170,00	93.170,00	93.000,00	-170,00
Receita Patrimonial	109.142,00	109.142,00	91.952,03	-17.189,97
Receita Agropecuária	2.662,00	2.662,00	0,00	-2.662,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	179.685,00	179.685,00	20.364,86	-159.320,14
Transferências Correntes	13.494.983,45	13.494.983,45	13.658.163,76	163.180,31
Outras Receitas Correntes	85.184,00	85.184,00	56.055,02	-29.128,98
Receitas de Capital (II)	93.170,00	93.170,00	1.153.236,46	1.060.066,46
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	93.170,00	93.170,00	264.276,40	171.106,40
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	888.960,06	888.960,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	14.953.759,45	14.953.759,45	15.930.250,22	976.490,77
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	14.953.759,45	14.953.759,45	15.930.250,22	976.490,77
DÉFICIT (VII)			210.724,58	210.724,58
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	14.953.759,45	14.953.759,45	16.140.974,80	1.187.215,35
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.362.155,76		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	14.900.519,45	18.017.149,04	16.140.974,80	15.347.235,17	15.335.101,59	1.876.174,24
Despesas Correntes (IX)	13.453.031,69	15.119.464,91	13.769.248,90	13.756.024,48	13.743.890,90	1.350.216,01
Pessoal e Encargos Sociais	7.294.353,14	7.602.305,49	7.273.489,69	7.273.489,69	7.273.489,69	328.815,80
Juros e Encargos da Dívida	13.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.145.368,55	7.517.159,42	6.495.759,21	6.482.534,79	6.470.401,21	1.021.400,21
Despesas de Capital (X)	1.447.487,76	2.897.684,13	2.371.725,90	1.591.210,69	1.591.210,69	525.958,23
Investimentos	1.066.187,76	2.582.389,97	2.058.286,56	1.277.771,35	1.277.771,35	524.103,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	381.300,00	315.294,16	313.439,34	313.439,34	313.439,34	1.854,82
Reserva de Contingência (XI)	53.240,00	53.240,00				53.240,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	14.953.759,45	18.070.389,04	16.140.974,80	15.347.235,17	15.335.101,59	1.929.414,24
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	14.953.759,45	18.070.389,04	16.140.974,80	15.347.235,17	15.335.101,59	1.929.414,24
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de IRACEMINHA
Competência: 06/2017

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	720,00	3.144,90	558,60	558,60	720,00	2.586,30
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	720,00	3.144,90	558,60	558,60	720,00	2.586,30
Despesas de Capital	1.388,10	64.526,19	54.300,46	54.300,46	522,95	11.090,88
Investimentos	1.388,10	64.526,19	54.300,46	54.300,46	522,95	11.090,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.108,10	67.671,09	54.859,06	54.859,06	1.242,95	13.677,18

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	105,38	47.669,31	47.616,34	158,35	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	105,38	47.669,31	47.616,34	158,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
Investimentos	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	105,38	47.669,33	47.616,34	158,35	0,02



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	15.930.250,22	15.461.182,70
Ordinária	7.807.015,19	11.004.267,18
Vinculada	8.123.235,03	4.456.915,52
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.201.600,00	3.423.910,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.201.600,00	3.423.910,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.706.840,36	1.078.951,49
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	793.739,63	67.671,09
Inscrição de Restos a Pagar Processados	12.133,58	47.669,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	900.967,15	963.611,07
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.471.607,82	527.699,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.471.607,82	527.699,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	22.310.298,40	20.491.743,92





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	16.140.974,80	14.386.097,71
Ordinária	6.834.118,26	9.698.976,46
Vinculada	9.306.856,54	4.687.121,25
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.201.600,00	3.423.910,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.201.600,00	3.423.910,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.003.544,92	1.210.128,39
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	54.859,06	196.914,20
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	47.616,34	50.072,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	901.069,52	963.142,04
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.964.178,68	1.471.607,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.964.178,68	1.471.607,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	22.310.298,40	20.491.743,92





Município de IRACEMINHA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.859.126,77
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.859.126,77
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.617.937,82
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.315.391,90
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.715,19
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	93.000,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.461,71
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.927,96
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.373,13
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.076.827,87
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	25.557,93
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	187.825,00
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	516,48
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	668.699,57
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	224.688,63
	36 - Salário-Educação	121.541,96
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	98.139,43
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.505.256,62
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.728,80
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	228.129,56
	80 - Outras Especificações	10.003,33
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	269.761,08
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.549.483,97
	TOTAL GERAL (I + II)	18.408.610,74





Município de IRACEMINHA

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	52.111,58
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	52.111,58
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.414.607,70
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	396,00
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	7.040,91
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.001,00
	80 - Outras Especificações	203,33
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.426.248,94
	TOTAL GERAL (I + II)	2.478.360,52





Município de IRACEMINHA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.834.118,26
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	6.834.118,26
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	819.501,20
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.213.565,25
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.337.996,28
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.940,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	93.000,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	660,61
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	170,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	960,80
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.069.760,26
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	4.574,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	197.838,52
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	17.759,71
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	790.590,42
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	247.662,19
	36 - Salário-Educação	118.596,06
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	81.070,44
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.658.408,72
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	63.779,80
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	261.765,09
	80 - Outras Especificações	9.800,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	299.456,20
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	9.306.856,54
	TOTAL GERAL (I + II)	16.140.974,80





Município de IRACEMINHA

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	582.028,97
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	582.028,97
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	242,37
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.908,29
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.675,02
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	185,40
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.306,87
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.423,03
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.109,61
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.996,92
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	149.790,71
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	10.165,34
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	17.760,71
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.748,19
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	119.381,26
	36 - Salário-Educação	13.013,10
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	13.211,12
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	392.799,85
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	10.187,77
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	66.541,49
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	67.131,80
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	889.578,85
	TOTAL GERAL (I + II)	1.471.607,82



**Município de IRACEMINHA**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de IRACEMINHA

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	810.672,84
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	810.672,84
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	132,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.976,29
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.449,22
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	185,40
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.801,10
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.757,96
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.412,33
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	15.151,88
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	17.978,26
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	151,82
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	517,48
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	676.250,34
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	96.749,10
	36 - Salário-Educação	15.959,00
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	30.280,11
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	239.647,75
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	21.136,77
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7.350,53
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.618,50
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.153.505,84
	TOTAL GERAL (I + II)	1.964.178,68



**Município de IRACEMINHA**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de IRACEMINHA

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.964.178,68	1.471.607,82
Créditos a Curto Prazo	160.713,86	24.259,01
Créditos Tributários a Receber	24.053,05	24.053,05
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	136.660,81	205,96
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	51.730,08	22.973,38
Total do Ativo Circulante	2.176.622,62	1.518.840,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	170.763,98	93.260,90
Créditos a Longo Prazo	155.078,78	80.947,29
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	155.078,78	46.128,27
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	34.819,02

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	15.685,20	12.313,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	16.743.974,96	16.170.314,51
Bens Móveis	5.720.750,75	4.995.212,05
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.408.517,06	-978.609,94
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	12.610.412,13	12.268.155,42
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-178.670,86	-114.443,02
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	16.914.738,94	16.263.575,41
TOTAL DO ATIVO	19.091.361,56	17.782.415,62

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	856.589,19	579.225,54
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	316.821,13	321.966,43
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.423,59	502.617,91
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.710,01	9.477,51
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	367,64	469,03
Total do Passivo Circulante	1.185.911,56	1.413.756,42
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.734,75	311.028,79
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	2.734,75	311.028,79
TOTAL DO PASSIVO	1.188.646,31	1.724.785,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	13.210.001,57	13.210.001,57
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.692.713,68	2.847.628,84
Resultado do Exercício	1.845.084,84	887.947,99
Resultado de Exercícios Anteriores	2.847.628,84	1.890.628,05
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	69.052,80
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	17.902.715,25	16.057.630,41
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.091.361,56	17.782.415,62





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.964.178,68	1.471.607,82
ATIVO PERMANENTE	17.127.182,88	16.310.807,80
Total do Ativo	19.091.361,56	17.782.415,62
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	819.917,07	118.022,93
PASSIVO PERMANENTE	1.176.146,05	1.676.541,47
Total do Passivo	1.996.063,12	1.794.564,40
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	17.095.298,44	15.987.851,22





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	7.992,00	7.992,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	7.992,00	7.992,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	3.601.715,91	282.235,90
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	3.601.715,91	282.235,90





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	648.435,30	531.960,65
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-41,13
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.659,79	2.591,79
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.449,22	7.675,02
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	185,40	185,40
10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.801,10	7.153,04
11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.757,96	1.423,03
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.412,33	1.109,61
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	15.151,88	7.996,92
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	17.978,26	4.035,24
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	151,82	10.165,34
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	517,48	17.760,71
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	33.342,71	0,00
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	95.849,10	119.724,68
36 - Salário-Educação	15.959,00	13.013,10
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	30.280,11	13.211,12
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	237.377,95	390.530,05
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	21.136,77	10.187,77
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	145.755,47
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	194,35	37.830,88
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.621,08	31.316,20
TOTAL	1.144.261,61	1.353.584,89



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.087.510,75	803.610,94
Impostos	925.834,38	798.181,74
Taxas	161.676,37	5.429,20
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	93.000,00	97.695,05
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	93.000,00	97.695,05
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	20.389,81	68.100,30
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	20.389,81	68.100,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	93.813,06	104.714,46
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.861,03	2.064,19
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	91.952,03	102.650,27
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	19.273.777,46	19.000.631,20
Transferências Intragovernamentais	3.201.600,00	3.423.910,00
Transferências Intergovernamentais	16.072.177,46	15.576.721,20
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	158,35	9.398,72

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

Reavaliação de Ativos	0,00	6.224,74
Ganhos com Alienação	0,00	450,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	158,35	2.723,98
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	951.684,73	1.254.807,71
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	28.001,95	206.190,37
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	923.682,78	1.048.617,34
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	21.520.334,16	21.338.958,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	7.643.466,56	7.738.621,76
Remuneração a Pessoal	6.326.406,26	6.362.357,31
Encargos Patronais	1.317.060,30	1.347.206,10
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	29.058,35
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	153.031,94	233.552,20
Aposentadorias e Reformas	0,00	118.679,42
Pensões	123.011,94	114.872,78
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	1.800,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.220,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.683.612,30	5.183.348,73
Uso de Material de Consumo	2.536.848,97	1.819.420,19
Serviços	2.652.628,37	2.885.251,58
Depreciação, Amortização e Exaustão	494.134,96	478.676,96
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	72,10	30.000,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	30.000,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de IRACEMINHA
Competência: 06/2017

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	72,10	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	5.882.043,64	6.632.429,39
Transferências Intragovernamentais	3.201.600,00	3.423.910,00
Transferências Intergovernamentais	2.414.013,70	2.369.737,92
Transferências às Instituições Privadas	123.190,72	214.076,72
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	93.064,22	6.303,60
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	464.320,71
Outras Transferências e Delegações Concedidas	50.175,00	154.080,44
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	439.592,73
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	223.417,53
Perdas com Alienação	0,00	216.175,20
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	158.131,84	162.503,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	158.131,84	162.503,69
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	154.890,94	28.237,91
Premiações	5.559,60	2.309,40
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	111.670,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	37.661,34	25.928,51
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	19.675.249,32	20.448.286,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	1.845.084,84	890.671,97

Município de IRACEMINHA
Competência: 06/2017

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	18.943.277,98
Receitas derivadas e originárias	1.118.850,00
Transferências correntes recebidas	13.658.163,76
Outros ingressos operacionais	4.166.264,22
Desembolsos	17.958.432,43
Pessoal e demais despesas	13.668.875,12
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	123.190,72
Outros desembolsos operacionais	4.166.366,59
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	984.845,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	264.276,40
Alienações de bens	264.276,40
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.332.071,81
Aquisição de ativo não circulante	1.308.834,06
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	23.237,75
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.067.795,41
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	888.960,06
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00
Outros ingressos de financiamentos	888.960,06
Desembolsos	313.439,34
Amortização/Refinanciamento da Dívida	313.439,34
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

575.520,72

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	492.570,86
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.471.607,82
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.964.178,68

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	857.478,09
Receita de Contribuições	93.000,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	20.364,86
Remuneração das Disponibilidades	91.952,03
Outras Receitas Derivadas e Originárias	56.055,02
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.118.850,00



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	12.265.968,06
da União	7.673.041,47
de Estados e Distrito Federal	4.592.926,59
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.392.195,70
Total das Transferências Recebidas	13.658.163,76
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	123.190,72
Total das Transferências Concedidas	123.190,72





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
Legislativa	811.292,40
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.832.319,59
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	19.750,28
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	555.940,98
Previdência Social	0,00
Saúde	3.973.674,10
Trabalho	0,00
Educação	2.786.689,59
Cultura	15.468,52
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	513.077,27
Habituação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	58,70
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	577.638,49
Organização Agrária	0,00
Indústria	17.623,41
Comércio e Serviços	54.782,20
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.501.656,52
Desporto e Lazer	80.505,03
Encargos Especiais	928.398,04
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	13.668.875,12



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de IRACEMINHA****Competência: 06/2017**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	13.210.001,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.847.628,84	0,00	16.057.630,41
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.845.084,84		1.845.084,84
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	13.210.001,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.692.713,68	0,00	17.902.715,25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Iraceminha, órgão do Poder Executivo do Município de Iraceminha, situado no Estado de Santa Catarina não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil compreendendo os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, seis secretarias municipais e quatro fundos especiais.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
- Secretaria Municipal de Projetos Planejamento e Urbanismo;

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Habitação.

O Município de Iraceminha participa do seguinte consórcio público:

- Consórcio Intermunicipal de Saúde a Amerios – CIS AMERIOS

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 700/2014, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A comissão do patrimônio inventariou os bens moveis e imóveis, onde contactou que o valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade.

A comissão do patrimônio utiliza como critério de depreciação, amortização e exaustão dos bens moveis e imóveis as normas estabelecidas no manual de controle patrimonial.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das

respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e

de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extra orçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

NOTA 9 – PLANOS HIERARQUICAMENTE INTERLIGADOS

Metas Fiscais

Em relação às metas fiscais, indicadas na LDO e LOA 2017 observou-se que sua realização, em comparação com a respectiva programação comportou-se da seguinte maneira:

Figura 1 Comparativo de Metas Fiscais

Meta Fiscal	LDO	LOA	Realizado
Resultado Primário	R\$ 192.298,00	R\$ 192.298,00	R\$ -253.513,67
Resultado Nominal	R\$ 372.527,78	R\$ 372.527,78	R\$ 0,00

NOTA 10 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta 2.3.7.1.1.03.00.00.00.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, recebeu registros correspondentes a lançamentos de ajustes patrimoniais e baixa de bens.

NOTA 11 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2017 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 12 – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

- a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;
- b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.
- c) foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;

LAURI LINKE
Contador
CRC/SC nº 016.170/O-9

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2017.

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

A Controladoria Interna do Município de Iraceminha foi criada pela Lei Municipal nº 813/2003 de 19 de dezembro de 2003, tendo o cargo de Agente de Controle Interno sido criado pela Lei Complementar nº 043/2009 de 14 de julho de 2009.

O Município de Iraceminha possui 6 (seis) secretarias e (1) um Fundo Municipal de Saúde que se encontram organizadas da seguinte forma:

- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- Secretaria Municipal de Transportes e Obras;

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

- Secretaria Municipal de Projetos Planejamento e Urbanismo;

- Fundo Municipal de Saúde.

A controladoria interna é exercida apenas por um servidor municipal, que, muito embora possua vinculação direta com o Gabinete do Prefeito Municipal não possui autonomia, dependendo de informações das Secretarias para execução de suas tarefas, trabalhando com base em dados fornecidos principalmente pela contabilidade municipal, departamento de recursos humanos, compras e licitações e fazendo visitas as secretarias na busca de informações para orientar sua atuação em pontos de deficiência de controles.

Portanto, o trabalho do controlador interno à nível municipal depende basicamente de informações prestadas por outros servidores municipais, sendo que, nem sempre é possível o controle prévio dos atos, atuando a controladoria no momento posterior à execução daqueles e fazendo suas verificações por amostragem.

A atuação do controle interno à nível municipal é realizado através de orientações verbais e formais, auxiliando quando necessário na elaboração de Decretos, Projetos de Leis, Ofícios, Portarias e Pareceres.

As irregularidades constatadas são comunicadas ao servidor responsável. Não havendo a adoção de providências para regularização o Prefeito Municipal é notificado formalmente.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

Para os serviços públicos prestados aos municípios, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrada composta de 06 secretarias e 01 Fundo Municipal. Contando com um quadro de 145 servidores, sendo 105 servidores efetivos, 27 temporários, e 13 comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos			
Liquidez Financeira		Até Período	
(+) Ativo Financeiro		1.964.178,68	
(-) Passivo Financeiro		819.917,07	
Deficit/Superávit		1.144.261,61	
Liquidez Corrente		Até Período	
(+) Ativo Circulante		2.176.622,62	
(-) Passivo Circulante		1.185.911,56	
Deficit/Superávit		990.711,06	
Despesa Corrente X Receita Corrente		No Período	Até Período
(-) Despesas Correntes		426.426,87	13.769.248,90
(+) Receitas Correntes		1.803.901,94	14.777.013,76
(+) Transferências Recebidas		0,00	0,00
Superávit		1.377.475,07	1.007.764,86
%			93,18
Evolução do Patrimônio Líquido		Até Período	
(+) PL Final		16.057.630,41	
(-) PL Inicial		16.057.630,41	
Deficit/Superávit		0,00	

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Política de RH:

A supervisão de todos os atos é exercida a nível geral pelo Prefeito Municipal e à nível específico pelo Secretário/Diretor de cada unidade administrativa.

O planejamento de todos os atos administrativos são realizados pelo Prefeito Municipal com a colaboração dos Secretários Municipais e Assessoria Jurídica.

A gestão de Recursos Humanos observa o disposto na Legislação com relação a seleção e recrutamento de pessoas.

O departamento de Recursos Humanos adota sistema de registro e controle de frequência. Em sua grande maioria o sistema de controle ponto eletrônico é efetivo e executado regularmente pelos servidores, com exceções pontuais de motoristas e operadores de máquinas quando não estão presentes e alguns cargos comissionados, embora estes são instruídos a bater o ponto.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Há avaliação semestral de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, exercido por uma comissão de avaliação.

Condições de Trabalho:

As condições de trabalho na administração pública municipal, em todas as suas Secretarias são boas, havendo materiais disponíveis e estímulo à capacitação.

Anualmente são realizados levantamentos nos locais de trabalho através de empresa especializada em medicina e segurança no trabalho que emite os competentes PCMSO e PPP's que identificam as condições de trabalho e a exposição dos funcionários a agentes nocivos à sua saúde.

Com base nos laudos de PCMSO e PPP's são fornecidos aos funcionários, conforme identificada a necessidade, os equipamentos de proteção individual EPI's sendo exigida sua utilização pelos secretários imediatamente superiores e, adotando o Departamento de Recursos Humanos a inclusão, quando for o caso, do adicional de insalubridade/periculosidade no percentual devido, em folha de pagamento do funcionário.

Processos Internos:

Análise da gestão de pessoal, controle de horas extras, adicionais, licenças e demais direitos e garantias com análise e de gastos de pessoal.

A análise de conveniência e necessidade de contratação de profissionais/servidores é realizada diretamente pelo Prefeito Municipal, que, juntamente com os Secretários define as admissões, repassando a ordem ao Departamento de Recursos Humanos que exige a documentação necessária, inclusive observando a previa seleção em concurso público ou teste seletivo, a ordem de classificação e o parecer do Controle Interno é emitido o Termo de Posse e a Portaria de Admissão.

A única exceção à contratação através de Teste Seletivo e Concurso Público são dos cargos comissionados nomeados livremente pelo Prefeito, que é quem define as áreas, a atuação e a conveniência da contratação e também nos casos de substituição temporária e urgente, imprescindível para a continuidade dos serviços públicos.

Em março de 2017 houve a nomeação de servidor efetivo para o cargo de Controle Interno. Concomitante ao aprendizado do servidor e sua adaptação, ocorreram normatizações, incorporação de Ouvidoria, auditoria e ajustes necessários ao bom funcionamento interno, conforme legislação.

Por se tratar de uma Prefeitura pequena, orçamento limitado, pouco espaço físico e enxugamento de contratações, ainda há melhorias a serem feitas, como a nomeação de servidores efetivos (ao qual foi feito concurso público em 2016) em cargos importantes, como controle de patrimônio, agente tributário, controle de frotas e almoxarifado, etc aos quais poderão auxiliar e facilitar uma melhor gestão administrativa.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Governança em Tecnologia da Informação:

O Município de Iraceminha possui sistema informatizado de gestão de Recursos Humanos/financeiro/tributos/contábil com a Betha Sistemas no qual são informados todos os atos de pessoal, compras, contabilidade, tesouraria e tributos, cujos sistemas encontram-se integrados para garantir maior transparência na administração pública e facilitar o próprio trabalho dos servidores que atuam nos referidos departamentos e confiabilidade da informação.

c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

No tocante a gestão de Recursos Humanos procurou demonstrar gradualmente tanto aos secretários quanto aos funcionários a necessidade de planejamento de todas as ações administrativas, com controle de todos os atos e ações da administração municipal.

Observamos que as Contas do Prefeito Municipal do Exercício de 2017, sob ponto de vista econômico, financeiro, administrativo, procurou manter equilíbrio.

IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Despesa com Pessoal:

Conforme tabela abaixo, verifica-se que as despesas com pessoal estão abaixo do limite máximo, estando em conformidade ao disposto em lei.

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 8.428.961,87	49,19%	R\$ 7.273.489,69
	Máximo	60,0%	R\$ 8.872.591,44		
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 7.586.065,68	44,41%	R\$ 6.567.663,04
	Máximo	54,0%	R\$ 7.985.332,30		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 842.896,19	4,77%	R\$ 705.826,65
	Máximo	6,0%	R\$ 887.259,14		

Operações de Crédito

Demonstrativo	No Período	Até Período
Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida	14.787.652,40	-
Total Considerado para Fins de Apuração	0,00	0,00
Limite Geral Definido Por Resolução	2.366.024,38	2.366.024,38
Limite Alerta	2.129.421,95	2.129.421,95

Demonstrativo das Metas Fiscais

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	14.953.759,45	15.930.250,22	-976.490,77
Despesa Total	14.953.759,45	16.140.974,80	793.739,63
Resultado Primário (III) = (I - II)	192.298,00	-253.513,67	-445.811,67
Resultado Nominal	372.527,78	0,00	372.527,78
Dívida Pública Consolidada	789.166,68	319.555,88	469.610,80
Dívida Consolidada Líquida	389.166,68	0,00	389.166,68

X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Art. 25.....

§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

- a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
- b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
- c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
- d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 2.337.996,28 correspondente a 18,21% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 412.159,03 equivalente a 3,21% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	12.838.914,73
Despesas por Função/Subfunção (VI)	4.014.164,71
Deduções (VII+VIII)	1.676.168,43
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	2.337.996,28
Mínimo a ser aplicado	1.925.837,25
Aplicação à maior	412.159,03
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	18,21
Superávit	3,21

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 2.337.996,28 correspondente a 18,21% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 412.159,03 equivalente a 3,21% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	12.838.914,73
Despesas por Função/Subfunção (VI)	4.014.164,71
Deduções (VII+VIII)	1.676.168,43
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	2.337.996,28
Mínimo a ser aplicado	1.925.837,25
Aplicação à maior	412.159,03
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	18,21

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Superávit	3,21
-----------	------

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 3.612.514,42 correspondente a 26.93% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 258.645,42 que representa SUPERÁVIT de 1.93% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	13.415.477,00
Despesas por função/subfunção(IX)	2.657.952,09
Deduções(X+XI)	386.692,31
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.341.254,64
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	3.612.514,42
Mínimo a ser aplicado	3.353.869,00
Aplicado à Maior	258.645,42
Percentual aplicado	26,93
Superávit	1,93

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 3.612.382,42 correspondente a 26.93% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 258.513,42 que representa SUPERÁVIT de 1.93% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	13.415.477,00
Despesas por função/subfunção(IX)	2.657.820,09
Deduções(X+XI)	386.692,31
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.341.254,64
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	3.612.382,42
Mínimo a ser aplicado	3.353.869,00
Aplicado à Maior	258.513,42
Percentual aplicado	26,93
Superávit	1,93

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 1.061.763,34 correspondente a 98.60% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatase uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 415.666,59 equivalente a 38.60% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.076.827,87
Mínimo à ser Aplicado	646.096,75
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.061.763,34
Aplicação à Maior	415.666,59
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	98,60
Superávit	38,60

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 1.061.763,34 correspondente a 98.60% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatase uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 415.666,59 equivalente a 38.60% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.076.827,87
Mínimo à ser Aplicado	646.096,75
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.061.763,34
Aplicação à Maior	415.666,59
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	98,60
Superávit	38,60

XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes

Ente Federativo:	ESTADO		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		
Numero do Convênio:	2016TR000599	Data Assinatura:	
Valor Previsto:	R\$ 589.757,53		
Valor Recebido Mês:	R\$ 285.835,92	Valor Recebido Até Mês: 12/2018	R\$ 285.835,92
Valor a Receber:	R\$ 41.283,32		
Despesas Realizadas Mês:		Despesas Realizadas Até:	

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 41.283,32		
Ente Federativo:	ESTADO		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:			
Numero do Convênio:	2017TR000742	Data Assinatura:	
Valor Previsto:	R\$ 50.000,00		
Valor Recebido Mês:	R\$ 47.000,00	Valor Recebido Até Mês: 12/2017	R\$ 47.000,00
Valor a Receber:	R\$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês:		Despesas Realizadas Até:	
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			
Ente Federativo:	ESTADO		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:			
Numero do Convênio:	2017TR001654	Data Assinatura:	
Valor Previsto:	R\$ 11.800,00		
Valor Recebido Mês:	R\$ 11.800,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 11.800,00
Valor a Receber:	R\$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês:		Despesas Realizadas Até:	
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			
Ente Federativo:	ESTADO		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		
Numero do Convênio:	2016TR000817	Data Assinatura:	

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Valor Previsto:	R\$ 69.999,26		
Valor Recebido Mês:	R\$ 30.052,68	Valor Recebido Até Mês: 12/2017	R\$ 30.052,68
Valor a Receber:	R\$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 30.052,68	Despesas Realizadas Até: Mês	R\$ 30.052,68
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	ESTADO		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		
Numero do Convênio:	2016TR001226	Data Assinatura:	
Valor Previsto:	R\$ 99.997,59		
Valor Recebido Mês:	R\$ 86.596,11	Valor Recebido Até Mês: 12/2017	R\$ 86.596,11
Valor a Receber:	R\$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 86.596,11	Despesas Realizadas Até: Mês	R\$ 86.596,11
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	FEDERAL		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Numero do Convênio:	827905/2016	Data Assinatura:	
Valor Previsto:	R\$ 145.000,00		
Valor Recebido Mês:	R\$ 145.000,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 145.000,00
Valor a Receber:	R\$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Até: Mês	R\$ 0,00

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	FEDERAL		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Numero do Convênio:	842010/2016	Data Assinatura:	
Valor Previsto:	R\$ 650.650,65		
Valor Recebido Mês:	R\$ 325.000,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 325.000,00
Valor a Receber:	R\$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Até Mês:	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	FEDERAL		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	MINISTERIO DO TURISMO		
Numero do Convênio:	854041/2017	Data Assinatura:	
Valor Previsto:	R\$ 487.500,00		
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 0,00
Valor a Receber:	R\$ 487.500,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Até Mês:	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	FEDERAL		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
Numero do Convênio:	850508/2017	Data Assinatura:	

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Valor Previsto:	R\$ 341.750,00		
Valor Recebido Mês:	R\$ 317.500,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 317.500,00
Valor a Receber:	R\$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Até Mês:	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	FEDERAL		
Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Numero do Convênio:	25000478838201792	Data Assinatura:	
Valor Previsto:	R\$ 70.000,00		
Valor Recebido Mês:	R\$ 70.000,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 70.000,00
Valor a Receber:	R\$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Até Mês:	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	FEDERAL		
Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Numero do Convênio:	25000493891201713	Data Assinatura:	
Valor Previsto:	R\$ 100.000,00		
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 0,00
Valor a Receber:	R\$ 100.000,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Até Mês:	R\$ 0,00

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	FEDERAL		
Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Numero do Convênio:	25000495512201720	Data Assinatura:	
Valor Previsto:	R\$ 70.000,00		
Valor Recebido Mês:	R\$ 70.000,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 70.000,00
Valor a Receber:	R\$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Até Mês:	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	FEDERAL		
Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Numero do Convênio:	25000427054201704	Data Assinatura:	
Valor Previsto:	R\$ 100.000,00		
Valor Recebido Mês:	R\$ 100.000,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 100.000,00
Valor a Receber:	R\$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Até Mês:	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Não houve eventos

XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

Não houve recomendações

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei.

Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias

O plano municipal de educação foi aprovado através da Lei Municipal 1.286/2015 de 16 de junho de 2015.

Através das informações repassadas pela Secretaria de Educação, foram atendidas as metas:

- Meta 01: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos até o final da vigência deste PNE

Meta 06- oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica

Meta 07 – fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB

Nível de ensino	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Meta 10 – oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11 – triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Meta 12 elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

XXII – Outras Informações Previamente Solicitadas pelo Tribunal de Contas

Não foram solicitadas informações adicionais pelo Tribunal de Contas do Estado.

Considerações Finais

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2017 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público.

Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Iraceminha conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2017 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINANCEIRA E PATRIMONIAL

COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2017

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força do artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

A Resolução TC 94/2014, em seu artigo 5, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se referir utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2017, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Situação Financeira e Patrimonial
- Limites Constitucionais e Legais
- Gestão Fiscal
- Gerenciais

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos ano do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio 4), através da Lei Municipal nº 1199/2013 Vinte e nove de outubro de dois mil e treze , onde estão definidos para o Período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que **a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2017 através da Lei Municipal nº 1309/2016 24 de maio de 2016 na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165..... § 5º -

A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º: Art. 5º

O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

- I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;
- II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
 - a) (VETADO)
 - b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2017 fora aprovado pela Lei Municipal nº 1319 Quatro de novembro de dois mil e dezesseis, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 1319 Quatro de novembro de dois mil e dezesseis, estima a Receita em R\$ 14.953.759,45 e fixa a Despesa em 14.953.759,45. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R\$ 53.240,00 o que corresponde a 0,36% do orçamento da despesa.

Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevísíveis).

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Anulação	1.319	04/11/2016	9	02/01/2017	240.911,00
Suplementar	Suplementação	1.319	04/11/2016	9	02/01/2017	240.911,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.319	04/11/2016	13	02/01/2017	410.882,55
Suplementar	Suplementação	1.319	04/11/2016	24	02/02/2017	13.031,20
Suplementar	Anulação	1.319	04/11/2016	24	02/02/2017	13.031,20
Suplementar	Suplementação	1.319	04/11/2016	86	25/09/2017	256.920,00
Suplementar	Anulação	1.319	04/11/2016	86	25/09/2017	256.920,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	1.371	28/11/2017	101	27/11/2017	250.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.319	04/11/2016	109	15/12/2017	122.000,00
Totais da Unidade						1.043.744,75

Unidade Gestora: 02 - CAMARA MUNICIPAL DE IRACEMINHA						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Suplementação	1.320	12/12/2016	8.420	06/09/2017	20.000,00
Suplementar	Anulação	1.320	12/12/2016	8.420	06/09/2017	20.000,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	1.371	27/11/2017	101	27/11/2017	60.000,00
Suplementar	Suplementação	1.319	04/11/2016	96	06/11/2017	2.200,00
Suplementar	Anulação	1.319	04/11/2016	96	06/11/2017	2.200,00
Suplementar	Suplementação	1.319	04/11/2016	106	14/12/2017	25.000,00
Suplementar	Anulação	1.319	04/11/2016	106	14/12/2017	25.000,00
Totais da Unidade						47.200,00

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.319	04/11/2016	8	02/01/2017	212.670,51
Suplementar	Superávit Financeiro	1.319	04/11/2016	10	02/01/2017	340.526,13
Suplementar	Superávit Financeiro	1.319	04/11/2016	16	17/01/2017	56.316,20
Suplementar	Suplementação	1.327	13/01/2017	14	13/01/2017	832.000,00
Suplementar	Anulação	1.327	13/01/2017	14	13/01/2017	832.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.319	04/11/2016	26	02/02/2017	78.083,32
Suplementar	Suplementação	1.319	04/11/2016	47	19/04/2017	225.000,00
Suplementar	Anulação	1.319	04/11/2016	47	19/04/2017	225.000,00
Suplementar	Suplementação	1.319	04/11/2016	53	17/05/2017	220.133,00

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Suplementar	Anulação	1.319	04/11/2016	53	17/05/2017	220.133,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.319	04/11/2016	55	19/05/2017	23.000,00
Suplementar	Suplementação	1.319	04/11/2016	57	22/05/2017	28.142,01
Suplementar	Anulação	1.319	04/11/2016	57	22/05/2017	28.142,01
Suplementar	Convênios	1.319	04/11/2016	59	31/05/2017	50.000,00
Especial	Suplementação	1.336	04/04/2017	56	19/05/2017	24.000,00
Especial	Anulação	1.336	04/04/2017	56	19/05/2017	24.000,00
Suplementar	Suplementação	1.345	06/06/2017	62	06/06/2017	338.473,00
Suplementar	Anulação	1.345	06/06/2017	62	06/06/2017	338.473,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.319	04/11/2016	64	09/06/2017	50.000,00
Suplementar	Convênios	1.319	04/11/2016	74	03/07/2017	650.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.319	04/11/2016	79	04/08/2017	124.970,00
Suplementar	Suplementação	1.351	29/08/2017	81	29/08/2017	689.888,34
Suplementar	Anulação	1.351	29/08/2017	81	29/08/2017	689.888,34
Suplementar	Superávit Financeiro	1.319	04/11/2016	85	25/09/2017	185.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.319	04/11/2016	87	06/10/2017	97.830,88
Suplementar	Superávit Financeiro	1.319	04/11/2016	91	20/10/2017	75.000,00
Suplementar	Suplementação	1.319	04/11/2016	92	27/10/2017	122.686,00
Suplementar	Anulação	1.319	04/11/2016	92	27/10/2017	122.686,00
Suplementar	Convênios	1.319	04/11/2016	93	27/10/2017	351.750,00
Suplementar	Suplementação	1.371	27/11/2017	101	27/11/2017	117.175,00
Suplementar	Anulação	1.371	27/11/2017	101	27/11/2017	117.175,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	1.371	27/11/2017	101	27/11/2017	310.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.319	04/11/2016	99	17/11/2017	20.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.319	04/11/2016	105	14/12/2017	115.000,00
Suplementar	Suplementação	1.319	04/11/2016	107	14/12/2017	159.000,00
Suplementar	Anulação	1.319	04/11/2016	107	14/12/2017	159.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.319	04/11/2016	108	15/12/2017	153.100,00

Totais da Unidade **5.650.244,39**

Total Geral: **6.741.189,14**

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R\$ 6.741.189,14. Destes, R\$ 6.717.189,14 referem-se a créditos adicionais suplementares. R\$ 24.000,00 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R\$ 3.624.559,55. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Exercício
---------------------------------	---------------------

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

I) Créditos Orçamentários	14.953.759,45
Ordinários	14.900.519,45
Reserva de Contingência	53.240,00
II) Créditos Adicionais	6.741.189,14
Suplementar	6.717.189,14
Especial	24.000,00
Extraordinário	0,00
III) Anulações de Créditos	3.624.559,55
Anulações	3.624.559,55
IV) Créditos Autorizados (I+II-III)	18.070.389,04

Os créditos adicionais realizados conforme demonstra o quadro anterior, tiveram sua origem e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Leis Municipais específicas, de conformidade com o que segue:

Origem dos créditos Autorizados				
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	Percentual Autorizado	Valor Autorizado	No Exercício	
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	0.00	0,00	0,00	0.00%
Limite Legal - Cumprido			0,00	100,00%
CRÉDITOS AUTORIZADOS (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)			No Exercício	
Créditos Autorizados (Leis Municipais Específicas)			6.741.189,14	

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

Receitas	
Receitas Orçamentárias (I)	14.953.759,45
Receitas Correntes	14.860.589,45
Receita Tributária	895.763,00
Receita de Contribuições	93.170,00
Receita Patrimonial	109.142,00
Receita Agropecuária	2.662,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	179.685,00
Transferências Correntes	16.012.235,05
(-) Deduções das Transferências Correntes	-2.517.251,60
Outras Receitas Correntes	85.184,00

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Receitas de Capital	93.170,00
Operação de crédito	0,00
Alienação de Bens	93.170,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Receitas De Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Total Geral	14.953.759,45

Despesas	
Despesas Orçamentárias (I)	18.070.389,04
Despesas Correntes	15.119.464,91
Pessoal e Encargos Sociais	7.602.305,49
Juros e Amortização da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	7.517.159,42
Despesas Capital	2.897.684,13
Investimentos	2.582.389,97
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	315.294,16
Reserva de Contingência	53.240,00
Reserva de Contingencia	53.240,00
Total Geral	18.070.389,04

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

Demonstrativo da Execução Orçamentária

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranqüilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Déficit de execução orçamentária no valor de R\$ -210.724,58.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Déficit
15.930.250,22	16.140.974,80	-210.724,58

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R\$ 583.015,05.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
15.930.250,22	15.347.235,17	583.015,05

Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 15.930.250,22 equivalente a 106.53% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas No Exercício	
Receitas Correntes (I)	14.860.589,45	14.777.013,76	99.44%
Receitas de Capital (II)	93.170,00	1.153.236,46	1237.78%
TOTAL (+II)	14.953.759,45	15.930.250,22	106.53%

Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R\$ 857.478,09 equivalente a 5.38% do total arrecadado.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Receita de Contribuições

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R\$ 93.000,00 equivalente a 0.58% do total arrecadado.

Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R\$ 91.952,03 equivalente a 0.58% do total arrecadado.

Receita de Serviços

É aquela proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública.

A Receita de Serviços arrecadada no exercício importou em R\$ 20.364,86 equivalente a 0.13% do total arrecadado.

Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R\$ 13.658.163,76 equivalente a 85.74% do total arrecadado.

Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R\$ 56.055,02 equivalente a 0.35% do total arrecadado.

Alienação de Bens

É aquela decorrente do processo de transferência de domínio de bens móveis e imóveis públicos a terceiros.

A receita proveniente de Alienação de Bens, no exercício, importou em R\$ 264.276,40 equivalente a 1.66% do total arrecadado.

Transferências de Capital

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R\$ 888.960,06 equivalente a 5.58% do total arrecadado.

Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integram o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada No Exercício importou em R\$ 16.140.974,80, equivalente a 89.32% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
18.070.389,04	16.140.974,80	89.32%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada No Exercício importou em R\$ 15.347.235,17, equivalendo a 95.08% da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	%
16.140.974,80	15.347.235,17	95.08%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga No Exercício importou em R\$ 15.335.101,59, equivalente a 99.92% da despesa liquidada.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	%
15.347.235,17	15.335.101,59	99.92%

Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
0102 - GABINETE DO PREFEITO	697.353,84	697.353,84	697.353,84
0103 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	1.261.693,98	1.257.122,94	1.254.699,37
0105 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	801.871,08	800.971,08	800.971,08
0106 - SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	3.424.812,96	3.089.940,42	3.089.940,42
0107 - SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	902.733,87	579.638,49	579.638,49
0108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	1.975.138,69	1.973.587,69	1.973.587,69
0109 - SECRET.DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV.ECONÔMICO	296.626,39	169.279,57	169.279,57
0110 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.251.547,39	1.251.547,39	1.241.837,38
0111 - SECRETARIA MUN.DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E URB.	695.530,69	694.127,84	694.127,84
0199 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
0201 - CAMARA DE VEREADORES	819.501,20	819.501,20	819.501,20
0304 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.014.164,71	4.014.164,71	4.014.164,71
Total	16.140.974,80	15.347.235,17	15.335.101,59

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - Legislativa	819.501,20	819.501,20	819.501,20
04 - Administração	1.936.505,74	1.934.726,50	1.932.302,93

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

06 - Segurança Pública	22.542,08	19.750,28	19.750,28
08 - Assistência Social	801.871,08	800.971,08	800.971,08
10 - Saúde	4.178.725,49	4.178.725,49	4.178.725,49
11 - Trabalho	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	2.786.538,09	2.786.406,09	2.786.406,09
13 - Cultura	15.468,52	15.468,52	15.468,52
15 - Urbanismo	695.530,69	694.127,84	694.127,84
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	902.733,87	579.638,49	579.638,49
22 - Indústria	241.844,19	114.497,37	114.497,37
23 - Comércio e Serviços	54.782,20	54.782,20	54.782,20
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	1.975.138,69	1.973.587,69	1.973.587,69
27 - Desporto e Lazer	458.245,57	123.505,03	123.505,03
28 - Encargos Especiais	1.251.547,39	1.251.547,39	1.241.837,38
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	16.140.974,80	15.347.235,17	15.335.101,59

SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Dívida Flutuante

O Artigo 92 da Lei Federal 4.320/64 estabelece que a dívida flutuante compreende:

Art. 92. A dívida flutuante compreende:

I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II - os serviços da dívida a pagar;

III - os depósitos;

IV - os débitos de tesouraria.

Parágrafo Único: O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Na dívida flutuante estão incluídos os débitos de curto prazo, por corresponderem a compromissos assumidos por prazo inferior a 12 (doze) meses.

Em relação à dívida flutuante tem-se o seguinte demonstrativo:

1 - RESTOS A PAGAR				
Título	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Restos a Pagar Não Processados	69.779,19	793.739,63	56.102,01	807.416,81
Restos a Pagar Processados	47.774,71	12.133,58	47.774,69	12.133,60
I) TOTAL	117.553,90	805.873,21	103.876,70	819.550,41

2 - SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Título	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Badesc	0,00	308.294,16	308.294,16	0,00
Inss - Eletivos/acts/cimiss./automos	0,00	57.000,00	57.000,00	0,00
II) TOTAL	0,00	365.294,16	365.294,16	0,00

3 - DEPÓSITOS				
Título	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Aspumi	0,00	10.106,70	10.106,70	0,00
Aspumi	0,00	5.156,06	5.156,06	0,00
Caucoes E Garantias Diversas	0,00	53.011,00	53.011,00	0,00
Contribuição Sindical	0,00	430,02	430,02	0,00
Emprestimo Besc	0,00	52.866,96	52.866,96	0,00
Emprestimo Besc	0,00	19.832,70	19.832,70	0,00
Emprestimo Caixa	0,00	13.215,38	13.215,38	0,00
Emprestimo Caixa	0,00	23.072,34	23.072,34	0,00
Empréstimo Cresol	0,00	2.314,56	2.314,56	0,00
Inss	0,00	58.941,71	58.941,71	0,00
Inss - Instituto Nacional De Seguridade Social	469,03	302.417,07	302.519,44	366,66
Inss - Instituto Nacional De Seguridade Social	0,00	142.978,16	142.978,16	0,00
Irrf	0,00	16.387,47	16.387,47	0,00
Irrf	0,00	162.554,95	162.554,95	0,00
Iss	0,00	43,50	43,50	0,00
Iss	0,00	2.521,44	2.521,44	0,00
Pensão Alimenticia	0,00	3.339,00	3.339,00	0,00
Rendimentos De Aplicações Financeiras	0,00	1.094,90	1.094,90	0,00
Retenção De Receita Orçamentária A Apropriar	0,00	4.757,42	4.757,42	0,00

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Retenção Relativa A Salário Maternidade Na Contribuição	0,00	4.134,22	4.134,22	0,00
Retenções - Empréstimos E Financiamentos	0,00	7.278,18	7.278,18	0,00
Sitespm - 2001	0,00	10.415,33	10.415,33	0,00
Sitespm - 2001	0,00	4.567,78	4.567,78	0,00
III) TOTAL	469,03	901.436,85	901.539,22	366,66

TOTAL GERAL (I+II+III)	118.022,93	2.072.604,22	1.370.710,08	819.917,07
-------------------------------	-------------------	---------------------	---------------------	-------------------

Dívida Fundada Interna

A Lei de Responsabilidade Fiscal ampliou ainda mais este conceito estabelecendo no artigo 29, § 3o, que também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. No artigo 30, § 7o, a mesma LRF determinou que os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Em relação à dívida fundada interna do Município, tem-se demonstrativo a seguir:

Operações de Crédito Interna								
Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo Exercício Seguinte
Leis (Nº e Data)	Nº Contrato	Qtd.	Emissão (R\$)			Inscrição	Baixa	
I) Total					0,00	0,00	0,00	0,00

Balanço Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que o *Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Ingressos	
Receitas Orçamentárias (I)	15.930.250,22
Ordinária	0,00
Vinculada	15.930.250,22
Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.	7.701.735,25
Convênio Trânsito - Militar	4.461,71
Convênio Trânsito - Civil	3.927,96
Convênio Trânsito - Prefeitura	4.373,13
Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assi	224.688,63
Transferências de Convênios - Assistência Social	18.517,02
Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	3.518.326,02
Transferências do FUNDEB	1.076.827,87
Transferências de Convênios - Educação	187.825,00
Salário Educação	121.541,96
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	31.572,93
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	48.152,33
Convênio Estado Recuperação Estradas	105.279,94
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico -	18.715,19
Fundo Especial do Petróleo	74.728,80
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	269.761,08
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	93.000,00
Convênio Estado Pavimentação Asfáltica	181.128,56
Atenção Básica	1.223.674,14
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	173.080,94
Vigilância em Saúde	33.251,12
Assistência Farmacêutica Básica	35.536,06
Gestão do SUS	39.170,82
Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	543,54
Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimen	89,17
Transferencia Convenio estado FUNDAM	0,00
Convênio Aquisição Veiculo APAE	0,00
Convênio Transf.FNS - Equipamentos	516,48
Convênio Estado Aquisição de Equipamentos para Aca	43.000,00
Convênio Construção Ginásio Bigua	327.449,57
Demais Transferências Convênio Estado	9.800,00
Convênio União - Ampliação Patrulha Mecanizada	341.250,00

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Outras Transf Diretas do FNDE	18.325,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.201.600,00
Transferências Financeiras Recebidas	3.201.600,00
Interferências Financeiras (III)	0,00
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	366,66
Inscrição de restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de restos a Pagar Processados	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	366,66
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	1.471.607,82
Banco Contas Movimento	650.715,69
Banco Contas Vinculadas	820.892,13
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total (VI) = (I+II+III+IV+V)	20.603.824,70

Dispendios	
Despesas Orçamentárias (VII)	16.140.974,80
Ordinária	0,00
Vinculada	16.140.974,80
Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.	6.315.359,26
SUPERAVIT Multas de Trânsito 35% - Policia Civil	1.393,00
Convênio Trânsito - Militar	660,61
Convênio Trânsito - Civil	170,00
Convênio Trânsito - Prefeitura	960,80
SUPERAVIT - Outros Recursos do Fundo Nacional de S	2.754,27
SUPERÁVIT - Convênio PETI - FMAS	208,12
SUPERAVIT - Convenio União - SUAS	1.000,00
SUPERÁVIT - Bolsa Família - IGD	2.570,59
SUPERAVIT FINACEIRO REC. ASSIST. SOCIAL -FNAS	114.962,83
Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assi	129.128,77
Transferências de Convênios - Assistência Social	538,76
SUPERAVIT - ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO	4.035,24
SUPERAVIT ALIENAÇÃO BENS	31.316,20
SUPERÁVIT - Convênio Aquisição Veiculo APAE	145.755,47
Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	3.551.561,53

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Transferências do FUNDEB	1.061.763,34
Transferências de Convênios - Educação	187.686,53
Salário Educação	109.814,52
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	22.330,38
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	46.327,00
SUPERAVIT - Transferências do FUNDEB	7.996,92
Superávit Transferências de Convênios - Educação	10.151,99
Superávit Salário Educação	8.781,54
SUPERAVIT PNAE	548,06
SUPERAVIT PNATE	5.133,18
SUPERAVIT - Transferência FNDE Brasil Carinhoso	6.731,82
Convênio Estado Recuperação Estradas	68.366,00
SUPERÁVIT - Recursos Ordinários Livres	450.393,00
SUPERAVIT - Atenção Básica	236.628,92
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico -	12.265,97
Fundo Especial do Petróleo	53.592,03
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	268.140,00
SUPERAVIT CIDE	7.675,02
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	93.000,00
Convênio Estado Pavimentação Asfáltica	181.103,75
Recursos Ordinários	819.501,20
SUPERAVIT - Atenção de Média e Alta Complexidade	70.832,25
SUPERAVIT - Vigilância em Saúde	12.374,29
SUPERAVIT - Assistência Farmacêutica Básica	5.117,60
Atenção Básica	1.062.185,17
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	136.642,98
Vigilância em Saúde	29.044,56
Assistência Farmacêutica Básica	31.734,71
Gestão do SUS	31.510,05
SUPERAVIT - Gestão do SUS	50.097,89
SUPERAVIT - Convênio Transf.FNS - Equipamentos	17.759,71
SUPERAVIT - Transferência Convênio Estado FUNDAM	37.661,34
Convênio Estado Aquisição de Equipamentos para Aca	43.000,00
Convênio Construção Ginásio Bigua	325.407,63
Demais Transferências Convênio Estado	9.800,00
Convênio União - Ampliação Patrulha Mecanizada	317.500,00

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	3.201.600,00
Transferências Financeiras Concedidas	3.201.600,00
Interferências Financeiras (IX)	0,00
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	55.225,72
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	366,66
Restos a Pagar Não Processados Pagos	54.859,06
Restos a Pagar Processados Pagos	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (XI)	1.964.178,68
Banco Contas Movimento	837.783,16
Banco Contas Vinculadas	1.126.395,52
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	21.361.979,20

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independa de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

Ativo	
Ativo Circulante	2.176.622,62
Caixa e Equivalentes De Caixa	1.964.178,68
Créditos a Curto Prazo	160.713,86
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamen	51.730,08
Ativo Não-Circulante	16.914.738,94
Imobilizado	16.743.974,96
Ativo Realizável a Longo Prazo	170.763,98
Total	19.091.361,56
Passivo	
Passivo Circulante	1.185.911,56
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencia	856.589,19
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	316.821,13
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.423,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.710,01
Demais Obrigações a Curto Prazo	367,64
Passivo Não-Circulante	2.734,75
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.734,75
Total do Passivo	1.188.646,31
Patrimônio Líquido	
Patrimônio Social e Capital Social	13.210.001,57
Patrimônio Social - Consolidação	13.210.001,57
Resultados Acumulados	4.692.713,68
Resultado do Exercício	1.845.084,84
Superávits Ou Déficits Do Exercício	0,00
Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	2.847.628,84
Ajustes De Exercícios Anteriores	0,00
Total Patrimônio Líquido	17.902.715,25
Saldo Patrimonial	17.095.298,44
Total	19.091.361,56

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

I) Variações Patrimoniais Aumentativas	21.520.334,16
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	1.087.510,75
Impostos	925.834,38
Taxas	161.676,37
Contribuições	93.000,00
Contribuição De Iluminação Pública	93.000,00
Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	20.389,81
Exploração De Bens e Direitos e Prestação De Serviços	20.389,81
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	93.813,06
Juros e Encargos De Mora	1.861,03
Remuneração De Depósitos Bancários e Aplicações Financ	91.952,03
Transferências e Delegações Recebidas	19.273.777,46
Transferências Intragovernamentais	3.201.600,00
Transferências Inter Governamentais	16.072.177,46
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação De P	158,35
Ganhos Com Desincorporação De Passivos	158,35
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	951.684,73
Reversão De Provisões e Ajustes De Perdas	28.001,95
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	923.682,78
II) Variações Patrimoniais Diminutivas	19.675.249,32
Pessoal e Encargos	7.643.466,56
Remuneração a Pessoal	6.326.406,26
Encargos Patronais	1.317.060,30
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	153.031,94
Pensões	123.011,94
Benefícios Eventuais	1.800,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.220,00
Uso De Bens, Serviços e Consumo De Capital Fixo	5.683.612,30

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Uso De Material De Consumo	2.536.848,97
Serviços	2.652.628,37
Depreciação, Amortização e Exaustão	494.134,96
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	72,10
Variações Monetárias e Cambiais	72,10
Transferências e Delegações Concedidas	5.882.043,64
Transferências Intragovernamentais	3.201.600,00
Transferências Inter Governamentais	2.414.013,70
Transferências a Instituições Privadas	123.190,72
Transferências a Consórcios Públicos	93.064,22
Outras Transferências e Delegações Concedidas	50.175,00
Desvalorização e Perda De Ativos e Incorporação De Pas	0,00
Desincorporação De Ativos	0,00
Tributárias	158.131,84
Contribuições	158.131,84
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	154.890,94
Premiações	5.559,60
Incentivos	111.670,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	37.661,34
III) Resultado Patrimonial do Período (I-II)	1.845.084,84

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal;**

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	768.834,33	192.208,59
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	84.396,43	21.099,11
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	341.106,07	85.276,52
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	117.131,26	29.282,81
ISS - Imposto Sobre Serviços	222.663,15	55.665,79
Multas e Juros de Mora de Impostos	687,56	171,89
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	1.075,06	268,77
Dívida Ativa de Impostos	1.774,80	443,70
II) Transferências do Estado	5.656.048,25	1.414.012,09
Cota Parte do ICMS	5.225.680,92	1.306.420,25
Cota Parte do IPVA	354.654,63	88.663,66
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	75.712,70	18.928,18
III) Transferências da União	6.990.594,42	1.747.648,55
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.383.374,71	1.595.843,62
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	12.183,20	3.045,80
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	18.474,24	4.618,56
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1%	576.562,27	144.140,56

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)	13.415.477,00	3.353.869,23
2 - FUNDEB		No Exercício
VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB		1.072.759,06
Transferências de Recursos do FUNDEB		1.072.759,06
VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-2.414.013,70
Cota Parte do ICMS		-1.045.135,17
Cota Parte do IPVA		-70.930,14
Cota Parte do IPI Sobre Exportação		-15.142,45
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-1.276.674,60
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR		-2.436,54
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96		-3.694,80
VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - PERDA		-1.341.254,64

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 3.612.514,42 correspondente a 26.93% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 258.645,42 que representa SUPERÁVIT de 1.93% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	1.945.818,52
12.365 - Educação Infantil	712.133,57
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.657.952,09

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
1022 - Transferências de Convênios - Educação	187.686,53
1058 - Salário Educação	109.814,52
1061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	46.327,00
3018 - SUPERAVIT - Transferências do FUNDEB	7.996,92
3032 - Superávit Transferências de Convênios - Educação	10.151,99
3058 - Superávit Salário Educação	8.781,54
3061 - SUPERAVIT PNATE	5.133,18
3107 - SUPERAVIT - Transferência FNDE Brasil Carinhoso	6.731,82
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	382.623,50

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
Remuneração dos Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	4.068,81
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	4.068,81

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	13.415.477,00
Despesas por função/subfunção(IX)	2.657.952,09
Deduções(X+XI)	386.692,31
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.341.254,64
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	3.612.514,42
Mínimo a ser aplicado	3.353.869,00
Aplicado à Maior	258.645,42
Percentual aplicado	26,93
Superávit	1,93

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 3.612.382,42 correspondente a 26.93% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 258.513,42 que representa SUPERÁVIT de 1.93% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	1.945.686,52
12.365 - Educação Infantil	712.133,57
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.657.820,09

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
1022 - Transferências de Convênios - Educação	187.686,53
1058 - Salário Educação	109.814,52
1061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	46.327,00
3018 - SUPERAVIT - Transferências do FUNDEB	7.996,92
3032 - Superávit Transferências de Convênios - Educação	10.151,99
3058 - Superávit Salário Educação	8.781,54
3061 - SUPERAVIT PNATE	5.133,18
3107 - SUPERAVIT - Transferência FNDE Brasil Carinhoso	6.731,82
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	382.623,50

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
Remuneração dos Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	4.068,81
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	4.068,81

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	13.415.477,00

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Despesas por função/subfunção(IX)	2.657.820,09
Deduções(X+XI)	386.692,31
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.341.254,64
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	3.612.382,42
Mínimo a ser aplicado	3.353.869,00
Aplicado à Maior	258.513,42
Percentual aplicado	26,93
Superávit	1,93

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	1.072.759,06	643.655,38
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	4.068,81	2.441,29
I) Total das receitas para fins de limite	1.076.827,87	646.096,67

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 1.061.763,34 correspondente a 98.60% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 415.666,59 equivalente a 38.60% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	868.342,28
319013 - Obrigações Patronais	193.192,13
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	228,93
II) TOTAL DAS DESPESAS	1.061.763,34

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.076.827,87
Mínimo à ser Aplicado	646.096,75
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.061.763,34
Aplicação à Maior	415.666,59

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	98,60
Superávit	38,60

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 1.061.763,34 correspondente a 98.60% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 415.666,59 equivalente a 38.60% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	868.342,28
319013 - Obrigações Patronais	193.192,13
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	228,93
II) TOTAL DAS DESPESAS	1.061.763,34

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.076.827,87
Mínimo à ser Aplicado	646.096,75
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.061.763,34
Aplicação à Maior	415.666,59
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	98,60
Superávit	38,60

Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	1.072.759,06	1.019.121,06
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	4.068,81	3.865,37
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	1.076.827,87	89.268,75

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 1.061.763,34 equivalente a 98.60% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 38.776,84 o qual corresponde a 3.60% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	868.342,28
319013 - Obrigações Patronais	193.192,13
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	228,93
II) TOTAL DAS DESPESAS	1.061.763,34

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
II) TOTAL DAS DESPESAS	0,00

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.076.827,87
Mínimo a ser Aplicado	1.022.986,50
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	1.061.763,34
Aplicado à maior	38.776,84
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	98,60
Superávit	3,60

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 1.061.763,34 equivalente a 98.60% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 38.776,84 o qual corresponde a 3.60% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	868.342,28
319013 - Obrigações Patronais	193.192,13
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	228,93
II) TOTAL DAS DESPESAS	1.061.763,34

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
II) TOTAL DAS DESPESAS	0,00

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.076.827,87
Mínimo a ser Aplicado	1.022.986,50
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	1.061.763,34
Aplicado à maior	38.776,84
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	98,60
Superávit	3,60

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até **o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:**

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	768.834,33	115.325,14
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	84.396,43	12.659,46
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	341.106,07	51.165,91
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	117.131,26	17.569,69
ISS - Imposto Sobre Serviços	222.663,15	33.399,47
Multas e Juros de Mora de Impostos	687,56	103,13
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	1.075,06	161,26
Dívida Ativa de Impostos	1.774,80	266,22
II) Transferências do Estado	5.656.048,25	848.407,30
Cota Parte do ICMS	5.225.680,92	783.852,19
Cota Parte do IPVA	354.654,63	53.198,20
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	75.712,70	11.356,91
III) Transferências da União	6.414.032,15	962.104,81
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.383.374,71	957.506,19
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	12.183,20	1.827,48
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	18.474,24	2.771,14
IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	12.838.914,73	1.925.837,24

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

V) TOTAL Á SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.925.837,24
--	---------------------

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 2.337.996,28 correspondente a 18.21% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 412.159,03 equivalente a 3.21% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	3.940.934,56
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	73.230,15
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.014.164,71

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0052 - SUPERAVIT - Atenção de Média e Alta Complexidade	70.832,25
0269 - SUPERAVIT - Atenção Básica	226.441,15
0270 - SUPERAVIT - Outros Recursos do Fundo Nacional de S	2.428,07
0275 - SUPERAVIT - Vigilância em Saúde	12.374,29
0276 - SUPERAVIT - Assistência Farmacêutica Básica	5.117,60
1064 - Atenção Básica	1.062.185,17
1065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	136.642,98
1066 - Vigilância em Saúde	29.044,56
1067 - Assistência Farmacêutica Básica	31.734,71
1070 - Gestão do SUS	31.510,05
3055 - SUPERAVIT - Gestão do SUS	50.097,89
3108 - SUPERAVIT - Convênio Transf.FNS - Equipamentos	17.759,71
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	1.676.168,43

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	12.838.914,73
Despesas por Função/Subfunção (VI)	4.014.164,71
Deduções (VII+VIII)	1.676.168,43
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	2.337.996,28
Mínimo a ser aplicado	1.925.837,25

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Aplicação à maior	412.159,03
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	18,21
Superávit	3,21

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 2.337.996,28 correspondente a 18.21% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 412.159,03 equivalente a 3.21% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	3.940.934,56
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	73.230,15
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.014.164,71

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0052 - SUPERAVIT - Atenção de Média e Alta Complexidade	70.832,25
0269 - SUPERAVIT - Atenção Básica	226.441,15
0270 - SUPERAVIT - Outros Recursos do Fundo Nacional de S	2.428,07
0275 - SUPERAVIT - Vigilância em Saúde	12.374,29
0276 - SUPERAVIT - Assistência Farmacêutica Básica	5.117,60
1064 - Atenção Básica	1.062.185,17
1065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	136.642,98
1066 - Vigilância em Saúde	29.044,56
1067 - Assistência Farmacêutica Básica	31.734,71
1070 - Gestão do SUS	31.510,05
3055 - SUPERAVIT - Gestão do SUS	50.097,89
3108 - SUPERAVIT - Convênio Transf.FNS - Equipamentos	17.759,71
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	1.676.168,43

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	12.838.914,73
Despesas por Função/Subfunção (VI)	4.014.164,71
Deduções (VII+VIII)	1.676.168,43

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	2.337.996,28
Mínimo a ser aplicado	1.925.837,25
Aplicação à maior	412.159,03
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	18,21
Superávit	3,21

Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 14.787.652,40, resultando em um valor médio mensal de R\$ 1.232.304,36 .

1 - RECEITAS CORRENTES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita Tributária	70.977,59	3,49	857.478,09	4,98	857.478,09	4,98
Receita de Contribuições	6.784,66	0,33	93.000,00	0,54	93.000,00	0,54
Receita Patrimonial	-2.486,41	-0,12	91.952,03	0,53	91.952,03	0,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.031,70	0,05	20.364,86	0,12	20.364,86	0,12
Transferências Correntes	1.953.680,48	96,07	16.082.816,10	93,50	16.082.816,10	93,50
Outras Receitas Correntes	3.616,53	0,18	56.055,02	0,33	56.055,02	0,33
I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2.033.604,55	100	17.201.666,10	100	17.201.666,10	100

2 - DEDUÇÕES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-229.702,61	0,00	-	0,00	-	0,00
II) TOTAL DAS DEDUÇÕES	-229.702,61	100	-	100	-	100

3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
-------------------------------	------------	---	--------------	---	-----------	---

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Receita (I-II)	1.803.901,94	12.20	14.787.652,40	100.00	14.787.652,40	100
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					1.232.304,36	8.33

Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;**
- II - criação de cargo, emprego ou função;**
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;**
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;**
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.**

A despesa líquida com pessoal do Município de Iraceminha realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ 7.273.489,69, equivalendo a 49,19% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	595.367,25	7.150.477,75	7.150.477,75
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	433,33	5.199,96	5.199,96

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

319004 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	466.714,16	5.640.857,24	5.640.857,24
319013 - Obrigações Patronais	106.509,55	1.317.060,30	1.317.060,30
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.710,21	187.360,25	187.360,25
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	9.534,38	123.011,94	123.011,94
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	9.534,38	123.011,94	123.011,94
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	604.901,63	7.273.489,69	7.273.489,69

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	0,00	0,00	0,00

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	14.787.652,40
Limite prudencial - 57%	8.428.961,87
Limite máximo - 60%	8.872.591,44
Despesa bruta com pessoal (III)	7.273.489,69
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	7.273.489,69
Percentual aplicado em despesas com pessoal	49,19
Limite prudencial (57%)	1.155.472,18
Limite máximo (60%)	1.599.101,75

Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 6.567.663,04, equivale a 44,41% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	542.585,22	6.444.651,10	6.444.651,10
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	433,33	5.199,96	5.199,96
319004 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	423.541,60	5.057.397,08	5.057.397,08
319013 - Obrigações Patronais	96.900,08	1.194.693,81	1.194.693,81
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.710,21	187.360,25	187.360,25
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	9.534,38	123.011,94	123.011,94
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	9.534,38	123.011,94	123.011,94
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	552.119,60	6.567.663,04	6.567.663,04

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	0,00	0,00	0,00

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	14.787.652,40
Limite prudencial - 51,30%	7.586.065,68
Limite máximo - 54%	7.985.332,30
Despesa bruta com pessoal (III)	6.567.663,04
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	6.567.663,04
Percentual aplicado em despesas com pessoal	44,41
Limite prudencial (51,30%)	1.018.402,64
Limite máximo (54%)	1.417.669,26

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 705.826,65, equivale a 4,77% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	52.782,03	705.826,65	705.826,65
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.172,56	583.460,16	583.460,16
319013 - Obrigações Patronais	9.609,47	122.366,49	122.366,49
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	52.782,03	705.826,65	705.826,65

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	0,00	0,00	0,00

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	14.787.652,40
Limite prudencial - 5,70%	842.896,19
Limite máximo - 6%	887.259,14
Despesa bruta com pessoal (III)	705.826,65
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	705.826,65
Percentual aplicado em despesas com pessoal	4,77
Limite prudencial (5,70%)	137.069,54
Limite máximo (6%)	181.432,49

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Metas Bimestrais de Arrecadação

Dispõe o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

O referido diploma legal estabelece em seu artigo 11 que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão **efetiva arrecadação de todos os tributos** da competência constitucional do ente da Federação.

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea 'c' do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8o, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de R\$ 15.930.250,22 o que representa 0.00% da receita prevista no montante de R\$ 0,00.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	2.492.293,24	2.462.409,82	98,80 %
2º Bimestre	2.492.293,24	2.202.980,99	88,4 %
3º Bimestre	2.492.293,24	2.774.817,78	111,3 %
4º Bimestre	2.492.293,24	2.481.537,56	99,57 %
5º Bimestre	2.492.293,24	2.686.258,01	107,8 %
6º Bimestre	2.492.293,24	3.322.246,06	133,3 %
TOTAL	14.953.759,44	15.930.250,22	106,5 %

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Estabelece o artigo 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	2.492.293,24	1.877.615,23	75,33 %
2º Bimestre	2.492.293,24	2.830.143,55	113,5 %
3º Bimestre	2.492.293,24	2.203.255,34	88,4 %
4º Bimestre	2.492.293,24	2.938.775,69	117,9 %
5º Bimestre	2.492.293,24	2.425.252,11	97,3 %
6º Bimestre	2.492.293,24	3.072.193,25	123,6 %
TOTAL	14.953.759,44	15.347.235,17	102,6 %

Jean Carlos Nyland
Prefeito

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – FUNDEB
AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

Considerações iniciais

O artigo 24 da Lei nº 11.494/2007 e o art. 10 do Dec. nº 6.253/2007 estabelecem a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental, de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, fortalecendo, com essa exigência, a participação da sociedade na verificação da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O Conselho do Fundeb é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente, exerça suas funções (artigo 24, § 10 da Lei nº 11.494/2007).

Atribuições do Conselho do Fundeb

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os §§ 9º e 13 do artigo 24 e o Parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 11.494/2007, acrescentam outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como:

- a) supervisionar a realização do censo escolar;
- b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e

*Olinda
Cavalcanti*

[Assinatura]

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Controle e fiscalização do Fundeb

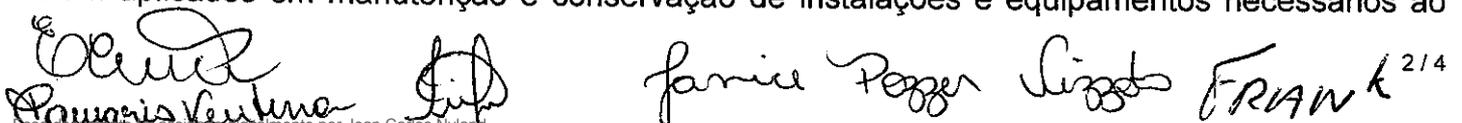
De acordo com o disposto na Lei nº 11.494/2007, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:

- pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 26, I, da Lei nº 11.494/2007);
- pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 26, II, da Lei nº 11.494/2007);
- pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 26, III, da Lei nº 11.494/2007).

Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Iraceminha – Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do Exercício do exercício de 2017 apresentados em reunião relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis à aprovação das Contas do FUNDEB do município de Iraceminha, referente ao Exercício de 2017.

Analisamos os referidos demonstrativos quadrimestrais e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R\$ 1.076.827,87 (um milhão, setenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo destes, R\$ 4.068,81 (quatro mil, sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) proveniente de aplicação financeira e, R\$ 0,00 (zero), proveniente de saldo financeiro do FUNDEB, relativo ao Exercício de 2016. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas até o Exercício de 2017, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% foram aplicados o valor de R\$ 1.061.763,34 (um milhão, sessenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), com a remuneração dos profissionais do Magistério atingindo o percentual de 98,60%, ou seja, 38,60% a mais que o mínimo necessário de 60%. O restante dos recursos do FUNDEB foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao



Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12



ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%, representa o valor de R\$ 0,00 (zero), um percentual de 0,00%.

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no Exercício de 2017.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

1 - FUNDEB	Até o Período
I) Recebimento Do FUNDEB	1.072.759,06
Transferências De Recursos Do FUNDEB	1.072.759,06
II) Deduções Da Receita Para Formação Do FUNDEB	-2.414.013,70
Cota Parte Do ICMS	-1.045.135,17
Cota Parte Do IPVA	-70.930,14
Cota Parte Do IPI Sobre Exportação	-15.142,45
Cota Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios – FPM	-1.276.674,60
Cota Parte Do Imposto Territorial Rural – ITR	-2.436,54
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-3.694,80
III) Resultado Líquido Da Transferência Do FUNDEB (I-II)	-1.341.254,64
2 - Receitas	Até o Período
Saldo Em bancos Do Exercício Anterior Vinculados Ao FUNDEB (100%)	0,00
Recursos Do FUNDEB Recebidos No Exercício Atual	1.072.759,06
Remuneração De Depósitos Bancários Vinculados Ao FUNDEB	4.068,81
IV) Total Das Receitas	1.076.827,87
FUNDEB	Até o Período
V) FUNDEB 60%	1.061.763,34
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	868.342,28
319013 - Obrigações Patronais	193.192,13
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	228,93
VI) FUNDEB 40%	0,00

4 - Resumo	
FUNDEB 60%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV) x 60%	646.096,72
Total Das Despesas Realizadas (V)	1.061.763,34

Carles
Rouvin

[Signature]

FRANK
Jamir Roger Lizeto

Município de Iraceminha

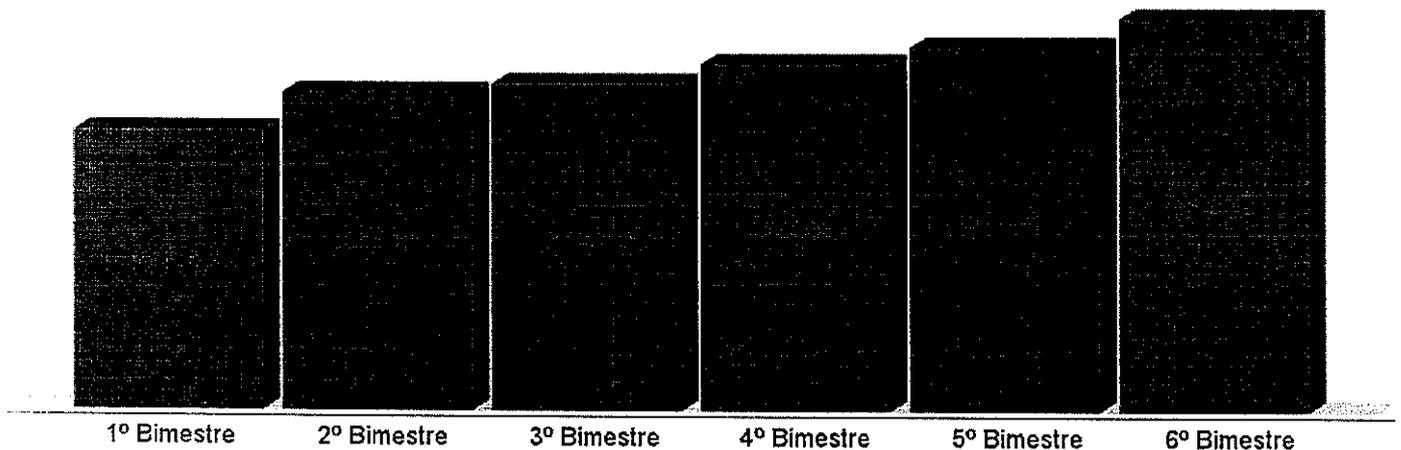
Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

4 - Resumo	
Saldo Atual ((IV) x 60%) - (V)	-415.666,62
Aplicação (V/IV) X 100	98,60
FUNDEB 40%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV) x 40%	430.731,15
Total Das Despesas Realizadas (VI)	0,00
Saldo Atual ((IV) x 40%) - (VI)	430.731,15
Aplicação (VI/IV) X 100	0,00
FUNDEB 100%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV)	1.076.827,87
Total Das Despesas Realizadas (VII)	1.061.763,34
Saldo Atual (IV-VII)	15.064,53
Aplicação (VII/IV) X 100	98,60

Demonstrativo Aplicação do Fundeb



Iraceminha(SC), 19 de Fevereiro de 2018

Camaris Antunes

[Assinatura]

Fância Pozzer Lizardo

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE IRACEMINHA - SC

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde);
- formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e
- no controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

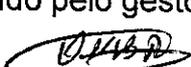
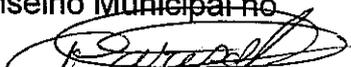
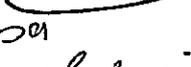
Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde de Iraceminha - SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2017, do Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha / SC, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2017, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2017, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no

Rosani Pereira   & 
 Rosani Pereira   & 
 Rosani Pereira   & 

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

IX) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde;

X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2017, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Demonstrativo da Situação Orçamentária (Empenhada) por Fonte de Recursos em 2017

Fonte Recurso	Superavit/Déficit 2016	Arrecadado	Empenhado	Superavit/Déficit Empenhado
0052 - Superavit - Atenção De Média E Alta Complexidade	71.745,23	0,00	70.832,25	-69.787,25
0254 - Outros Recursos Do Fundo Nacional De Saúde	6.037,17	281,28	0,00	6.318,45
0269 - Superavit - Atenção Básica	236.901,44	0,00	226.441,15	-224.254,06
0270 - Superavit - Outros Recursos Do Fundo Nacional De S	2.428,07	0,00	2.428,07	-2.428,07
0272 - Superavit - Ações De Saúde 15% S/impostos E Trans	378,30	0,00	0,00	378,30
0275 - Superavit - Vigilância Em Saúde	14.194,29	0,00	12.374,29	-11.684,77
0276 - Superavit - Assistência Farmacêutica Básica	10.945,96	0,00	5.117,60	-4.817,45
1002 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	2.529,99	1.064,28	2.337.996,28	-2.334.402,01
1064 - Atenção Básica	0,00	1.223.674,14	1.062.185,17	396.203,32

Rosariavelis

Rosa Clair

Paraná

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Fonte Recurso	Superavit/Déficit 2016	Arrecadado	Empenhado	Superavit/Déficit Empenhado
1065 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial	0,00	173.080,94	136.642,98	107.138,19
1066 - Vigilância Em Saúde	0,00	33.251,12	29.044,56	17.711,33
1067 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	35.536,06	31.734,71	14.447,16
1070 - Gestão Do Sus	0,00	39.170,82	31.510,05	56.797,88
1071 - Outros Recursos Do Fundo Nacional De Saúde	0,00	262,26	0,00	2.690,33
1108 - Convênio Transf.fns - Equipamentos	0,00	516,48	0,00	18.277,19
3055 - Superavit - Gestão Do Sus	50.547,69	0,00	50.097,89	-48.687,31
3108 - Superavit - Convênio Transf.fns - Equipamentos	17.760,71	0,00	17.759,71	-17.759,71
Transferência Município		2.343.000,00		
Total	413.468,85	3.849.837,38	4.014.164,71	249.141,52

2.343.000,00

Demonstrativo da Execução Orçamentárias do exercício 2017

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	Diferença	% Executado
Exercício Anterior	0,00	413.468,85	0,00	0,00
Transferência Financeira Recebida	0,00	2.343.000,00	0,00	0,00
Receitas Orçamentárias	1.372.261,00	1.506.837,38	134.576,38	109,81
Receitas Correntes	1.372.261,00	1.506.837,38	134.576,38	109,81
Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Orçamentárias	3.833.524,30	4.014.164,71	180.640,41	104,71
Despesas Correntes	3.621.028,30	3.809.113,32	-188.085,02	105,19
Despesas Capital	212.496,00	205.051,39	7.444,61	96,50
Superávit		249.141,52		

Rosa Clair Juraidi

Rosa Clair Juraidi

Rosa Clair Juraidi

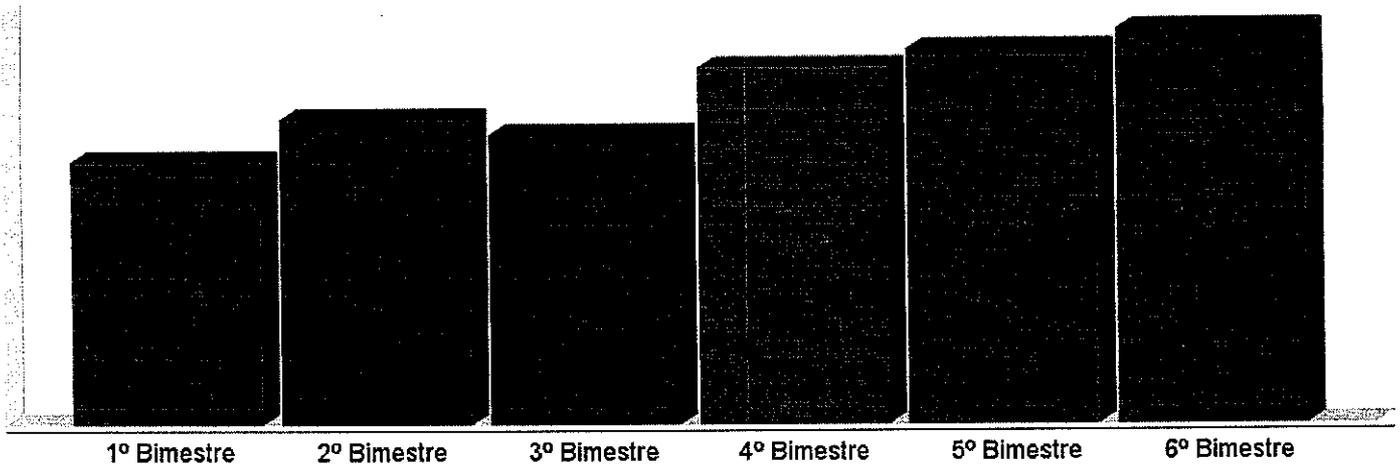
Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Demonstrativo Aplicação Saúde 15%



Iraceminha(SC), 26 de Fevereiro de 2018

Rosani Menzel Althaus
Caroline Comin

Adonir Aparecida
Amália da Silva Almeida

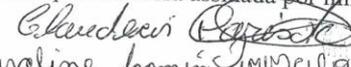
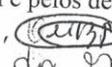
Rosa Aparecida Rodrigues
Davi Ferrison

Jureidi Verezinha Pellegrini
Odeob m. B. Rosqualette

Euclides Fernando De Mota
Claudécio Antonio Caruso

Ata 04/2018

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde Lucia M.B. Gervasoni os membros do Conselho Municipal de Saúde de Iraceminha/SC para reunião extraordinária de aprovação do Relatório do 1º, 2º e 3º Quadrimestre Ano/2017 e Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Iraceminha-SC/Avaliação da Gestão. A presidente do Conselho Rosani M. Althaus deu boas vindas a todos os presentes e explicou que após a dúvida que surgiu na reunião anterior quanto a qual gestão do Conselho Municipal de Saúde deveria aprovar os pareceres ficou claro após conversa com outros profissionais que seria essa Gestão 2017/2019 que deveria fazer a apreciação. Rosani passou a palavra para o Secretário Municipal de Saúde Jair de Oliveira que explicou o gráfico demonstrativo de aplicação dos recursos em saúde, que segundo ele deve ficar na faixa de 15% para que não comprometa o orçamento das demais secretarias. Também comentou que o Governo Federal e Estadual tem diminuído os repasses para os municípios o que vem reduzindo o número de exames e consultas a especialistas para os municípios. Depois de sanadas as dúvidas o Conselho Municipal de Saúde de Iraceminha APROVOU o Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Iraceminha-SC/Avaliação da Gestão. Em seguida Jair de Oliveira apresentou o Relatório do 1º, 2º e 3º Quadrimestre Ano/2017 que foi APROVADO por todos. Em seguida a secretaria Lucélia Costacurta leu o convite enviado pelo Conselho Estadual de Saúde para o I Seminário de Saúde Mental e Financiamento do SUS que será realizado nos dias 05 e 06 de março em Florianópolis, Priscila e Eliane manifestaram interesse, Lucélia se comprometeu em verificar com o setor responsável na prefeitura para saber sobre o custeio das despesas. Luan de Marco fez a leitura do Ofício 001/2018 encaminhado ao Prefeito Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias com relação a capina química. O Secretário Jair informou a todos sobre a abertura do Processo Seletivo para contratação de profissionais que estão faltando no quadro de funcionários para melhor atender a população, são eles: assistente social, técnico em enfermagem, agente de combate a endemias e agente comunitário de saúde. Rosani agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que após lida se aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

 Jair de Oliveira, Lucélia Costacurta, Priscila, Eliane, Luan de Marco, Rosani M. Althaus

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DE IRACEMINHA - SC

AValiação DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017.

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Iraceminha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativo ao período financeiro do Exercício de 2017, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2017 e resumo contábil em anexo.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Iraceminha(SC), 15 de Fevereiro de 2018

Martiz Prante, Micheli Caba Bartolotti, Luciana Costa
 Jairal F. Jansen, M^{re} Margarete Marschall, Ana Carolina Henchen de Menezes
 Yasmin Raquel Cumeleiro, Ungaride Bohm
 Nelzi Stravaroni, Leonir Lino

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), IRACEMINHA - SC.

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MERENDA ESCOLAR, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017.

Introdução:

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução do programa de alimentação escolar, no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 18 da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009 e seu dever de analisar e emitir parecer sobre as contas da Merenda Escolar do município está previsto no inciso X do art. 17, combinado com o inciso IV do art. 19 da Lei 11.947.

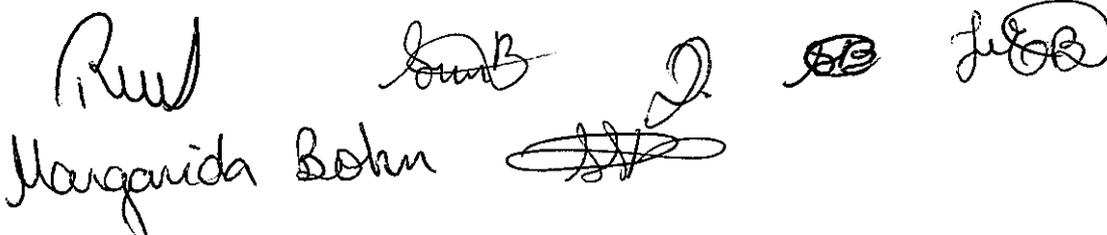
Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Alimentação Escolar estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Iraceminha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas prestadas pelo município, relativas aos recursos desembolsados em merenda escolar durante o período do Exercício de 2017, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2017 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.


Margareida Bohn

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

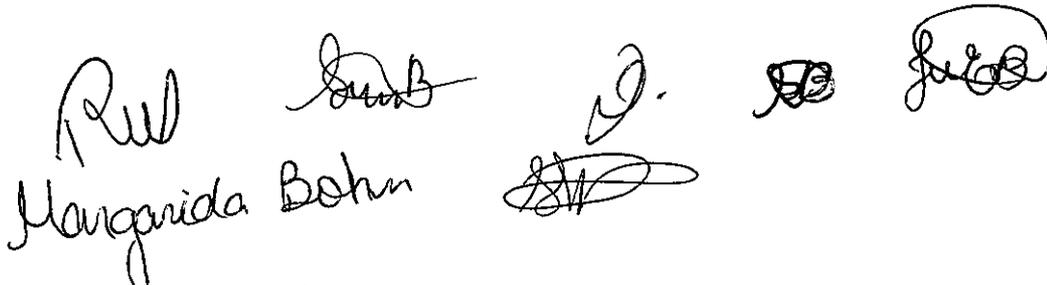
CNPJ. 80.623.606/0001-12

Merenda Escolar Consolidado

Unidade	Valor Aplicado
Ensino Infantil	33.739,59
Ensino Fundamental	130.821,19
Total	164.560,78

Unidade	Unidades Escolares	Alunos Matriculados	Valor Aplicado	% Aplicado
Creches	01	76	0,00	0,00
Pré-Escola	03	87	0,00	0,00
Ensino Infantil	0	0	0,00	0,00
Ensino Fundamental	2	103	0,00	0,00
Total	06	266	0,00	0,00

Iraceminha(SC), 19 de fevereiro de 2018



 Rui
 Margarida Bohn

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), DE IRACEMINHA - SC.

AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

Introdução:

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6 da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Iraceminha - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Iraceminha - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2017, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo Governo Federal, destinados aos programas de assistência ao idoso.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2017 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12



Demonstrativo Recursos Recebidos

Unidade	Valor	R\$ Grupo	% Grupo	R\$ Idoso	% Idoso
Recursos Recebidos Município	37.118,20	37.118,20	100	37.118,20	0,00
Recursos Recebidos Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Recebidos União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos	37.118,20	37.118,20	0,00	37.118,20	0,00

Grupo de Idosos Cadastrados	4
Idosos Atendidos	4

Iraceminha(SC), 19 de Fevereiro de 2018

*Leonardo, Odele M.B. Pasqualotto,
Eduardo Mario B. Veiros, Michel B. Bordeff,
Marcelo Monte Carmelo Martins*

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE (CMDIA), DE IRACEMINHA - SC

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PLANOS DO EXERCÍCIO DE 2017

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Introdução:

O Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente, é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no que tange ao programado e executado.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política da infância e do adolescente, com definição das metas visando o alcance dos objetivos traçados para a política voltada a infância e adolescência (acompanhar a execução do Plano de Metas);

- formulação das estratégias de implementação das políticas da infância e adolescência;

e

- no apoio ao controle da execução das políticas e ações da infância e adolescência.

A previsão legal da exigência de parecer pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente está no inciso II do art. 88 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990.

Os conselheiros, conforme disposto no art. 89 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990, não são remunerados, devendo por razões de interesse público relevante, sempre que solicitados, intervir junto ao Poder Público para correção e/ou atuação de interesse do Fundo da Infância e Adolescência.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente de Iraceminha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativas ao período financeiro do Exercício de 2017, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2017, conduzidos pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente, segundo o

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12



planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente;
- II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da Infância e do Adolescente;
- IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento do setor da Infância e do Adolescente no PPA, LDO e LOA;
- V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Aplicação;
- VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
- VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
- VIII) Análise do Relatório de Gestão Municipal dos recursos orçados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
- IX) Análise de resumo contábil/financeiro em anexo, elaborado pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Iraceminha(SC), 19 de Fevereiro de 2018

Laoni Lima, Nelson Stragaron, Yamin Rumeiro,
Odele m. B. Resqualotto, Marcos B. Azevedo, Rachel B. Bortolli,
Caruena Martins, Rafael do Lago.



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PARECER

DA: CIS/AMERIOS – Diretoria Executiva
PARA: Todos os Prefeitos e a Prefeita
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Senhores Prefeitos e Senhora Prefeita:

A Diretoria Executiva da Associação dos Municípios do Entre-Rios - AMERIOS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS - CIS/AMERIOS eleita em Assembleia Geral de Prefeitos da Associação de Municípios do Entre-Rios - AMERIOS, dia 12/01/2017, em observância ao que estabelece o artigo 21º, inciso VI do Estatuto Social, submete a aprovação da Assembléia Geral Ordinária de Prefeitos o Balanço do Exercício financeiro de 2017.

“Analisamos o presente processo de Prestação de Contas do CIS/AMERIOS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS”, referente ao exercício financeiro de 2017, constituído pelas seguintes Peças:

- Rol de Responsáveis;
- Demonstrações Contábeis:
 - Balanço Orçamentário;
 - Balanço Financeiro;
 - Balanço Patrimonial; e
 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Foram também analisados os relatórios e demonstrativos que apóiam e integram o referido processo, no que constatamos:

1. A Prestação de Contas do CIS/AMERIOS foi elaborada de acordo com o Estatuto.
2. A documentação legal suporte, memória de cálculo da projeção das receitas, bem como os documentos originais, base da elaboração da Proposta Orçamentária do CIS/AMERIOS, além dos atos normativos que aprovaram o Orçamento da mesma, e destinaram a aplicação dos recursos orçamentários aos Projetos/Atividades programados para o ano de 2017, encontram-se devidamente arquivados na Associação.



3. Os registros contábeis das operações realizadas pela administração na execução do Orçamento/2016 foram efetuados com observância ao Princípio da Legalidade, Moralidade e Eficiência, bem como aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Constituição Federal (CF), aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

4. A documentação suporte dos registros contábeis realizados encontra-se devidamente arquivada no Departamento de Contabilidade e Finanças do CIS/AMERIOS, bem como os documentos originais das demais peças integrantes do Processo de Prestação de Contas Anual, também se encontram arquivadas nas Divisões/Departamentos/Setores específicos.

5. As Demonstrações Contábeis, elaboradas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças do CIS/AMERIOS, estão de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/64 e legislações posteriores e refletem adequadamente a execução orçamentária do exercício financeiro de 2017, bem como a posição financeira e patrimonial do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS/AMERIOS.

Diante do exposto, e por evidenciarem de forma transparente, o desempenho e a gestão dos recursos aplicados no exercício findo em 31/12/2017, somos de **PARECER favorável à aprovação das referidas contas.**

“É o nosso Parecer.”

Maravilha/SC, 1º de janeiro de 2018.

JAIRO RIVELINO EBELING

Prefeito de Cunha Porã

Presidente da AMERIOS

Renaldo Mueller

Prefeito de Riqueza

Derli Antônio de Oliveira

Prefeito de Tigrinhos

Dair Jocely Enge

Prefeito de Palmitos



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	14.423.412,84	13.756.564,10
Ordinária	7.807.015,19	11.004.267,18
Vinculada	6.616.397,65	2.752.296,92
Transferências Financeiras Recebidas (II)	39.098,80	4.900,91
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	39.098,80	4.900,91
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.264.834,59	616.968,27
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	793.739,63	65.084,79
Inscrição de Restos a Pagar Processados	12.133,58	47.669,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	458.961,38	504.214,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.058.138,97	470.761,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.058.138,97	470.761,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	16.785.485,20	14.849.194,57





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	11.307.308,89	9.626.491,02
Ordinária	6.834.118,26	7.085.879,95
Vinculada	4.473.190,63	2.540.611,07
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.201.600,00	3.423.910,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.201.600,00	3.423.910,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	561.539,15	740.654,58
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	54.859,06	186.837,31
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	47.616,34	50.072,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	459.063,75	503.745,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.715.037,16	1.058.138,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.715.037,16	1.058.138,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	16.785.485,20	14.849.194,57




Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.859.126,77
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.859.126,77
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.617.937,82
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.314.327,62
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.715,19
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	93.000,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.461,71
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.927,96
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.373,13
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.076.827,87
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	25.557,93
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	187.825,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	668.699,57
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	224.688,63
	36 - Salário-Educação	121.541,96
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	98.139,43
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.728,80
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	228.129,56
	80 - Outras Especificações	10.003,33
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	269.761,08
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	9.042.646,59
	TOTAL GERAL (I + II)	16.901.773,36





Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	52.111,58
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	52.111,58
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.414.607,70
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	396,00
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	7.040,91
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.001,00
	80 - Outras Especificações	203,33
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.426.248,94
	TOTAL GERAL (I + II)	2.478.360,52




Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.834.118,26
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	6.834.118,26
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.213.565,25
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.940,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	93.000,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	660,61
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	170,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	960,80
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.069.760,26
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	4.574,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	197.838,52
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	790.590,42
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	247.662,19
	36 - Salário-Educação	118.596,06
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	81.070,44
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	63.779,80
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	261.765,09
	80 - Outras Especificações	9.800,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	299.456,20
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.473.190,63
	TOTAL GERAL (I + II)	11.307.308,89


Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	582.028,97
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	582.028,97
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	242,37
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.675,02
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	185,40
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.306,87
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.423,03
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.109,61
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.996,92
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	149.790,71
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	10.165,34
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.748,19
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	119.381,26
	36 - Salário-Educação	13.013,10
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	13.211,12
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	10.187,77
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	66.541,49
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	67.131,80
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	476.110,00
	TOTAL GERAL (I + II)	1.058.138,97





Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	810.672,84
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	810.672,84
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	132,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.449,22
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	185,40
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.801,10
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.757,96
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.412,33
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	15.151,88
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	17.978,26
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	151,82
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	676.250,34
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	96.749,10
	36 - Salário-Educação	15.959,00
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	30.280,11
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	21.136,77
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	7.350,53
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.618,50
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	904.364,32
	TOTAL GERAL (I + II)	1.715.037,16



**Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.715.037,16	1.058.138,97
Créditos a Curto Prazo	160.713,86	24.259,01
Créditos Tributários a Receber	24.053,05	24.053,05
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	136.660,81	205,96
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	39.857,60	16.619,69
Total do Ativo Circulante	1.915.608,62	1.099.017,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	167.605,21	93.260,90
Créditos a Longo Prazo	155.078,78	80.947,29
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	155.078,78	46.128,27
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	34.819,02

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	12.526,43	12.313,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	15.530.501,26	15.102.267,72
Bens Móveis	4.867.949,49	4.316.764,59
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.194.149,08	-830.513,68
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	12.030.947,29	11.727.596,97
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-174.246,44	-111.580,16
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	15.698.106,47	15.195.528,62
TOTAL DO ATIVO	17.613.715,09	16.294.546,29

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	556.140,78	384.024,13
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	316.821,13	321.966,43
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.423,59	502.617,91
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.710,01	9.477,51
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	366,66	469,03
Total do Passivo Circulante	885.462,17	1.218.555,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.734,75	311.028,79
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	2.734,75	311.028,79
TOTAL DO PASSIVO	888.196,92	1.529.583,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	11.822.466,77	11.822.466,77
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.903.051,40	2.942.495,72
Resultado do Exercício	1.960.555,68	337.458,78
Resultado de Exercícios Anteriores	2.942.495,72	2.540.490,67
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	64.546,27
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	16.725.518,17	14.764.962,49
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.613.715,09	16.294.546,29





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.715.037,16	1.058.138,97
ATIVO PERMANENTE	15.898.677,93	15.236.407,32
Total do Ativo	17.613.715,09	16.294.546,29
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	817.330,77	115.436,63
PASSIVO PERMANENTE	875.696,66	1.481.340,06
Total do Passivo	1.693.027,43	1.596.776,69
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	15.920.687,66	14.697.769,60





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	3.186.494,33	277.196,70
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	3.186.494,33	277.196,70





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	648.435,30	531.960,65
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-41,13
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.449,22	7.675,02
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	185,40	185,40
10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.801,10	7.153,04
11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.757,96	1.423,03
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.412,33	1.109,61
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	15.151,88	7.996,92
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	17.978,26	4.035,24
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	151,82	10.165,34
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	33.342,71	0,00
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	95.849,10	119.724,68
36 - Salário-Educação	15.959,00	13.013,10
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	30.280,11	13.211,12
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	21.136,77	10.187,77
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	145.755,47
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	194,35	37.830,88
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.621,08	31.316,20
TOTAL	897.706,39	942.702,34



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.087.510,75	803.610,94
Impostos	925.834,38	798.181,74
Taxas	161.676,37	5.429,20
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	93.000,00	97.695,05
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	93.000,00	97.695,05
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	20.389,81	68.100,30
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	20.389,81	68.100,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	93.813,06	104.714,46
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.861,03	2.064,19
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	91.952,03	102.650,27
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	19.273.777,46	19.000.631,20
Transferências Intragovernamentais	3.201.600,00	3.423.910,00
Transferências Intergovernamentais	16.072.177,46	15.576.721,20
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	158,35	6.674,74

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de IRACEMINHA
Competência: 06/2017

Reavaliação de Ativos	0,00	6.224,74
Ganhos com Alienação	0,00	450,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	158,35	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	951.684,73	1.254.807,71
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	28.001,95	206.190,37
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	923.682,78	1.048.617,34
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	21.520.334,16	21.336.234,40

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos	7.643.466,56	7.738.621,76
Remuneração a Pessoal	6.326.406,26	6.362.357,31
Encargos Patronais	1.317.060,30	1.347.206,10
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	29.058,35
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	153.031,94	233.552,20
Aposentadorias e Reformas	0,00	118.679,42
Pensões	123.011,94	114.872,78
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	1.800,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.220,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.683.612,30	5.183.348,73
Uso de Material de Consumo	2.536.848,97	1.819.420,19
Serviços	2.652.628,37	2.885.251,58
Depreciação, Amortização e Exaustão	494.134,96	478.676,96
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	72,10	30.000,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	30.000,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	72,10	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	5.882.043,64	6.632.429,39
Transferências Intragovernamentais	3.201.600,00	3.423.910,00
Transferências Intergovernamentais	2.414.013,70	2.369.737,92
Transferências às Instituições Privadas	123.190,72	214.076,72
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	93.064,22	6.303,60
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	464.320,71
Outras Transferências e Delegações Concedidas	50.175,00	154.080,44
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	439.592,73
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	223.417,53
Perdas com Alienação	0,00	216.175,20
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	158.131,84	162.503,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	158.131,84	162.503,69
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	154.890,94	28.237,91
Premiações	5.559,60	2.309,40
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	111.670,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2017

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	37.661,34	25.928,51
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	19.675.249,32	20.448.286,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	1.845.084,84	887.947,99



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730
Home-page: www.tce.sc.gov.br

OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 92/2018 Florianópolis, 25, de abril de 2018

REF: Informações sobre o Plano Diretor do Município

Sr(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-a cordialmente, requisito com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca do Plano Diretor do Município previsto no artigo 182 da Constituição Federal e regulamento pela Lei Federal n.º 10.257, de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades, o que segue:

1 – Lei e alterações que instituíram o Plano Diretor no Município (n.º da lei e data);

N.º LEI	DATA (XX/XX/XXXX)

N.º DAS ALTERAÇÕES DA LEI	DATA (XX/XX/XXXX)

2- link para acesso da respectiva lei e alterações;

3 - As informações solicitadas devem ser encaminhadas em meio digital ao Tribunal de Contas, por meio da Sala Virtual no evento específico para este fim que estará disponível ao Controle Interno.

4 – Caso não existam informações a prestar deverá ser apostado, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há informação”**.

As providências com vistas ao suprimento das informações solicitadas acerca da questão, deverão ser encaminhadas a este Tribunal no prazo de **10 (dez) dias**, conforme estabelece o artigo 124, § 1º da Resolução TC 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Informamos ainda, que o não atendimento no prazo determinado sujeita o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso III do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Moises Hoegenn
Diretor de Controle dos Municípios



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730
[Home-page: www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 92/2018 Florianópolis, 25, de abril de 2018

REF: Informações sobre o Plano Diretor do Município

Sr(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-a cordialmente, requisito com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca do Plano Diretor do Município previsto no artigo 182 da Constituição Federal e regulamento pela Lei Federal n.º 10.257, de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades, o que segue:

1 – Lei e alterações que instituíram o Plano Diretor no Município (n.º da lei e data);

N.º LEI	DATA (XX/XX/XXXX)
Não há informação	Não há informação

N.º DAS ALTERAÇÕES DA LEI	DATA (XX/XX/XXXX)
Não há informação	Não há informação

2- link para acesso da respectiva lei e alterações;

3 - As informações solicitadas devem ser encaminhadas em meio digital ao Tribunal de Contas, por meio da Sala Virtual no evento específico para este fim que estará disponível ao Controle Interno.

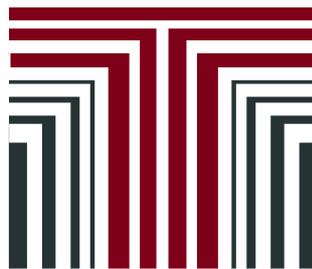
4 – Caso não existam informações a prestar deverá ser apostado, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há informação”**.

As providências com vistas ao suprimento das informações solicitadas acerca da questão, deverão ser encaminhadas a este Tribunal no prazo de **10 (dez) dias**, conforme estabelece o artigo 124, § 1º da Resolução TC 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Informamos ainda, que o não atendimento no prazo determinado sujeita o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso III do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Moises Hoegenn
Diretor de Controle dos Municípios



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2017



Município de Iraceminha

Data de Fundação – 26/04/1989

População: 4.067 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 87,68 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB.....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	42
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	42
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	47
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	51
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	51
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
9. RESTRIÇÃO APURADA	54
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017	54
CONCLUSÃO.....	55
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	57
APÊNDICE	58

PROCESSO	PCP 18/00162100
UNIDADE	Município de Iraceminha
RESPONSÁVEL	Sr. Jean Carlos Nyland - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017
RELATÓRIO N°	523/2018

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Iraceminha, relativas ao exercício de 2017.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2017 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Iraceminha, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 19/07/2018 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

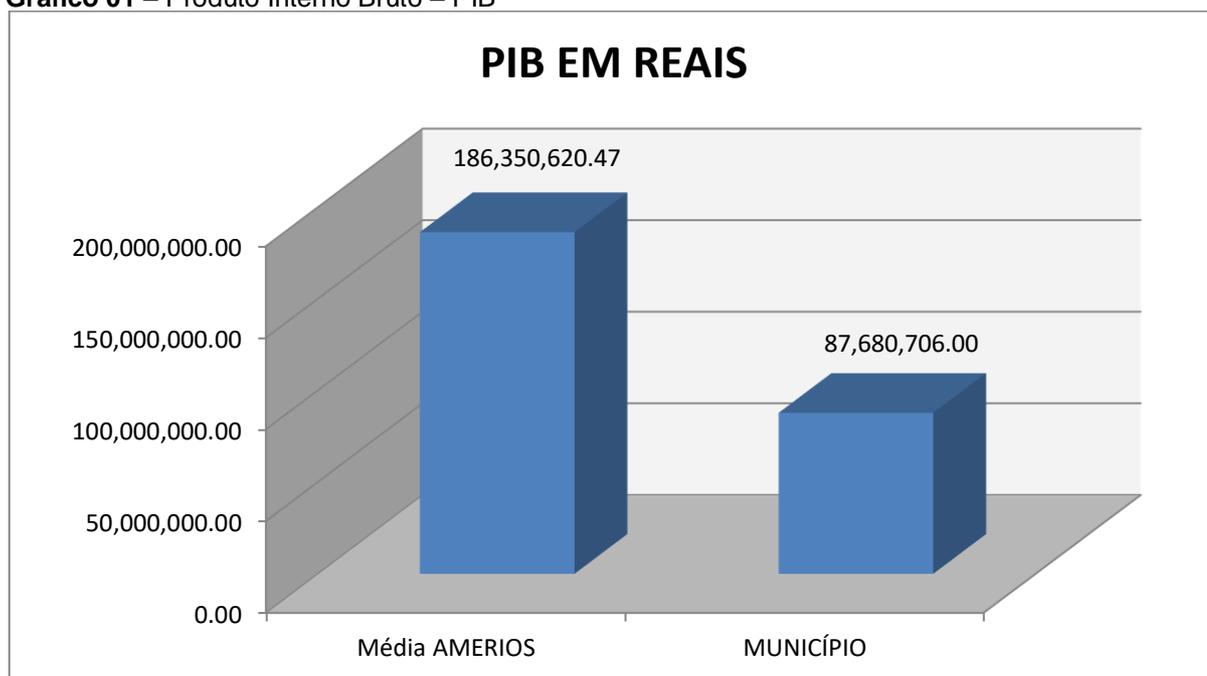
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Iraceminha tem uma população estimada em 4.067¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 87.680.706,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 21.184,03, considerando uma população estimada em 2015 de 4.139 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

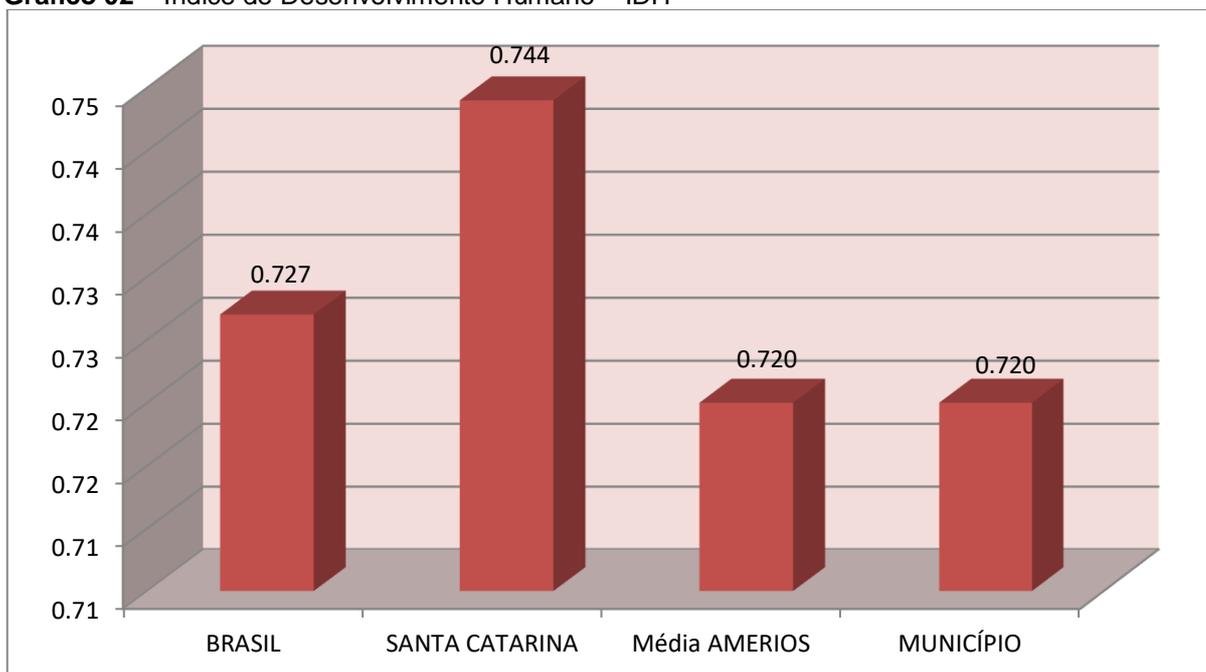
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Iraceminha encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Não há informação	Não há informação	II e IV	Não há informação

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls 239 e 240 do Processo.

Apesar da exigência da Lei Federal n.º 10.257/2001, o Município não possui Plano Diretor.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	14.953.759,45
PPA	1199/2013	12/04/2013		
LDO	1309/2016	Não há informação	DESPESA FIXADA	14.953.759,45
LOA	1319/2016	Não há informação		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 210.724,58**, correspondendo a **1,32%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 210.724,58, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 46.397,25 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 164.327,33.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.353.584,89), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2017

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	14.953.759,45	15.930.250,22	106,53
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	18.070.389,04	16.140.974,80	89,32
Déficit de Execução Orçamentária		210.724,58	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência de R\$ 1.401,30 entre a variação do patrimônio financeiro (quadro 11) e o resultado da execução orçamentária (quadro 02) refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Iraceminha nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2013-2017

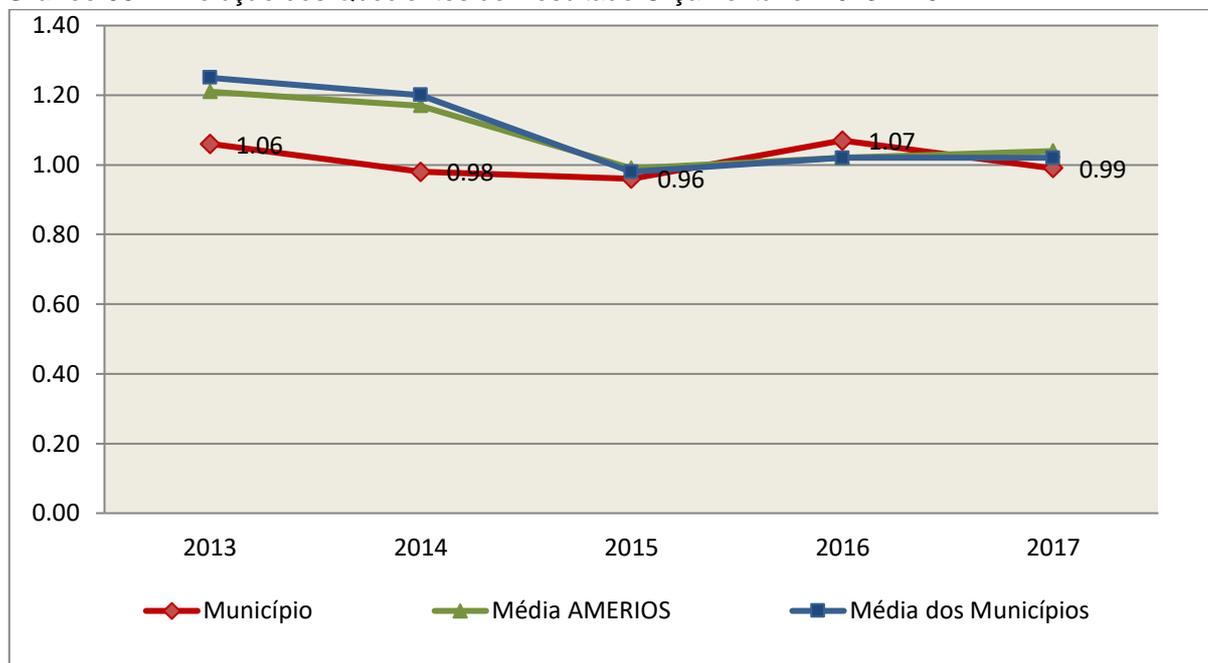
ITENS / ANO	2013	2014	2015	2016	2017
1 Receita realizada	11.708.755,97	13.816.434,35	13.964.059,24	15.461.182,70	15.930.250,22
2 Despesa executada	10.997.325,79	14.093.303,70	14.548.887,47	14.386.097,71	16.140.974,80
QUOCIENTE	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,06	0,98	0,96	1,07	0,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for

superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 15.930.250,22**, equivalendo a **106,53%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

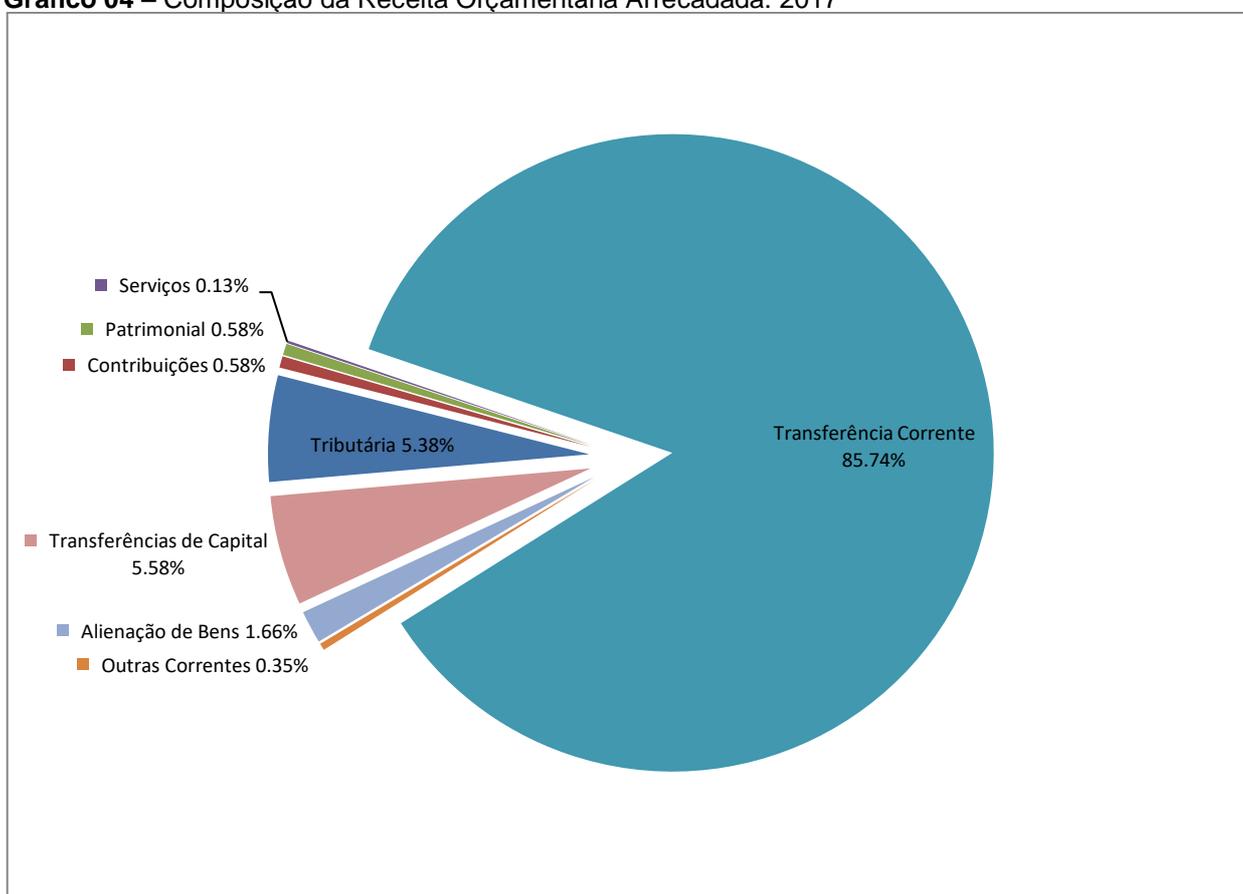
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2017

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	895.763,00	857.478,09	95,73
Receita de Contribuições	93.170,00	93.000,00	99,82
Receita Patrimonial	109.142,00	91.952,03	84,25
Receita Agropecuária	2.662,00	-	-

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Serviços	179.685,00	20.364,86	11,33
Transferências Correntes	13.494.983,45	13.658.163,76	101,21
Outras Receitas Correntes	85.184,00	56.055,02	65,80
RECEITA CORRENTE	14.860.589,45	14.777.013,76	99,44
Alienação de Bens	93.170,00	264.276,40	283,65
Transferências de Capital	-	888.960,06	-
RECEITA DE CAPITAL	93.170,00	1.153.236,46	1.237,78
TOTAL DA RECEITA	14.953.759,45	15.930.250,22	106,53

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2017



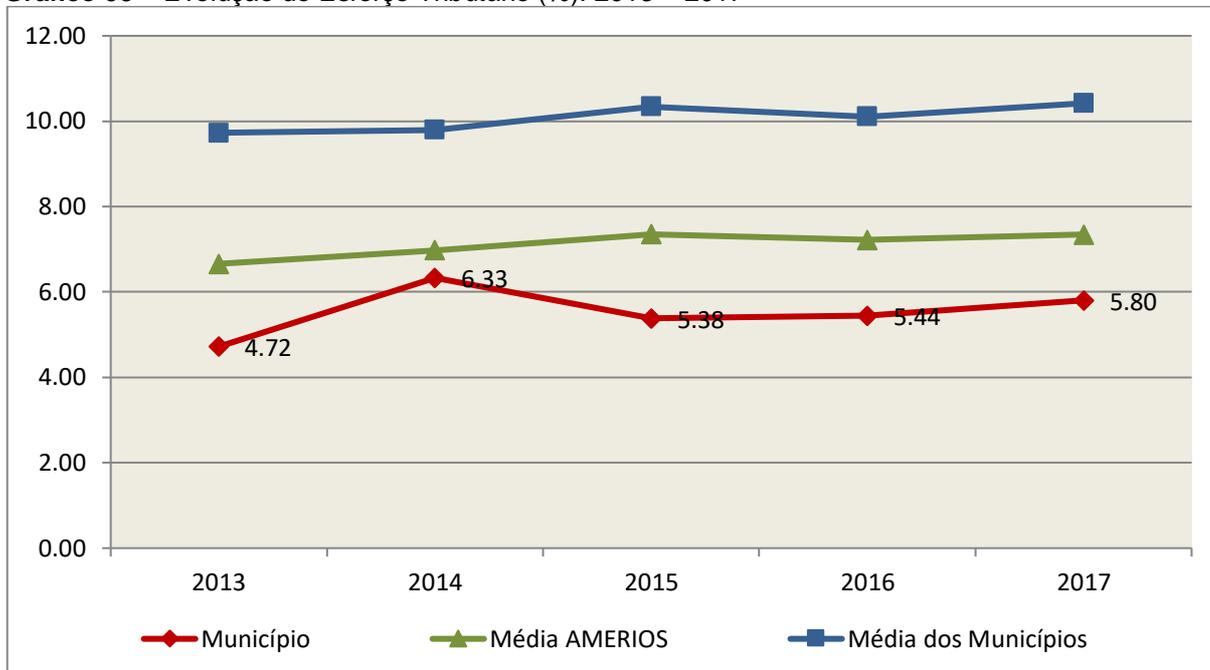
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **85,74%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue

mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2013 – 2017

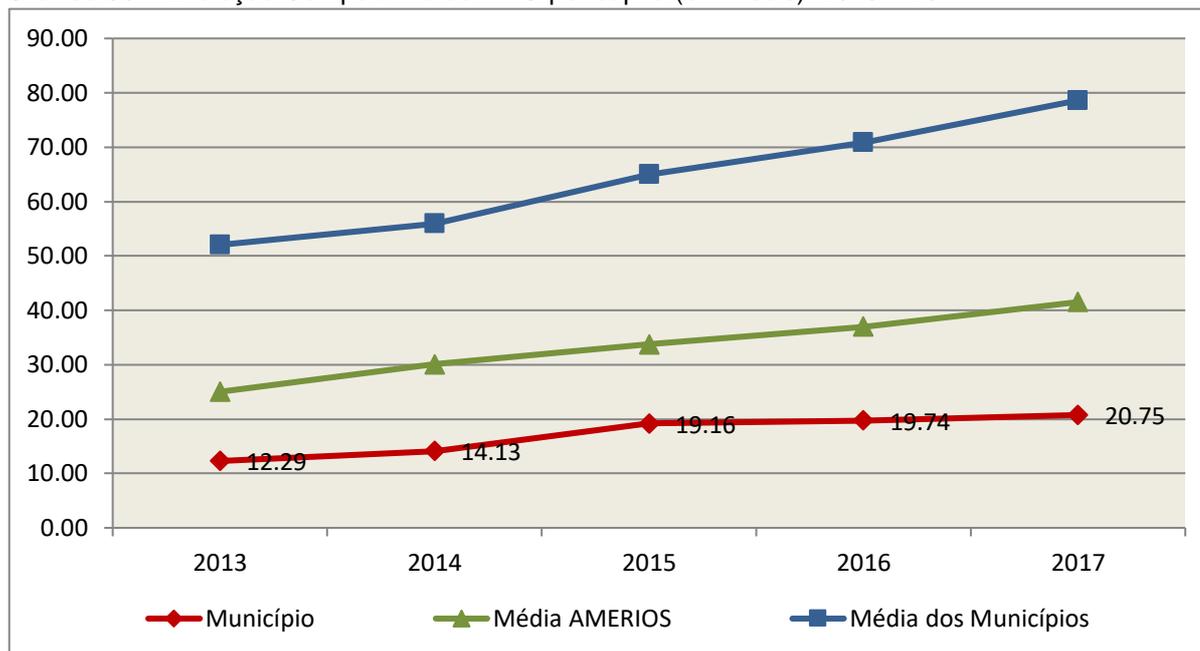


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

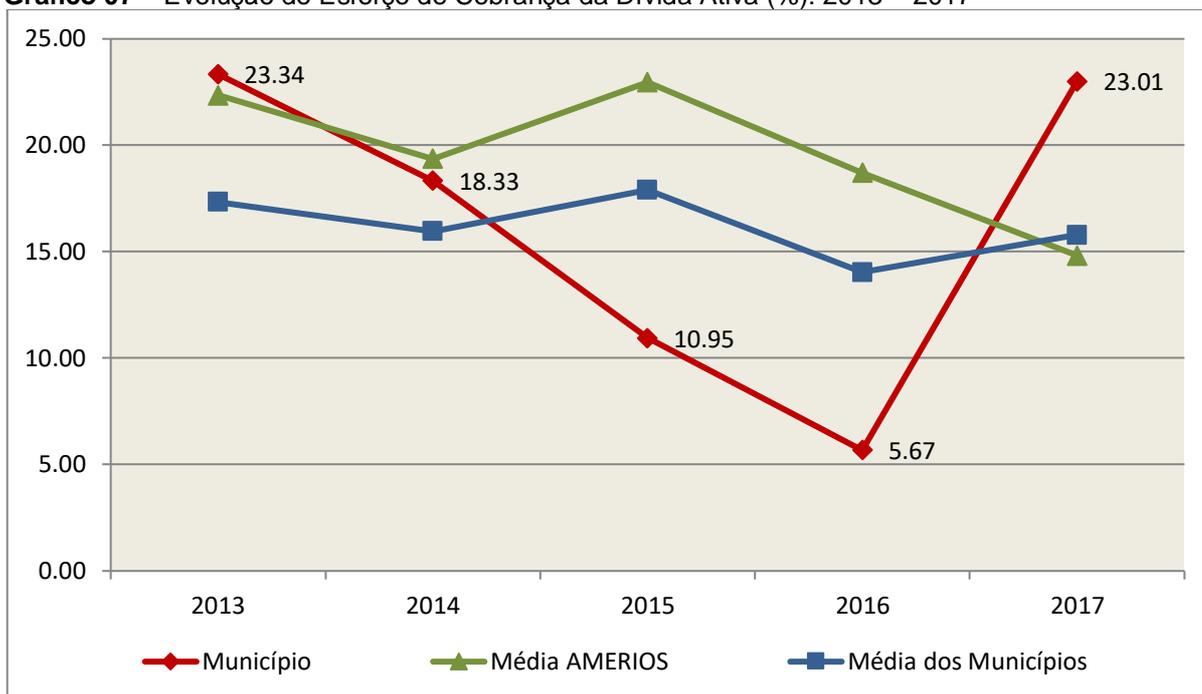
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2017

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
81.153,25	284.285,52	18.674,78	55.024,40	291.739,59

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	858.600,00	819.501,20	95,45
04-Administração	2.012.419,50	1.936.505,74	96,23
06-Segurança Pública	75.126,07	22.542,08	30,01
08-Assistência Social	924.727,39	801.871,08	86,71
10-Saúde	4.795.816,55	4.178.725,49	87,13
12-Educação	3.149.470,98	2.786.538,09	88,48
13-Cultura	17.655,00	15.468,52	87,62
15-Urbanismo	761.833,98	695.530,69	91,30
20-Agricultura	974.738,00	902.733,87	92,61
22-Indústria	286.340,00	241.844,19	84,46
23-Comércio e Serviços	60.585,00	54.782,20	90,42
26-Transporte	2.042.338,41	1.975.138,69	96,71
27-Desporto e Lazer	801.536,00	458.245,57	57,17
28-Encargos Especiais	1.255.962,16	1.251.547,39	99,65
99-Reserva de Contingência	53.240,00	-	-

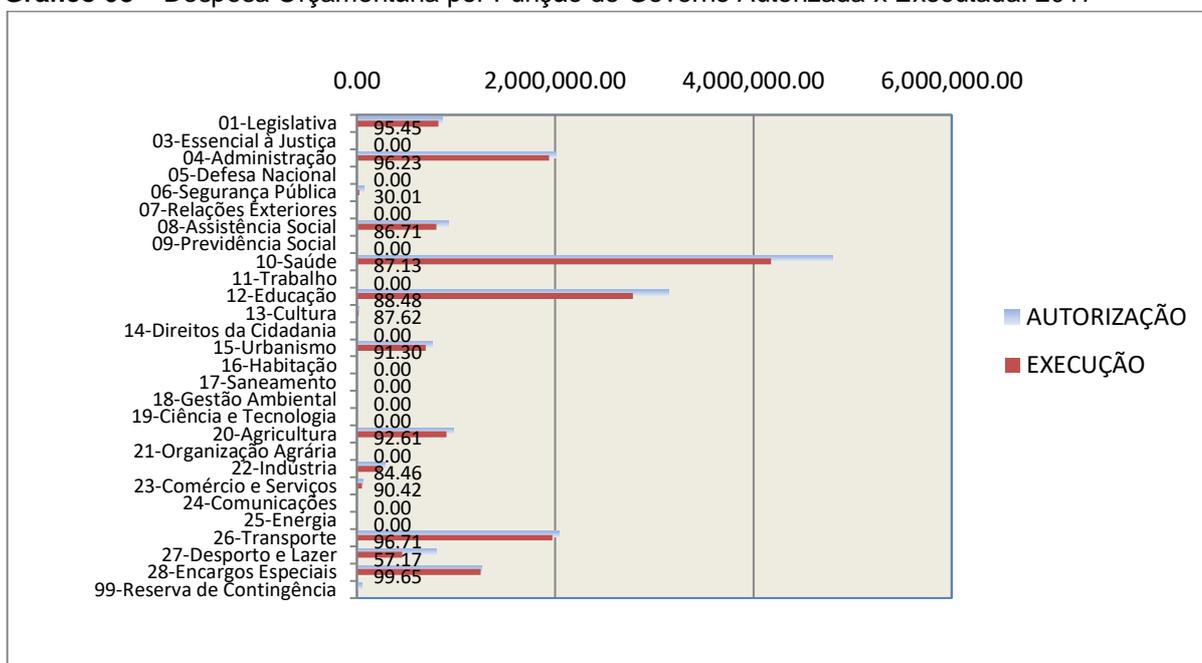
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
TOTAL DA DESPESA	18.070.389,04	16.140.974,80	89,32

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2017



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2013 – 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
01-Legislativa	636.227,94	671.343,09	736.501,75	803.699,09	819.501,20
04-Administração	1.558.045,75	1.756.922,70	1.951.279,20	1.957.027,30	1.936.505,74
06-Segurança Pública	25.041,35	21.801,79	8.021,72	39.859,91	22.542,08
08-Assistência Social	414.495,97	466.401,63	538.390,33	533.234,04	801.871,08
09-Previdência Social	80.992,96	-	-	-	-

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
10-Saúde	2.837.179,30	3.838.254,95	3.715.502,46	4.123.942,50	4.178.725,49
11-Trabalho	46.065,00	29.650,00	-	-	-
12-Educação	2.242.186,29	2.511.817,45	2.821.585,62	2.792.719,53	2.786.538,09
13-Cultura	16.833,41	177.174,48	174.128,33	29.179,43	15.468,52
15-Urbanismo	615.275,71	529.351,97	606.326,53	1.286.933,30	695.530,69
18-Gestão Ambiental	4.573,05	4.492,44	1.081,23	5.696,40	-
20-Agricultura	908.031,22	888.029,50	890.590,27	754.882,57	902.733,87
22-Indústria	51.968,96	54.372,42	-	10.000,00	241.844,19
23-Comércio e Serviços	-	142.276,25	83.761,50	22.617,20	54.782,20
24-Comunicações	-	-	133.060,50	-	-
26-Transporte	1.215.776,16	2.264.974,44	2.280.973,22	1.222.478,45	1.975.138,69
27-Desporto e Lazer	88.400,41	117.237,58	131.623,58	110.463,17	458.245,57
28-Encargos Especiais	256.232,31	619.203,01	476.061,23	693.364,82	1.251.547,39
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	10.997.325,79	14.093.303,70	14.548.887,47	14.386.097,71	16.140.974,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2017

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	84.396,43	0,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	222.663,15	1,66
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	341.106,07	2,54
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	117.131,26	0,87
Cota-Parte do ICMS	5.225.680,92	38,95
Cota-Parte do IPVA	354.654,63	2,64
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	75.712,70	0,56
Cota-Parte do FPM	6.383.374,71	47,58
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	576.562,27	4,30
Cota-Parte do ITR	12.183,20	0,09
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	18.474,24	0,14
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.746,73	0,01
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.734,65	0,01

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	13.415.420,96	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	576.562,27	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	12.838.858,69	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	17.191.027,46
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.414.013,70
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.777.013,76

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Iraceminha (em Reais): 2017

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
ATIVO CIRCULANTE	1.518.840,21	2.176.622,62	PASSIVO CIRCULANTE	1.413.756,42	1.185.911,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.471.607,82	1.964.178,68	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	579.225,54	856.589,19
Créditos a Curto Prazo	24.259,01	160.713,86			
Créditos Tributários a Receber	24.053,05	24.053,05			

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
Dívida Ativa Tributária	205,96	136.660,81	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	321.966,43	316.821,13
<u>Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	22.973,38	51.730,08	Fornecedores e Contas a Pag	502.617,91	2.423,59
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.710,01	9.710,01
			Demais Obrigações a Curto Prazo	469,03	367,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.263.575,41	16.914.738,94	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	311.028,79	2.734,75
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	93.260,90	170.763,98	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	311.028,79	2.734,75
Créditos a Longo Prazo	80.947,29	155.078,78			
Dívida Ativa Tributária	46.128,27	155.078,78	TOTAL DO PASSIVO	1.724.785,21	1.188.646,31
Dívida Ativa Não Tributária	34.819,02	-			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	12.313,61	15.685,20			
<u>Imobilizado</u>	16.170.314,51	16.743.974,96	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.057.630,41	17.902.715,25
Bens Móveis	4.995.212,05	5.720.750,75	Patrimônio Social e Capital Social	13.210.001,57	13.210.001,57
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-978.609,94	-1.408.517,06	Resultados Acumulados	2.847.628,84	4.692.713,68
Bens Imóveis	12.268.155,42	12.610.412,13	Resultado do Exercício	887.947,99	1.845.084,84
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-114.443,02	-178.670,86	Resultado de Exercícios Anteriores	1.890.628,05	2.847.628,84
			Ajustes de exercícios anteriores	69.052,80	-
TOTAL	17.782.415,62	19.091.361,56	TOTAL	17.782.415,62	19.091.361,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.144.261,61** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,42** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 209.323,28** passando de um Superávit de R\$ 1.353.584,89 para um Superávit de **R\$ 1.144.261,61**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 897.706,39**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2016 - 2017

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.471.607,82	1.964.178,68	492.570,86
Passivo Financeiro	118.022,93	819.917,07	701.894,14
Saldo Patrimonial Financeiro	1.353.584,89	1.144.261,61	-209.323,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência de R\$ 1.401,30 entre a variação do patrimônio financeiro (quadro 11) e o resultado da execução orçamentária (quadro 02) refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Iraceminha, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORNTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	8.659,79	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.449,22	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	185,40	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.801,10	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.757,96	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.412,33	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 15.151,88	15.151,88	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	17.978,26	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	151,82	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	517,48	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	33.342,71	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	95.849,10	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	15.959,00	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	30.280,11	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	237.377,95	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	21.136,77	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	194,35	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.621,08	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	495.826,31	
00 - Recursos Ordinários	648.435,30	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	648.435,30	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2013 – 2017

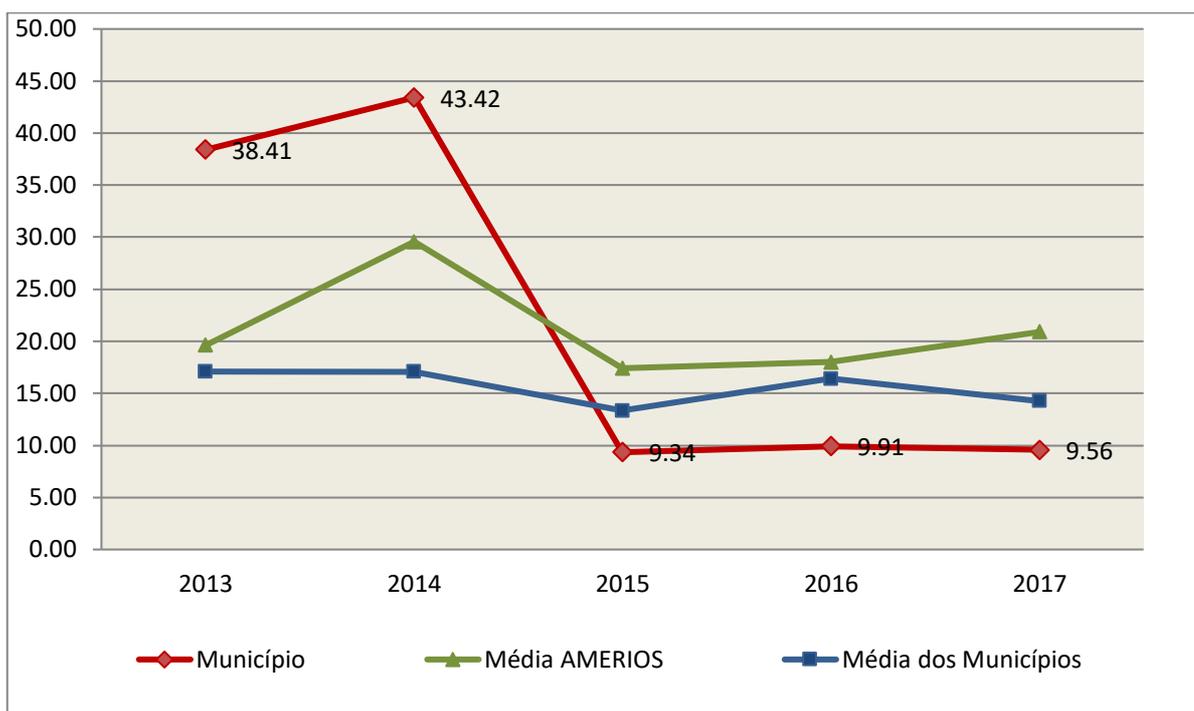
ITENS / ANO	2013	2014	2015	2016	2017
1 Despesa Executada	10.997.325,79	14.093.303,70	14.548.887,47	14.386.097,71	16.140.974,80
2 Restos a Pagar	217.316,10	263.628,22	251.923,81	117.553,90	819.550,41
3 Ativo Financeiro	1.281.616,83	1.046.325,09	527.699,73	1.471.607,82	1.964.178,68
4 Passivo Financeiro	235.248,63	272.184,96	251.923,81	118.022,93	819.917,07
5 Ativo Real	10.153.553,76	16.261.053,06	16.684.597,44	17.782.415,62	19.091.361,56
6 Passivo Real	264.369,41	374.465,23	1.785.714,10	1.794.564,40	1.996.063,12
QUOCIENTES	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Patrimonial (5÷6)	38,41	43,42	9,34	9,91	9,56
Situação Financeira (3÷4)	5,45	3,84	2,09	12,47	2,40
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,98	1,87	1,73	0,82	5,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2013 – 2017



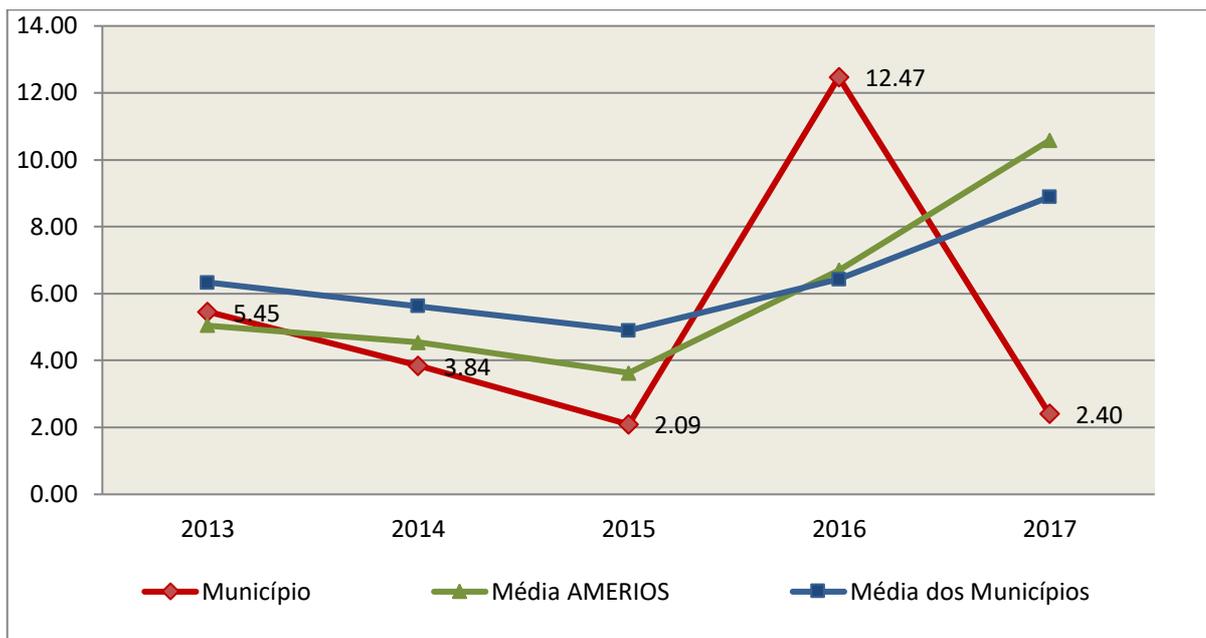
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2017 o Ativo Real apresenta-se **9,56** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

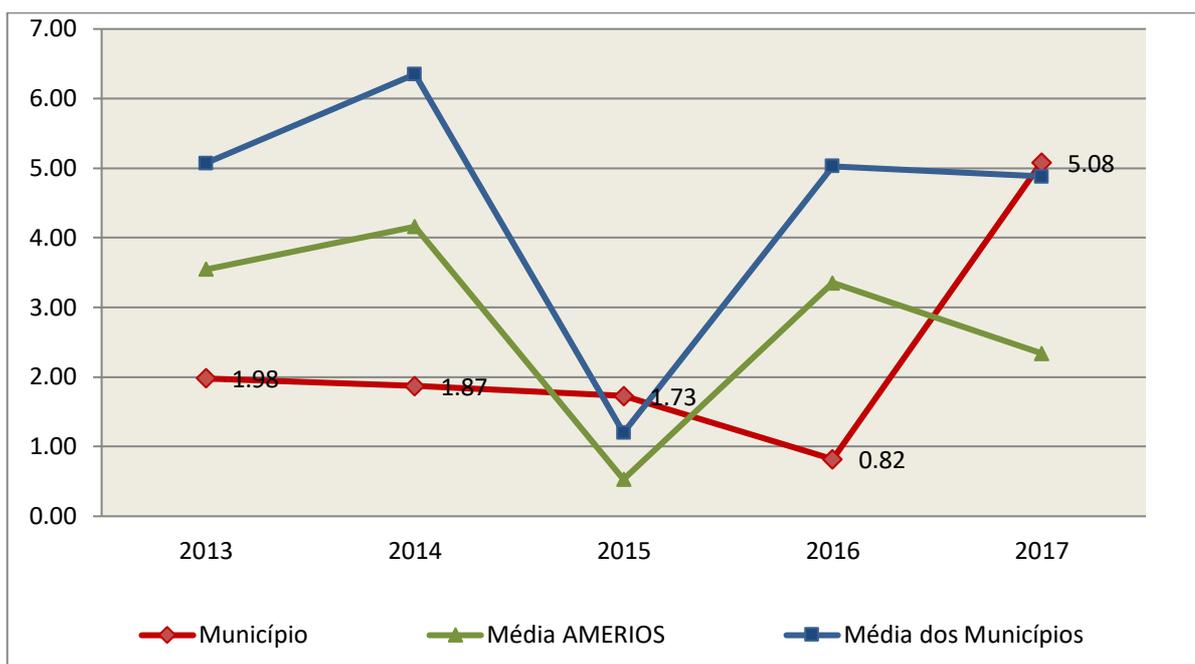
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2017 o Ativo Financeiro representa **2,40** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Iraceminha é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,08%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2017 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.332.358,75** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,17%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 406.529,95**, representando **3,17%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2017

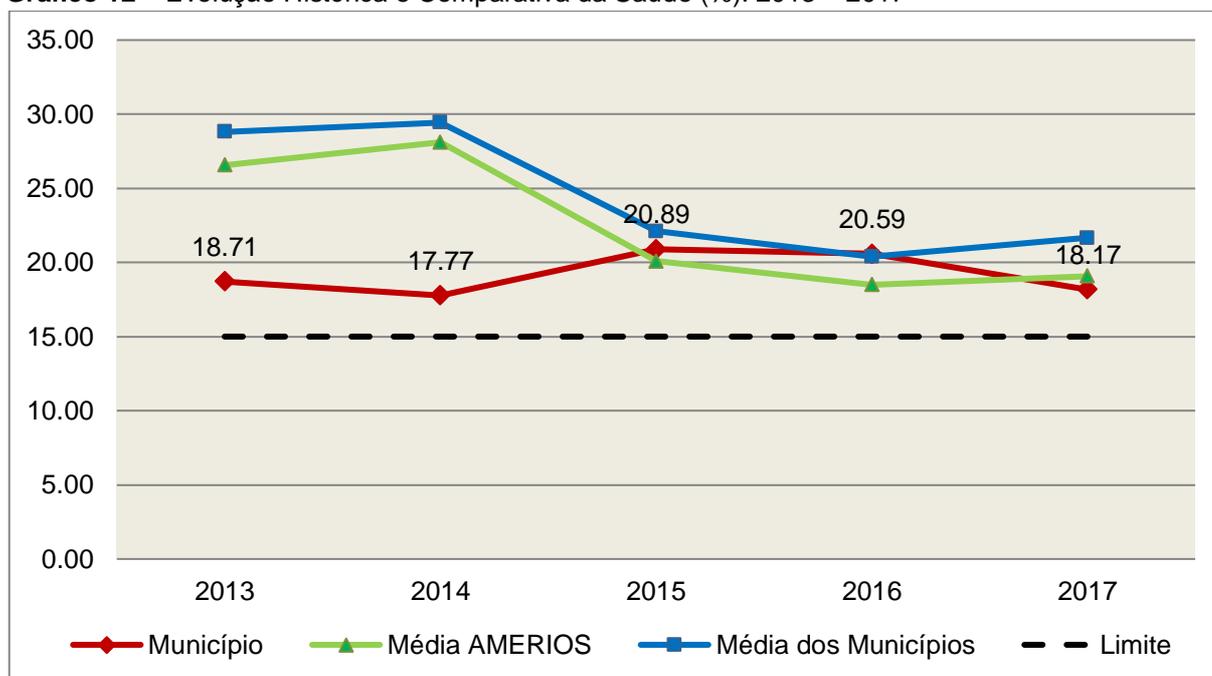
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.838.858,69	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.014.164,71	31,27
Atenção Básica	3.940.934,56	30,70
Vigilância Sanitária	73.230,15	0,57
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.681.805,96	13,10
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.332.358,75	18,17
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.925.828,80	15,00
Valor Acima do Limite	406.529,95	3,17

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Iraceminha em 2017 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2017) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.597.632,77** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,82%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 243.777,53**, representando **1,82%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2017

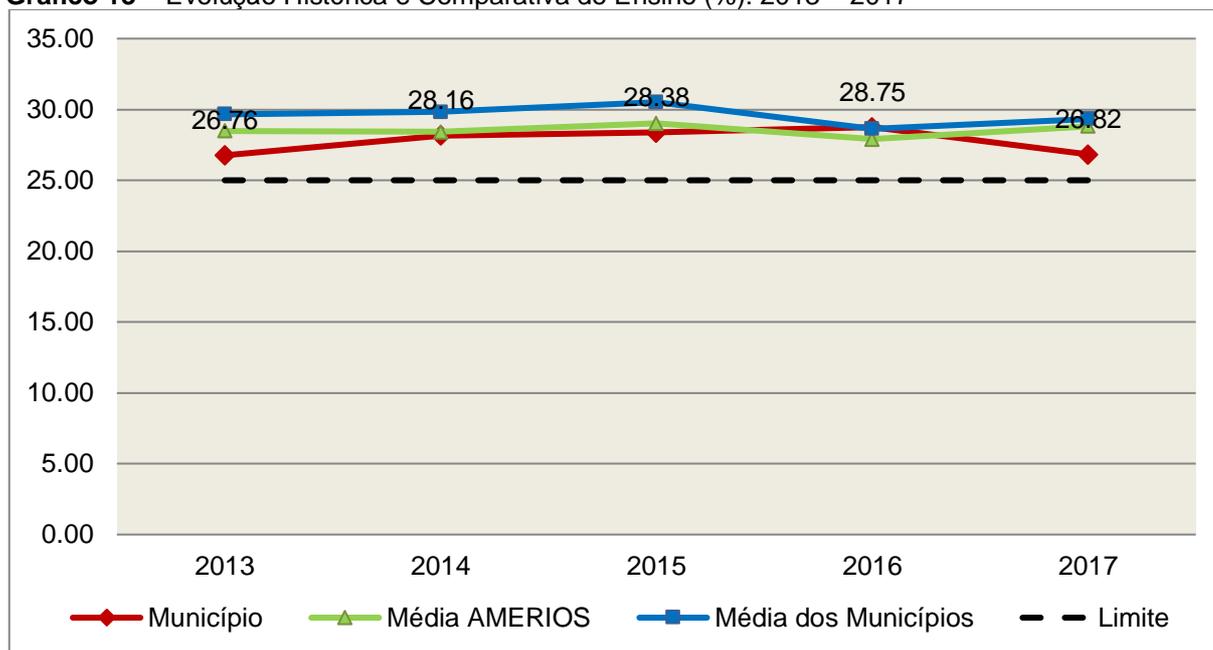
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	13.415.420,96	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	712.133,57	5,31
Educação Infantil	712.133,57	5,31
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.945.818,52	14,50
Ensino Fundamental	1.945.818,52	14,50
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-939.680,68	-7,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.597.632,77	26,82
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.353.855,24	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	243.777,53	1,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Iraceminha em 2017 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.061.675,99**, equivalendo a **98,59%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2017

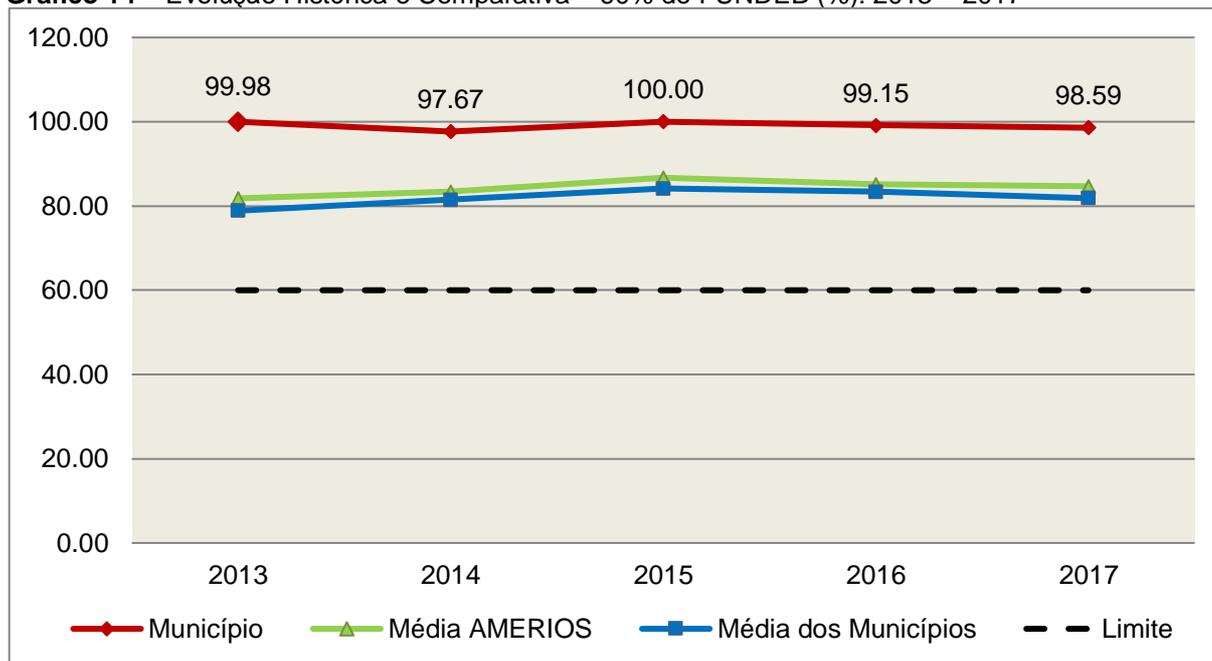
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.072.759,06
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.068,81
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.076.827,87
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	646.096,72
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.061.675,99
Valor Acima do Limite	415.579,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro nas Informações Complementares deste Relatório

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.061.675,99**, equivalendo a **98,59%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2017

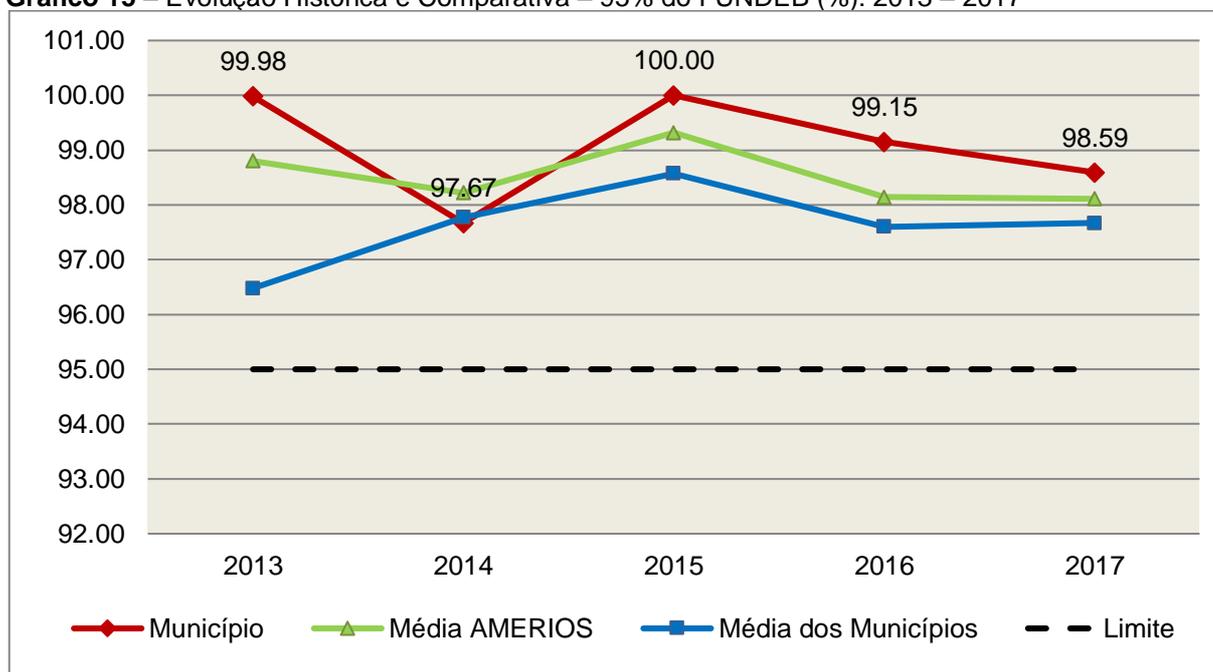
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.076.827,87
95% dos Recursos do FUNDEB	1.022.986,48
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.061.675,99
Valor Acima do Limite	38.689,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Iraceminha reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 7.996,92** (Anexo do Relatório de Instrução – doc. 01), **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2017: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2017	15.151,88
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	15.151,88

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2017

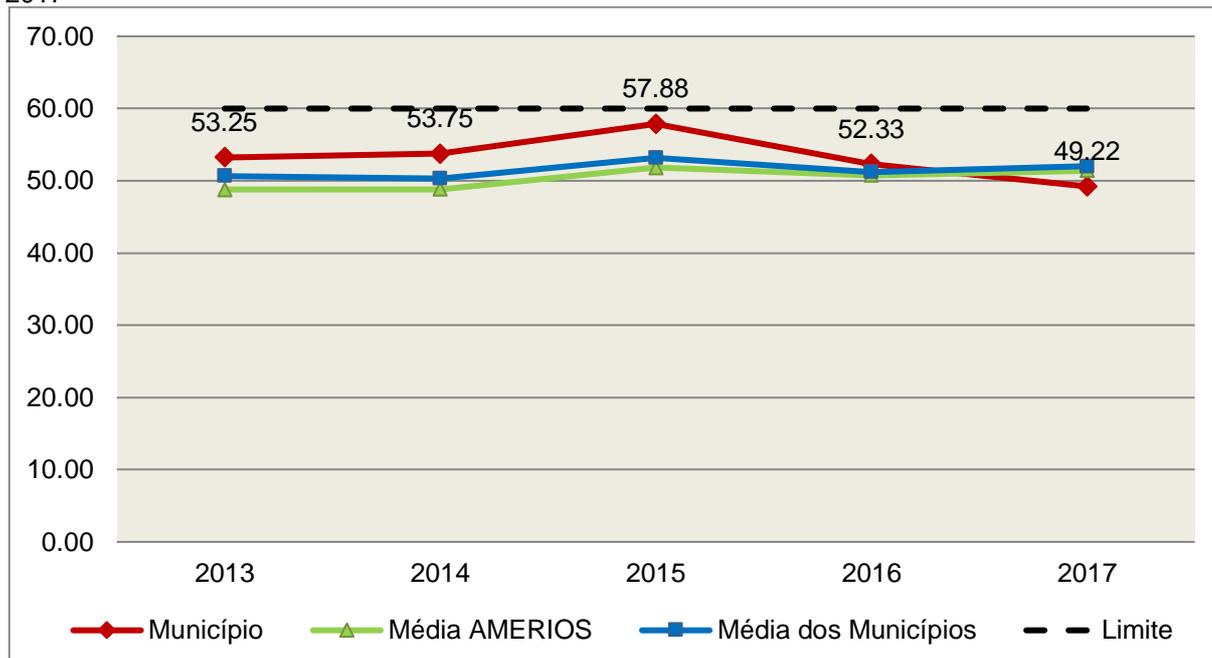
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.777.013,76	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.866.208,26	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.567.663,04	44,45
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	705.826,65	4,78
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.273.489,69	49,22
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.592.718,57	10,78

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,22%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Iraceminha, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.777.013,76	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.979.587,43	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.567.663,04	44,45

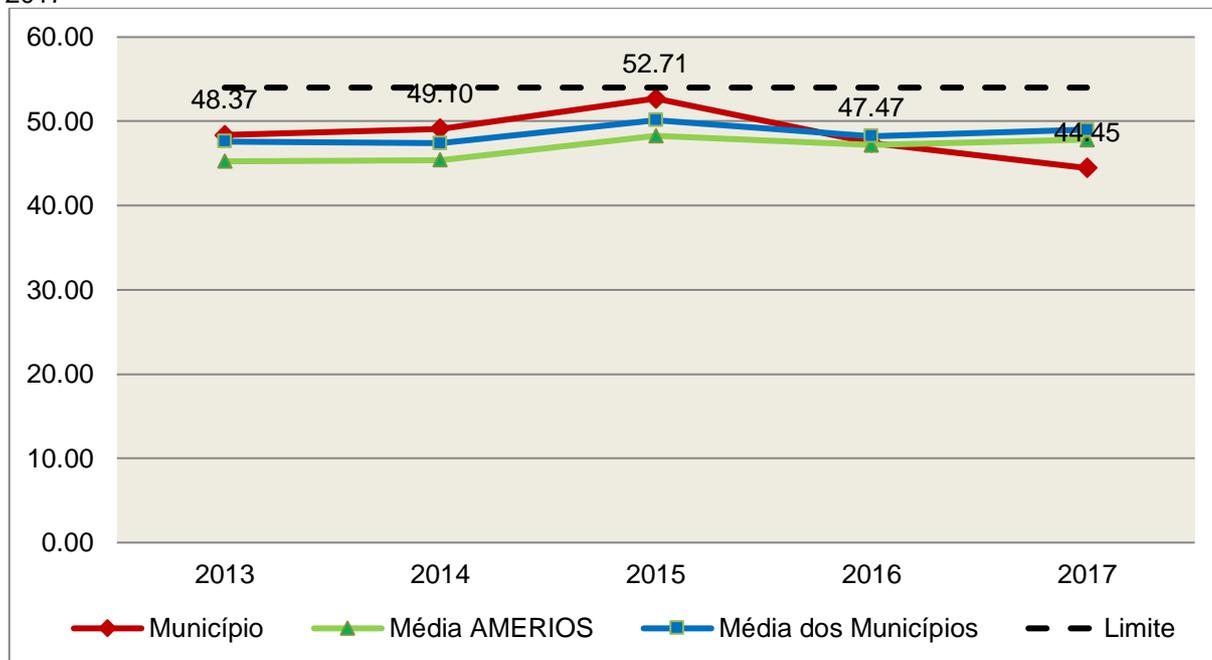
Pessoal e Encargos*	6.567.663,04	44,45
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.567.663,04	44,45
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.411.924,39	9,55

Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **44,45%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2017

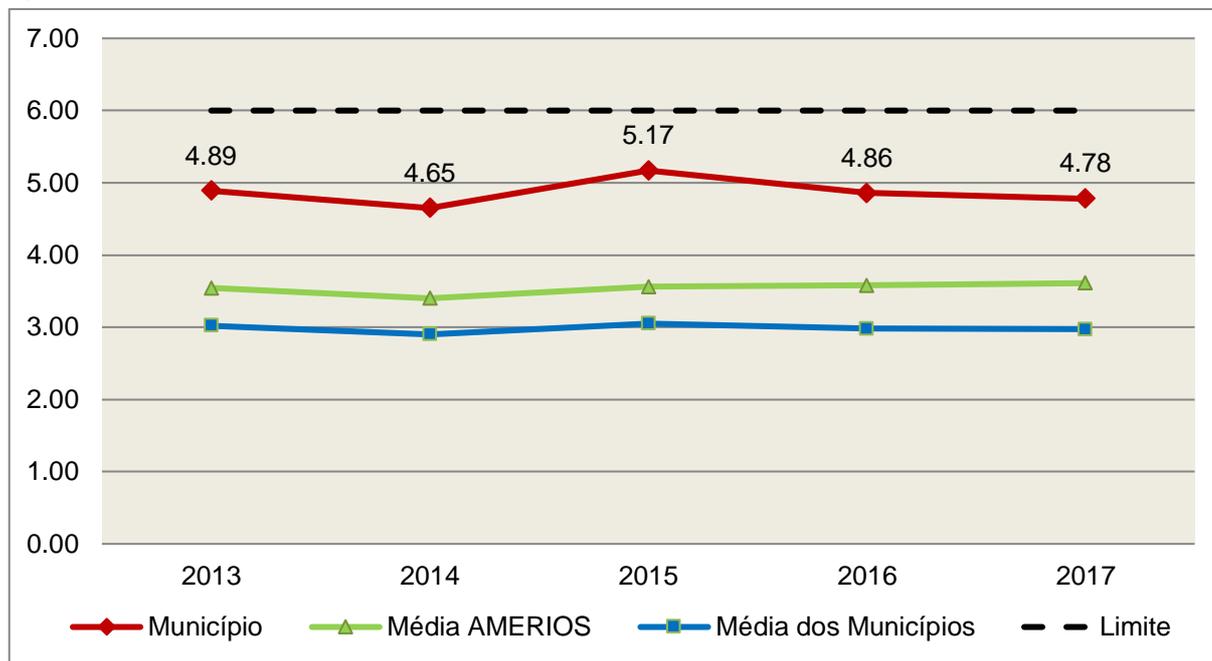
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.777.013,76	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	886.620,83	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	705.826,65	4,78
Pessoal e Encargos*	705.826,65	4,78
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	705.826,65	4,78
Valor Abaixo do Limite (6%)	180.794,18	1,22

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,78%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Iraceminha**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e

decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Iraceminha**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Iraceminha**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Iraceminha**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Iraceminha**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Iraceminha**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
 - c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
 - d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
 - e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
 - f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
- II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
- a) previsão;
 - b) lançamento, quando for o caso; e
 - c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Iraceminha**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data do acesso ao Portal da Transparência
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 05/02/2018 (Anexo do Relatório de Instrução – doc. 02).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁶, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e

⁶ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite⁷, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Iraceminha**, referente ao exercício de 2017.

⁷ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2017

INDICADORES	META 2017	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	4,00	12,00	Não Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00	Atingiu
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,00	100,00	Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	75,00	Não Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	ND	Análise Prejudicada
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	90,00	ND	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	ND	Análise Prejudicada
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	122,92	Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,60	0,92	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,80	0,32	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	43,00	20,00	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	13,00	5,00	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	2,00	25,00	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00	Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	1,00	100,00	Atingiu

21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	N/A	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	2,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	ND	Análise Prejudicada

Fonte: http://www.saude.sc.gov.br/cgi/tabcgi.exe?PACTO_2017-2021/DEF/pacto_2017-2021
Última atualização fevereiro/2018 e levantamento da DINT/CECSC

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Em outubro de 2016, o Governo Federal por meio do Decreto n.º 8.892/16 criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. O envolvimento no âmbito municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de governo municipal na Comissão Nacional.

Considerando tratar-se uma diretriz nacional, alinhada a uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, é de suma importância que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Iraceminha.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2017) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2017) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

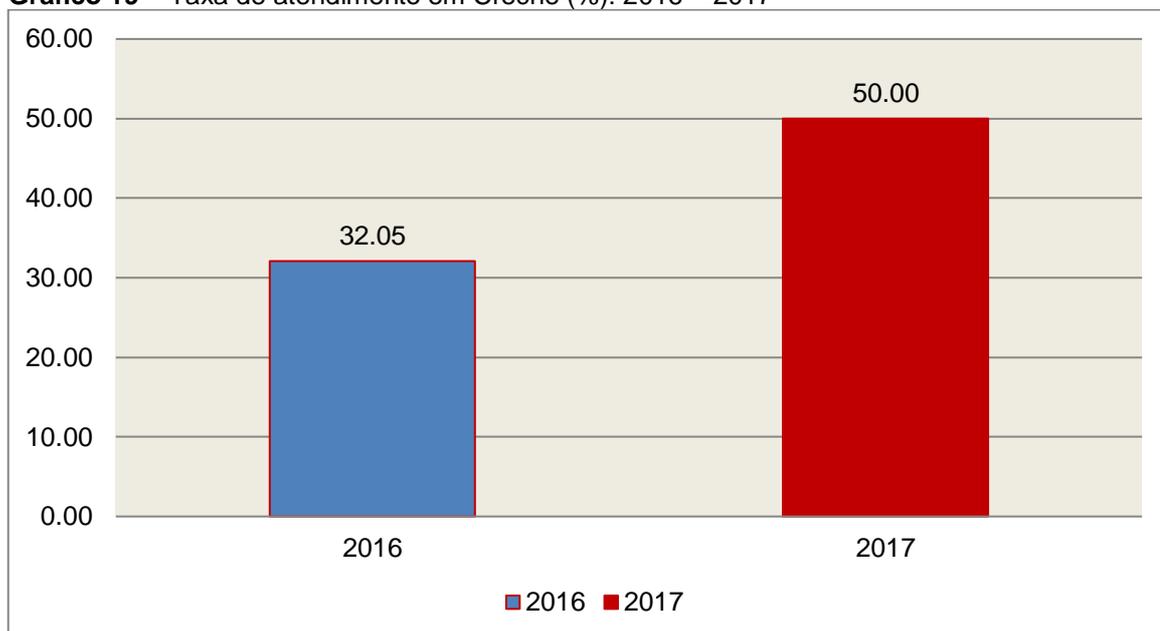
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Iraceminha, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2017, foi de 50,00 %, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Iraceminha em 2017 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja,

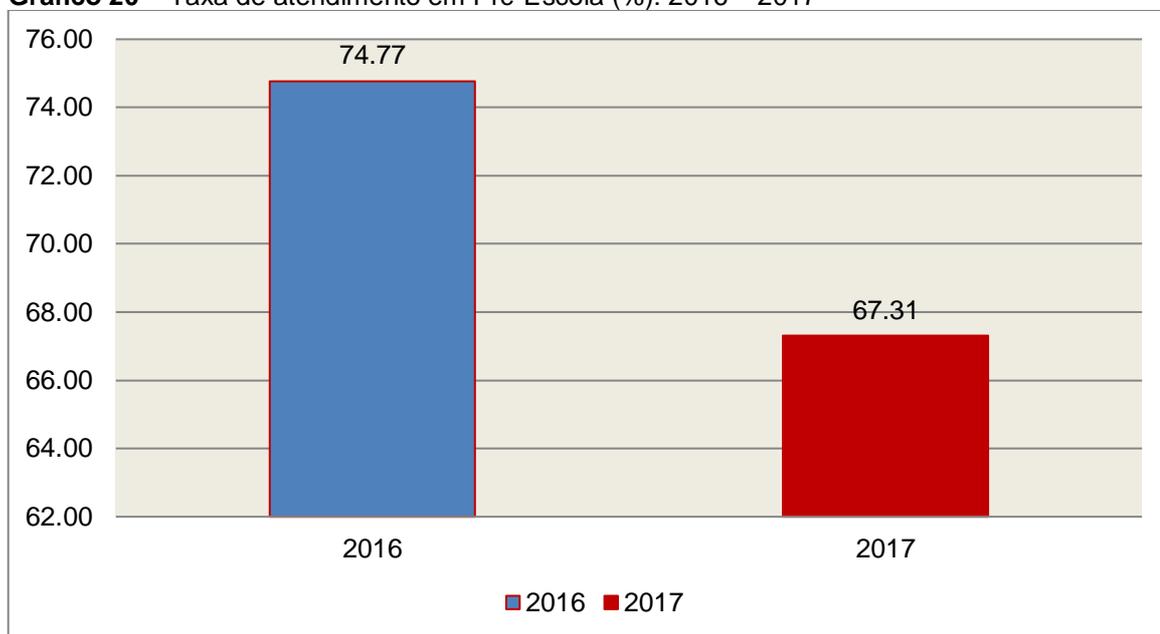
apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Iraceminha, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2017, foi de 67,31 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Iraceminha em 2017 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÃO APURADA

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Quadro 20).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 210.724,58
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.144.261,61
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,17%
4.2) Ensino	25,00%	26,82%
4.3) FUNDEB	60,00%	98,59%
	95,00%	98,59%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,22%
b) Poder Executivo	54,00%	44,45%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,78%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2017 do Município de Iraceminha**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 01/08/2018.

LEONARDO VALENTE FAVARETTO
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 01/08/2018.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.676.168,43
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.637,53
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.681.805,96

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	6.731,82
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	6.083,40
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	367.894,76
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.795,17
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.341.254,64
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	4.068,81
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-939.680,68

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.072.759,06
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.068,81
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2017	15.151,88
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2017	1.061.675,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2017	301	17.759,71	17.759,71	17.759,71
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	301	1.629.364,16	1.629.364,16	1.629.364,16
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	304	29.044,56	29.044,56	29.044,56
TOTAL			1.676.168,43	1.676.168,43	1.676.168,43

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	797	28/08/2017	MUNICIPIO DE CHAPECO	510,77	510,77	510,77	PELA DESPESA EMP TRANSITO DO VEICUL RESPONSABILIDADE A
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	718	04/08/2017	DETRAN/SC	394,81	394,81	394,81	PELA DESPESA EMP TRANSITO DO VEICUL RESPONSABILIDADE A
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	567	20/06/2017	DETRAN/SC	3.158,77	3.158,77	3.158,77	PELA DESPESA EMP TRANSITO DO VEICUL LANÇADO EM RESP RESPONSÁVEIS.
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	824	12/09/2017	MUNICIPIO DE CHAPECO	191,54	191,54	191,54	PELA DESPESA EMP TRANSITO DO VEIC MMH2449 UTILIZADO LANÇADO EM RESP RESPONSÁVEIS.
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	825	12/09/2017	MUNICIPIO DE CHAPECO	191,54	191,54	191,54	PELA DESPESA EMP TRANSITO DO VEIC MMH2449 UTILIZADO LANÇADO EM RESP RESPONSÁVEIS.
Fundo Municipal de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e	301	477	19/05/2017	ASSOCIACAO CULTURAL	150,00	150,00	150,00	REFERENTE A AQUISI DAS UNIDADES BA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Saúde de Iraceminha	Transf de impostos: Saúde				ITALIANA DE MARAVILHA				COMEMORAÇÕES ALI MANUTENÇÃO DAS A (Compra Direta Nº 157/2
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	924	09/10/2017	VANDERLIZE KUHN 08174461922	210,10	210,10	210,10	REFERENTE A AQUISI REALIZAÇÃO DA PALE COM A MISSÃO DE CC OUTUBRO ROSA, A SE DO FUNDO MUNICIPAL
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	476	19/05/2017	CINTIA MARA JONER - ME	230,00	230,00	230,00	REFERENTE A CO PROFISSIONAIS DA SA VIRTUDE DAS CO ENFERMAGEM, PARA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	210	03/03/2017	VILCIR ROMUALDO MARKENDORF	50,00	50,00	50,00	REFERENTE A SEP LICENCIAMENTO ANU PARA A MANUTENÇÃO DE SAÚDE. (Compra D
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	157	20/02/2017	VILCIR ROMUALDO MARKENDORF	50,00	50,00	50,00	REFERENTE A SEP LICENCIAMENTO ANU PARA A MANUTENÇÃO DE SAÚDE. (Compra D
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	625	04/07/2017	VILCIR ROMUALDO MARKENDORF	50,00	50,00	50,00	REFERENTE A SEP LICENCIAMENTO ANU 1176, UTILIZADO NA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	838	15/09/2017	VILCIR ROMUALDO MARKENDORF	100,00	100,00	100,00	REFERENTE A SEP LICENCIAMENTO AN AMBULÂNCIA DE PL MASTER DE PLACA ATIVIDADES DO FUN 285/2017)
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	813	04/09/2017	VILCIR ROMUALDO MARKENDORF	50,00	50,00	50,00	REFERENTE A SEP LICENCIAMENTO ANU MKK8343, UTILIZADO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	601	29/06/2017	VILCIR ROMUALDO MARKENDORF	50,00	50,00	50,00	REFERENTE A SEP LICENCIAMENTO ANU UTILIZADO NA MANU DE SAÚDE. (Compra D
Fundo Municipal de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e	301	423	08/05/2017	VILCIR ROMUALDO MARKENDORF	50,00	50,00	50,00	REFERENTE A SEP LICENCIAMENTO ANU

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Iraceminha – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Saúde de Iraceminha	Transf de impostos: Saúde								UTILIZADO NA MANU
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	267	22/03/2017	VILCIR ROMUALDO MARKENDORF	100,00	100,00	100,00	DE SAÚDE. (Compra D
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	280	30/03/2017	VILCIR ROMUALDO MARKENDORF	100,00	100,00	100,00	REFERENTE A SER
									PRIMEIRO EMPLACAM
									2962, PARA A MAN
									MUNICIPAL DE SAÚDE
									REFERENTE A SERVIÇ
									EMPLACAMENTO DO
									A MANUTENÇÃO DAS
									(Compra Direta Nº 86/20
TOTAL						5.637,53	5.637,53	5.637,53	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	365	6.731,82
TOTAIS			6.731,82

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	362	09/02/2017	A.E.M OESTE COMERCIO LTDA ME	563,40	563,40	563,40	Constitui o objeto do p
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	363	09/02/2017	LUAR ALIMENTOS LTDA	210,50	210,50	210,50	Presencial, Sistema de
									alimentícios para uso
									Municipais e de higiene
									escolares. (Licitação N
									Constitui o objeto do p
									Presencial, Sistema de
									alimentícios para uso
									Municipais e de higiene
									escolares. (Licitação N



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	364	09/02/2017	SCS COMERCIO LTDA ME	1.271,05	1.271,05	1.271,05	Constitui o objeto do p Presencial, Sistema de alimentícios para uso Municipais e de higiene escolares. (Licitação Nº
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	540	02/03/2017	A.E.M OESTE COMERCIO LTDA ME	616,00	616,00	616,00	Constitui o objeto do p Presencial, Sistema de alimentícios para uso Municipais e de higiene escolares. (Licitação Nº
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	619	13/03/2017	LUAR ALIMENTOS LTDA	115,00	115,00	115,00	Constitui o objeto do p Presencial, Sistema de alimentícios para uso Municipais e de higiene escolares. (Licitação Nº
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1032	19/04/2017	SCS COMERCIO LTDA ME	307,70	307,70	307,70	Constitui o objeto do p Presencial, Sistema de alimentícios para uso Municipais e de higiene escolares. (Licitação Nº
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1456	05/06/2017	SCS COMERCIO LTDA ME	107,00	107,00	107,00	Constitui o objeto do p Presencial, Sistema de alimentícios para uso Municipais e de higiene escolares. (Licitação Nº
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1457	05/06/2017	LUAR ALIMENTOS LTDA	167,90	167,90	167,90	Constitui o objeto do p Presencial, Sistema de alimentícios para uso Municipais e de higiene escolares. (Licitação Nº
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1822	17/07/2017	LUAR ALIMENTOS LTDA	342,50	342,50	342,50	Constitui o objeto do p Presencial, Sistema de alimentícios para uso Municipais e de higiene escolares. (Licitação Nº
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3221	29/11/2017	LUAR ALIMENTOS LTDA	2.382,35	2.382,35	2.382,35	REFERENTE A AQUISIÇÃO PARA CRIANÇAS DE FORTALECER O ES MANUTENÇÃO DAS EDUCAÇÃO. (Compra
TOTAL						6.083,40	6.083,40	6.083,40	

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Iraceminha – exercício de 2017



Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2017	361	197.838,52
36 - Salário-Educação	2017	361	118.596,06
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	361	51.460,18
TOTAL			367.894,76

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	812	24/03/2017	A.E.M OESTE COMERCIO LTDA ME	53,25	53,25	53,25	Constitui o objeto do pre Presencial, Sistema de R alimentícios para uso no Municipais e de higiene e escolares. (Licitação Nº : 8
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1523	14/06/2017	A.E.M OESTE COMERCIO LTDA ME	304,30	304,30	304,30	Constitui o objeto do pre Presencial, Sistema de R alimentícios para uso no Municipais e de higiene e escolares. (Licitação Nº : 8
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1821	17/07/2017	SCS COMERCIO LTDA ME	1.107,70	1.107,70	1.107,70	Constitui o objeto do pre Presencial, Sistema de R alimentícios para uso no Municipais e de higiene e escolares. (Licitação Nº : 8
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2052	07/08/2017	SCS COMERCIO LTDA ME	309,00	309,00	309,00	Constitui o objeto do pre Presencial, Sistema de R alimentícios para uso no Municipais e de higiene e escolares. (Licitação Nº : 8
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	888	06/04/2017	TUMELERO E FORESTI LTDA - ME	6.446,00	6.446,00	6.446,00	O presente destina-se c gêneros alimentícios (refei ônibus da Secretaria Muni trajeto do Distrito de comprovadamente a serviç





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	931	12/04/2017	MARCIONEI GHISLERI 07011572910	2.418,31	2.418,31	2.418,31	REFERENTE A AQUISIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS VIRTUDE DA COMEMORATÓRIA DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (382/2017)
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2285	30/08/2017	COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE LTDA	19,89	19,89	19,89	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NA REALIZAÇÃO DO DIA DA INDEPENDENCIA DO BRASIL (ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO) (874/2017)
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2708	16/10/2017	LUAR ALIMENTOS LTDA	760,10	760,10	760,10	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTRO MUNICIPAL DE ENSINO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (Compra Direta Nº 1028/2017)
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2322	01/09/2017	LUAR ALIMENTOS LTDA	266,43	266,43	266,43	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MANHÃ PARA INTEGRAÇÃO DO DIA DA INDEPENDENCIA DO BRASIL (DESFILE CÍVICO EM COOPERAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO) REALIZADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2017 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO) (Compra Direta Nº 894/2017)
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2195	21/08/2017	LUAR ALIMENTOS LTDA	42,37	42,37	42,37	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MANHÃ PARA INTEGRAÇÃO DO DIA DA INDEPENDENCIA DO BRASIL (DESFILE CÍVICO EM COOPERAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO) REALIZADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2017 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO) (Compra Direta Nº 894/2017)
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1801	14/07/2017	LUAR ALIMENTOS LTDA	721,16	721,16	721,16	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MANHÃ PARA INTEGRAÇÃO DO DIA DA INDEPENDENCIA DO BRASIL (DESFILE CÍVICO EM COOPERAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO) REALIZADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2017 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO) (Compra Direta Nº 894/2017)
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	309	03/02/2017	LUAR ALIMENTOS LTDA	982,94	982,94	982,94	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MANHÃ PARA INTEGRAÇÃO DO DIA DA INDEPENDENCIA DO BRASIL (DESFILE CÍVICO EM COOPERAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO) REALIZADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2017 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO) (Compra Direta Nº 894/2017)
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2191	21/08/2017	SCHLEMER COMÉRCIO DE	613,72	613,72	613,72	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MANHÃ PARA INTEGRAÇÃO DO DIA DA INDEPENDENCIA DO BRASIL (DESFILE CÍVICO EM COOPERAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO) REALIZADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2017 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO) (Compra Direta Nº 894/2017)

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Iraceminha – exercício de 2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
	Impostos: Educação				INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME				
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2707	16/10/2017	NARDI DECORAÇÕES LTDA	970,00	970,00	970,00	REFERENTE A PREST ENCONTRO PARA OS PI EM VIRTUDE DO DIA I ATIVIDADES DO DEPAR 1027/2017)
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	310	03/02/2017	CLAIZE SCHRODER - ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	REFERENTE A PREST PALESTRA MOTIVACION TEMA: O DOCE SABOR D RELACIONAMENTO SAU DE GRUPO E DEMONS IMPORTÂNCIA DE MUD SECRETARIA MUNICIPAL VIRTUDE DO INÍCIO DO A
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2289	31/08/2017	BRUNATUR AGENC.VIAGENS E TURISMO LTDA	280,00	280,00	280,00	REFERENTE A SERVIÇ MARAVILHA À IRACEMIN COMEMORAÇÃO A INDE MANUTENÇÃO DAS ATI (Compra Direta Nº 877/201
TOTAL						16.795,17	16.795,17	16.795,17	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A- RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)				
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RP
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	132,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	8.976,29	0,00	0,00	316,50	0,00	8.659,79	0,00	0,00	8.65
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Iraceminha – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07	6.449,22	0,00	0,00	0,00	0,00	6.449,22	0,00	0,00	6.44
08	185,40	0,00	0,00	0,00	0,00	185,40	0,00	0,00	18
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	3.801,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.801,10	0,00	0,00	3.80
11	3.757,96	0,00	0,00	0,00	0,00	3.757,96	0,00	0,00	3.75
12	3.412,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3.412,33	0,00	0,00	3.41
18	15.151,88	0,00	0,00	0,00	0,00	15.151,88	0,00	0,00	15.15
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31	17.978,26	0,00	0,00	0,00	0,00	17.978,26	0,00	0,00	17.97
32	151,82	0,00	0,00	0,00	0,00	151,82	0,00	0,00	15
33	517,48	0,00	0,00	0,00	0,00	517,48	0,00	0,00	51
34	676.250,34	0,00	0,00	642.907,63	0,00	33.342,71	0,00	0,00	33.34
35	96.749,10	0,00	0,00	900,00	0,00	95.849,10	0,00	0,00	95.84
36	15.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.959,00	0,00	0,00	15.95
37	30.280,11	0,00	0,00	0,00	0,00	30.280,11	0,00	0,00	30.28
38	239.647,75	0,00	0,00	2.269,80	0,00	237.377,95	0,00	0,00	237.37
39	21.136,77	0,00	0,00	0,00	0,00	21.136,77	0,00	0,00	21.13
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Iraceminha – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	7.350,53	0,00	0,00	7.156,18	0,00	194,35	0,00	0,00	19
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
89	5.618,50	0,00	0,02	3.997,40	0,00	1.621,08	0,00	0,00	1.62
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
T.	1.153.505,84	0,00	0,02	657.679,51	0,00	495.826,31	0,00	0,00	495.82





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

B		RECURSOS ORDINÁRIOS				
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (C)	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA
0	810.672,84	366,66	12.133,58	149.737,30	0,00	648.437,50
T.	810.672,84	366,66	12.133,58	149.737,30	0,00	648.437,50



Parecer: MPC/1438/2018
Processo: @PCP 18/00162100
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iraceminha
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2017

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2018.1544

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Iraceminha - SC, relativa ao exercício de 2017.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-240, e anexos.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório n. 523/2018 (fls. 241-307) identificando, ao final, a ocorrência da seguinte restrição:

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Quadro 20).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de

Contas identificou¹ que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

¹ A partir de estudo realizado no início de 2017.

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Controle dos Municípios a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos do presente

exercício, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*², *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*³.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município não possui plano diretor, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01, conforme verificado na tramitação da Notificação Recomendatória n. MPC/GPCFC/73/2017 e, também, na análise da área técnica, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em déficit de execução orçamentária, o qual, entretanto, *fora totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior*.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o

² Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

³ Art. 39 do Estatuto da Cidade.

passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira negativa.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação superavitária - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2017, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2017, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do

magistério para o exercício de 2017, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2017, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2017, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2017, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2017, percentual inferior ao limite máximo de

6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	Fundamento Legal:	Resultado:
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos aludidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos acostados aos autos e as informações da área técnica demonstram que foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas todos os Pareceres dos mencionados Conselhos, indicando a aprovação das respectivas contas, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

5. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exhaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, o ente em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, *notadamente no que se refere à disponibilização do lançamento da receita*, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este órgão ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados pela área técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um Município que tão somente disponibilize as informações de todas as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo, dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios, ainda assim, de acordo com o referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente analisados pela Escala Brasil Transparente⁴, somente sete atingiram nota satisfatória. Por seu turno, no segundo relatório divulgado, outra vez a maioria dos Municípios analisados não atingiu nota satisfatória - desta vez com a amostragem de mais de 80 localidades -, sendo que, após a divulgação do terceiro relatório, já com 138 municipalidades avaliadas, 46 Municípios ainda não alcançaram uma nota satisfatória.

Dessa maneira, tendo em vista que a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente

4 Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23. Acesso em 16.07.2018, às 12h22.

impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência, e considerando que nos dois últimos exercícios a ampla maioria dos Municípios⁵ não cumpriu todas as determinações ora debatidas, este órgão ministerial sugere que esse Tribunal de Contas delibere acerca de mecanismos mais efetivos⁶ no sentido de obrigar os gestores a dar o devido cumprimento às ora discutidas regras de transparência da gestão fiscal.

6. Políticas Públicas

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, das informações colhidas pela área técnica, observa-se que o Município em questão atingiu a maior parte dos indicadores que lhe eram aplicáveis para o exercício de 2017.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de

5 Na análise dos processos referentes às contas de 2015 e 2016, constatou-se a presente irregularidade em aproximadamente 75% dos processos analisados por esta representante ministerial.

6 Como por exemplo a alteração da redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. 06/2008, no sentido de que seja causa de rejeição o descumprimento da maior parte – e não de todas – das condições, formas e prazos estipulados pela legislação federal em comento ou, ainda, no caso de reincidência no descumprimento de tais normas.

Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2017, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

7. Outras Considerações

Conforme exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a Diretoria de Controle dos Municípios não avaliou a problemática do controle interno de cada Município, situação com a qual este Ministério Público de Contas não pode compactuar, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos⁷.

No mesmo sentido, também de acordo com o que vem sendo defendido por este Ministério Público de Contas na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a área técnica excluiu o exame da regularidade do funcionamento de cada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Destaca-se que durante cinco anos a área técnica dessa Corte de Contas trouxe análise pormenorizada das inúmeras impropriedades encontradas em praticamente todos os Fundos espalhados pelo Estado, Fundos estes que possuem um regramento

⁷ À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

bastante específico na tentativa de melhor resguardar a aplicação de recursos tão caros a esta expressiva parcela da sociedade e que agora, ao arrepio de uma fiscalização mais acentuada desse Tribunal de Contas, inevitavelmente restará prejudicada. Ressalta-se que são recursos públicos em que não raras vezes constatou-se desvirtuamento dos nobres fins para os quais deveriam ser destinados, situação que tende a se agravar com a ausência de uma vistoria ordinária dessa Corte de Contas.

Neste contexto, esta representante ministerial sugere que a Diretoria de Controle dos Municípios promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem, como visto, como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar as nuances relacionadas a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, tudo conforme o disposto na conclusão deste parecer.

8. Restrições

Observa-se que as irregularidades assinaladas pela Diretoria de Controle dos Municípios não se revestem de gravidade suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Salienta-se, todavia, que, quanto às já abordadas impropriedades na transparência da gestão fiscal e na questão do plano diretor, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea "c", do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

9. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Iraceminha, relativas ao exercício de 2017;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para que a Diretoria de Controle dos Municípios promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto no item 7 deste parecer;

3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito no item 9.1.1 do relatório técnico, bem como das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

4. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

5. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

6. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

7. pelas **RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÃO** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 10 de agosto de 2018.

Cibelly Farias Caleffi
Procuradora

PROCESSO Nº:	@PCP 18/00162100
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Iraceminha
RESPONSÁVEL:	Jean Carlos Nyland
INTERESSADOS:	Iraci Pasqualotto
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2017
RELATOR:	Sabrina Nunes Iocken
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 9 - DMU/COPR/DIV9
PROPOSTA DE VOTO:	COE/SNI - 649/2018

I. EMENTA

Prestação de Contas do Governo Municipal: Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial. Conselhos Municipais. Transparência. Políticas Públicas. Responsabilidade de Governo. Parecer pela aprovação. Atendidos os requisitos legais e constitucionais.

II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de análise da prestação de contas do Governo Municipal de Iraceminha, correspondente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Jean Carlos Nyland, prefeito municipal daquele Município, a qual foi encaminhada por meio eletrônico a este Tribunal de Contas no prazo estabelecido.

As contas prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal são de natureza institucional e compreendem a Administração Direta e Indireta, bem como as contas do Poder Legislativo local, nos termos do art. 50 da Lei Complementar n. 202/00.

A análise das referidas contas busca tratar sobre a necessidade de integração das redes de políticas públicas, com ênfase no plano nacional de educação e saúde, e no plano internacional, que se traduz nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 da ONU). Além disso, busca incluir a avaliação da responsabilidade de governo como subsídio no compromisso assumido pelo Gestor, quando do registro do seu plano de governo. Tais aspectos dão os contornos de uma rede de governança integrada, na qual as políticas públicas são resultado de ações planejadas e conectadas nos diversos níveis.

Cabe ao Poder Legislativo, de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara (Resolução n. 03/2008), não apenas manifestar-se pela aprovação ou rejeição das contas, mas, sobretudo, adotar as medidas pertinentes às irregularidades reportadas no parecer prévio. Significa, portanto, que os parlamentares municipais devem utilizar o parecer prévio como subsídio para o exercício de suas funções de fiscalizadores da Administração Pública, de elaboradores do orçamento e de formuladores e avaliadores de políticas públicas.¹

¹ A funcionalidade do parecer prévio é enfatizada pelo Ministro Substituto do TCU, Weder de Oliveira, para quem cabe ao Legislativo adotar o parecer prévio para subsidiar os debates sobre a situação das finanças públicas, o desempenho dos programas governamentais, a elaboração do orçamento do exercício subsequente, para a adoção de

O objetivo da prestação de contas é, dentre outros, o de fornecer ao Poder Legislativo local o exame sobre a execução do orçamento, dos programas governamentais e das contas públicas em sentido estrito (patrimônio público, situação fiscal de curto, médio e longo prazo) em tempo hábil para serem utilizadas na apreciação da proposta orçamentária do exercício seguinte.² O Poder Legislativo terá informações técnicas necessárias para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e providências na sua esfera de competência.

O exame das contas foi realizado pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), por meio do Relatório n. 523/2018, elaborado pelo Auditor Fiscal de Controle Externo Leonardo Valente Favaretto, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira, incluindo o resultado financeiro por especificação de fontes de recursos; iii) análise do cumprimento de limites relativos à saúde, ao ensino e a gastos com pessoal; iv) Conselhos Municipais; v) aspectos relacionados à transparência da gestão fiscal; e vi) políticas públicas.

Na análise empreendida pela Diretoria Técnica, não foram verificadas ocorrências que ensejassem a abertura de vistas ao gestor, tendo sido apontada apenas a ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c o artigo 7º, I, do Decreto Federal n. 7.185/2010(Quadro 20).

A Área Técnica também sugeriu que fosse efetuada recomendação à Câmara de Vereadores, com anotação e verificação de acatamento pelo Poder Executivo das observações constantes do relatório de análise das contas de 2017; ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II da Instrução Normativa TCE/SC n. 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb; e determinação ao Responsável pelo Poder Executivo para que adote providências imediata quanto à irregularidade apontada referente ao cumprimento da Lei de Complementar n. 131/2009 e o decreto Federal n. 7.185/2010.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do Parecer n. MPC/1438/2018, elaborado pela Procuradora de Contas Cibelly Farias, manifestou-se

providências tendentes a inibir recorrência de irregularidades, aperfeiçoar as políticas públicas, dentre outras. OLIVEIRA, Weder. Precisamos falar sobre contas...Uma nova perspectiva sobre a apreciação das contas anuais do Presidente da República pelo Congresso Nacional mediante parecer prévio do Tribunal de Contas da União. In: LIMA, Luiz Henrique; OLIVEIRA, Weder de; CAMARGO, João Batista (Coord.) **Contas governamentais e responsabilidade fiscal: desafios para o controle externo - estudos de ministros e conselheiros substitutos dos Tribunais de Contas.** Belo Horizonte: Fórum, 2017, p. 17-61.

2 OLIVEIRA, 2017, p. 51; 53.

pela *Aprovação* das contas do Governo Municipal de Iraceminha relativas ao exercício de 2017; recomendação ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais; e que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor.

A Procuradora sugere, ainda, determinação para que a Diretoria de Controle dos Municípios promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, e pela formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito no item 9.1.1 do relatório técnico, bem como das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor.

É o relatório.

III. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DAS CONTAS DA MUNICIPALIDADE

III.1 Especificidades do Município

O Município de Iraceminha foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual n. 7.577, de 26 de abril de 1989, desmembrado de Cunha Porã.

Está localizado na região oeste do Estado de Santa Catarina, com uma população estimada de 4.067 habitantes de acordo com o IBGE 2017, e um índice de Desenvolvimento Econômico de 0,72, que representa a 1.244ª posição entre os municípios brasileiros.

Iraceminha é vizinha dos municípios de Maravilha, Cunha Porã, Riqueza, Flor do Sertão, Caibi e Descanso, situa-se a 20 km de Maravilha - a maior cidade nos arredores - e distante 630 km da capital Florianópolis.

Tem como principal atividade econômica a agropecuária, com tendências de fruticultura, avicultura e bovinocultura.



Com base nas informações da Rede SIDEMS - Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável³, o município de Iraceminha atingiu um Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDMS), em 2018, de 0,541, abaixo da média dos municípios que integram a AMERIOS – Associação dos Municípios do Entre Rios (0,554) e também da média estadual, que é de 0,593.

A composição do índice considera o equilíbrio das seguintes dimensões: Sociocultural, Ambiental, Econômica e Político-Institucional. Tem como principal objetivo servir de ferramenta de apoio à gestão municipal, na identificação das prioridades do município e região, para o momento presente, e para um cenário futuro desejável. Desta forma, serve como mais um instrumento de planejamento da destinação dos recursos para áreas que requerem maior investimento.

A seguir, tem-se o resultado alcançado pelo Município de acordo com as dimensões:

Sociocultural	Econômica	Ambiental	Político Institucional
0,674	0,494	0,294	0,704
Médio	Baixo	Baixo	Médio

Fonte: <https://indicadores.fecam.org.br/indice/exportar-dados-municipio/codMunicipio/120/ano/2018>.

³ Constituída em 2014, a Rede SIDEMS é composta por 47 instituições, dentre elas 26 Instituições Governamentais (órgãos dos poderes federal, estadual e municipal); 14 Instituições Não Governamentais (conselhos, entidades setoriais e organizações do terceiro setor); e 7 Instituições de Ensino e Pesquisa.

Tem como Grupo de Governança as seguintes instituições: Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC); Federação do Comércio de bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (Fecomércio); Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e Federação Catarinense de Municípios (FECAM).

Para o exercício de 2017, o Município de Iraceminha contou com um orçamento aprovado de R\$ 18.070.389,04 (incluindo as alterações orçamentárias) para execução das ações definidas pela administração municipal e aprovadas pelo Poder Legislativo.

O quadro a seguir apresenta a aplicação dos recursos do orçamento por função de governo, onde verifica-se que o Município executou 89,32% do orçamento aprovado.

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesas por Função de Governo Autorizada e Executada:

DESPESAS FUNÇÃO GOVERNO	POR DE	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa		858.600,00	819.501,20	95,45
04-Administração		2.012.419,50	1.936.505,74	96,23
06-Segurança Pública		75.126,07	22.542,08	30,01
08-Assistência Social		924.727,39	801.871,08	86,71
10-Saúde		4.795.816,55	4.178.725,49	87,13
12-Educação		3.149.470,98	2.786.538,09	88,48
13-Cultura		17.655,00	15.468,52	87,62
15-Urbanismo		761.833,98	695.530,69	91,30
20-Agricultura		974.738,00	902.733,87	92,61
22-Indústria		286.340,00	241.844,19	84,46
23-Comércio e Serviços		60.585,00	54.782,20	90,42
26-Transporte		2.042.338,41	1.975.138,69	96,71
27-Desporto e Lazer		801.536,00	458.245,57	57,17
28-Encargos Especiais		1.255.962,16	1.251.547,39	99,65
99-Rserva de Contingência		53.240,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		18.070.389,04	16.140.974,80	89,32

Fonte: Relatório Técnico n. 523/2018, item 3.3.

Em termos gerais, verifica-se que as áreas da educação e saúde receberam maior investimento do Poder Público, juntos representaram mais de 43,97% do total contemplado no orçamento do município para o exercício em análise, tendo sido executados 87,66% do total dos recursos alocados para as respectivas funções de governo.

III.2 Das Dimensões do Parecer Prévio

Nos termos em que dispõe o art. 53 da LC 202/00, o parecer prévio conterá:

- I — a observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos municipais;
- II — o cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária anual quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento de metas, assim como a consonância dos mesmos com a Lei do Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- III — o reflexo da administração financeira e orçamentária municipal no desenvolvimento econômico e social do Município.

Três eixos que evidenciam a necessidade de pensar o controle das contas governamentais levando em consideração a perspectiva integrada do compromisso político, com o planejamento e a execução do orçamento e com os resultados das políticas públicas implantadas.

O controle do orçamento público não pode ser reduzido à simples análise de dotações orçamentárias relativas a despesas e receitas, pois constitui dever constitucional dos Tribunais de Contas contribuir para a efetividade e o bom uso do dinheiro público. Tal perspectiva impõe o controle voltado também para o exame das políticas públicas, a partir de uma visão sistêmica do orçamento e dos programas governamentais, e não apenas se limitando à análise de ações governamentais isoladas.

Como acentua o Ministro Substituto do TCU Weder de Oliveira⁴, a produção de análises sobre a conjuntura econômica, sobre a ação setorial do governo, sobre as políticas públicas específicas e sobre os programas governamentais constitui fonte relevante de informações a subsidiar o debate e a crítica política que se processam no âmbito do legislativo.

Por certo que a concepção de uma política pública é construída a partir de uma imagem da realidade sobre a qual se quer intervir. Esta é a imagem através da qual os atores percebem o problema, visualizam as soluções e definem as suas propostas de ação. É desse modo que a destinação dos recursos orçamentários está relacionada à percepção política dos problemas sociais.

Nesse contexto, cabe ao Tribunal de Contas, por meio da emissão do parecer prévio de exame das contas municipais, contribuir para a responsabilidade financeira, para o bom governo⁵ e para a efetividade das políticas públicas. Três aspectos (compromisso político, senso de responsabilidade de governo e efetividade das políticas públicas), portanto, que devem estar inseridos no exame das contas públicas, oferecendo à sociedade respostas acerca das suas escolhas democráticas.

Na análise das contas apresentadas pelo município de Iraceminha no exercício de 2017, a DMU verificou a situação patrimonial, financeira e da execução orçamentária municipal, abordando aspectos relativos à composição do balanço, apuração do resultado financeiro e quocientes patrimoniais e financeiros, além da apuração do cumprimento dos limites legais com educação, saúde e gastos com pessoal.

4 OLIVEIRA, Weder. Precisamos falar sobre contas: Uma nova perspectiva sobre a apreciação das contas anuais do Presidente da República pelo Congresso Nacional mediante parecer prévio do Tribunal de Contas da União. In: LIMA, Luiz Henrique; OLIVEIRA, Weder de; CAMARGO, João Batista (Coord.) **Contas governamentais e responsabilidade fiscal: desafios para o controle externo: estudos de Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2017, p. 35.

5 ROSANVALLON, Pierre. **El buen gobierno**. Tradução de Horacio Pons. Buenos Aires: Manantial, 2015.

Com relação ao segundo aspecto, relativo à responsabilidade de governo, o exame da presente prestação de contas busca dar visibilidade dos compromissos políticos assumidos por ocasião do registro do plano de governo junto ao TRE. Compromissos que devem nortear a elaboração do planejamento orçamentário, através do PPA.

Por fim, quanto ao terceiro aspecto relacionado à análise da execução das políticas públicas, a Diretoria Técnica avaliou o cumprimento do Plano Nacional de Saúde (PNS) e do Plano Nacional de Educação (PNE).

Nesse contexto, foram identificadas as seguintes questões:

III.2.1 Análise da Gestão Municipal

a) *Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial*

Destaco que o Município ora em análise pautou sua gestão no sentido de manter o equilíbrio das contas públicas, uma vez que os resultados orçamentário e financeiro consolidados do município se mostraram superavitários, caracterizando o **cumprimento** do art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64 e do art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

b) *Dos limites Constitucionais e Legais*

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **18,17%**.

Da mesma forma, foi atendido pelo Município o limite relativo à aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **26,82%**.

Em relação à aplicação dos recursos oriundos do **FUNDEB**, verificou-se a aplicação de **98,59%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no artigo 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 22 da Lei n. 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de **98,59%**, tendo o Município atendido, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei n. 11.494/2007.

Quanto à utilização no 1º trimestre dos recursos remanescentes do exercício anterior, mediante a abertura de crédito adicional, observo que o Município **atendeu** ao que estabelece o artigo 21, § 2º, da Lei n. 11.494/2007.

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, o percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL foi de **49,22%**, correspondendo a **44,45%** no Poder Executivo e a **4,78%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o cumprimento do parâmetro estabelecido pela LRF.

III.2.2 Conselhos Municipais e Órgãos Similares

O indivíduo do século XXI passa a se autocompreender como *cidadão em rede*, com novas formas de articulação entre os grupos sociais e com novos mecanismos de interatividade. As redes constituem locais nos quais se estabelecem o sentido da política pública, ampliando o diagnóstico dos problemas e a construção de soluções que conduzam à decisão política.

A teoria da democracia participativa convida à multiplicação de espaços de debate entre Estado e sociedade, de modo a propiciar o encontro entre diferentes visões e perspectivas, permitindo aos participantes considerar outros interesses, opiniões e valores, além dos seus próprios.

Então, como estabelecer essas novas conexões com a participação cidadã? Além da avaliação promovida internamente, pelos próprios órgãos do governo, tem sido cada vez mais crescente a participação de membros não governamentais organizados em subsistemas políticos, como os institutos de pesquisa, grupos de interesse, entre outros.

Tal questionamento passa pela necessidade de reconhecer a existência de múltiplos canais que possibilitam a interligação de redes de interesses sociais. A influência no processo decisório, ainda que de difícil mensuração, permite a formação de uma rede ampla, na qual os atores sociais se inserem dentro de instituições participativas impulsionando e exigindo resposta do Estado, ao mesmo tempo em que também são exigidos por ele.

O que se observa, contudo, é uma participação ainda secundária do cidadão.

Neste contexto, destacam-se os Conselhos Municipais, ou, conselhos de políticas públicas, que são uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação mais ativa na formulação e implementação de políticas públicas no Município.

Em face do que dispõe o artigo 7, III e parágrafo único, da Instrução Normativa n. 20/2015, os pareceres dos conselhos obrigatórios devem ser encaminhados juntamente com a prestação de contas anual.

No presente caso, foram analisados pela DMU os documentos relativos ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB), Conselho Municipal de Saúde (CMS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho

Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) e do Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa), os quais **apresentaram** parecer pela aprovação das respectivas contas.

Contudo, verifica-se que não foi remetido o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme determina a Instrução Normativa N. TC-0020/2015, art. 7º, parágrafo único, inciso II.

A avaliação da existência de parecer pela aprovação das contas constitui-se em análise de aspecto formal, restrita à presença ou não de parecer. Contudo, essa análise pode e deve avançar, pois, ainda que os membros dos conselhos tenham aprovado as contas, verifica-se que os pareceres encaminhados não contemplam as informações necessárias que justifiquem a sua decisão.

Nesse sentido, considerando a relevância da atuação dos Conselhos Municipais, principalmente no acompanhamento e implantação das políticas públicas, e na verificação da regular aplicação dos recursos públicos nas respectivas áreas de atuação, faz-se necessário que os pareceres emitidos venham acompanhados de informações que o fundamentam, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; problemas detectados, assim como boas práticas implementadas nas respectivas áreas.

III.2.3 Transparência – Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n. 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n. 101/2000.

Para assegurar esta transparência, a Lei Complementar n. 131/2009 acrescentou dispositivos à referida Lei, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados e dos Municípios.

Contudo, devemos entender que transparência não é apenas disponibilizar dados, mas fazê-lo em linguagem clara e acessível a toda a sociedade interessada. Dessa forma, dar transparência é chamar a sociedade para participar dos rumos do Estado, é motivar a decisão tomada⁶, é permitir ao cidadão a oportunidade de fazer parte do processo de

⁶ <https://ralmeidasgc.jusbrasil.com.br/artigos/113024627/principio-da-transparencia-na-administracao-publica>

mudanças por meio de políticas públicas que satisfaçam as reais necessidades da população.

Nas palavras do ministro da Controladoria Geral da União, Wagner Rosário, transparência não é só um direito, mas uma política pública.

Um dos instrumentos mais conhecidos para viabilizar a transparência é o orçamento participativo, definido no art. 48, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a realização de audiências públicas, durante a elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento, traduzidos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento.

Quanto ao portal da transparência do Município de Iraceminha, a DMU constatou que as informações disponibilizadas nos meios eletrônicos **não contemplam** as informações mínimas obrigatórias exigidas na Lei Complementar n. 101/2000 e alterações posteriores, bem como no Decreto Federal n. 7.185/2010, em especial no que se refere ao lançamento da receita.

A representante do órgão Ministerial sugere a formação de autos apartados com vistas ao exame da questão aqui tratada. Contudo, no entendimento dessa Relatora tal medida só se justifica quando envolve alto grau de relevância para as atividades de controle externo, o que não se verifica neste caso, visto que, dos itens verificados pela DMU, somente o registro do lançamento da receita não foi atendido.

Contudo, entendo que o Governo Municipal precisa avançar nas informações disponibilizadas, de maneira a torná-las mais transparentes aos olhos da sociedade, utilizando uma linguagem mais alinhada e de fácil entendimento.

Da mesma forma, a Administração Municipal deve ir além do mínimo obrigatório, disponibilizando informações relevantes, de interesse dos munícipes e da sociedade em geral, como as seguintes questões: escolas municipais (quantidade, localização, número de alunos, níveis de ensino, etc.); unidades de saúde (quantidade, localização, horário de atendimento, serviços oferecidos, etc.); orçamento municipal (programas, projetos, ações); audiências públicas (local, data, finalidade, resultado alcançado), entre outras.

Verifiquei de forma positiva, que o Município já disponibiliza no site da Prefeitura, informações com relação as Equipes de Estratégias da Saúde da Família e Saúde Bucal, indicando o local do atendimento, os profissionais que compõem as equipes, além dos horários e tipos de serviços que serão prestados.

Destaco que, informações desta natureza, devem ser disponibilizadas para todas as demandas da saúde e para as demais políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Municipal.

III.2.4 Políticas Públicas

A necessidade de construção de uma relação dialógica entre governantes e governados, em prol do exercício contínuo de legitimidade democrática, impõe ao controle a necessidade de desenvolver um novo modelo para a avaliação dos programas governamentais.

O exame das contas públicas não pode se reduzir à análise de dotações orçamentárias relativas a despesas e receitas, devendo avançar para traduzir para a sociedade como ou se os recursos públicos foram utilizados no atendimento do interesse comum. Assim sendo, torna-se imprescindível a inserção do exame das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio.

Nesse sentido, a fim de concretizar tais assertivas e de demonstrar a relevância de uma atuação mais abrangente por parte do Tribunal de Contas, a Diretoria de Controle dos Municípios incluiu na análise das contas anuais do prefeito do exercício de 2017 avaliações quantitativas no que se refere às ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde (PNS) Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação (PNE) - (Lei Federal n. 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

a) Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde foram estabelecidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite⁷, por meio da Resolução n. 08, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive, a constituição de redes de atenção à saúde, decorrentes das tratativas entres os gestores, oportunidade em que foi definida a agenda de prioridade, traduzida pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

O monitoramento do atendimento às diretrizes e aos objetivos mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução da agenda em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

⁷ Lei Federal n. 12.466/2011 e Decreto n. 7.508/2011.

Observo que os resultados obtidos em relação aos indicadores pactuados pelo município são informados pelo próprio ente municipal e validados, na sequência, pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. Tratam-se, assim, de informações advindas do próprio município, cuja consistência também pode posteriormente ser objeto de controle pelo Tribunal de Contas.

Conforme análise detalhada constante do quadro 21, item 8.1 do Relatório Técnico, no exercício de 2017, o município de Iraceminha atingiu 34,78% das metas pactuadas e não atingiu 21,74% dessas metas. As demais foram consideradas não aplicáveis⁸ (8,70%) ou prejudicadas (34,78%)⁹.

Entre as metas que foram atingidas, tem-se:

- Meta 2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados;
- Meta 3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida;
- Meta 10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;
- Meta 11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária;
- Meta 14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.
- Meta 17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
- Meta 19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica; e
- Meta 20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.

Das metas que foram descumpridas, verifica-se:

- Meta 1 – Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);
- Meta 4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada;

⁸ Situações em que o Município não pontuou o indicador.

⁹ Situações em que o Município não informou o resultado atingido.

- Meta 12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária;
- Meta 13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar; e
- Meta 15 – Taxa de mortalidade infantil;

Entre as metas não aplicáveis, ou seja, situações em que o município não pontuou o indicador, constam:

- Meta 7 – Número de casos autóctones de malária; e
- Meta 21 – Ações de matriciamento sistemático realizados por Caps com equipes de Atenção Básica.

Das metas cuja análise foi prejudicada, isto é, em relação às quais o município não informou o resultado atingido, verifica-se:

- Meta 5 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação;
- Meta 6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes;
- Meta 8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade;
- Meta 9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos;
- Meta 16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência;
- Meta 18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF);
- Meta 22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue; e
- Meta 23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

No caso sob exame, constata-se um déficit entre as metas pactuadas e os resultados obtidos pelo município de Luzerna, questão que não pode ser dissociada do elevado

número de casos em que o município não pontuou o indicador ou não informou o resultado atingido, o que merece uma atenção especial por parte do representante municipal.

b) Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

O plano Nacional de Educação aprovado pela Lei Federal n. 13.005/2014, com vigência até 2024, apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Considerando a complexidade das metas estabelecidas e, ainda, o prazo de execução de 10 anos, a DMU elegeu para análise e monitoramento a meta 1 que objetiva i) universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade; e ii) ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

De acordo com o Relatório Técnico, os índices apurados para o município de Iraceminha mostram que o Município está dentro do percentual mínimo previsto para a parte final da Meta 1, e não alcançou a parte inicial da Meta, conforme previsto no Plano Nacional de Educação.

Com base nos dados estatísticos do município, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentaram as creches em 2017 foi de 50,00% e para crianças de 4 a 5 anos que frequentaram a pré-escola no município foi de apenas 67,31%.

Verifico que, se comparado ao exercício de 2016, em termos percentuais, houve um acréscimo na taxa de atendimento em creches e um decréscimo no atendimento na pré-escola.

c) Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)

A agenda internacional tem influenciado cada vez mais a formulação de políticas públicas dentro do Estado-nação. Um exemplo disso decorre do compromisso do Governo Brasileiro com a Agenda 2030¹⁰, aprovada na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece

¹⁰ Cite-se como exemplo a Agenda Global para 2030. A Declaração da ONU encontra-se disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

ações e iniciativas relacionadas a 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), consignados em 169 metas.

Em outubro de 2016, o Governo Federal, por meio do Decreto n. 8.892/16, criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável¹¹ constituem desafios econômicos, sociais e ambientais que demandam um esforço coordenado e coerente dos entes e órgãos governamentais na implementação de um Programa de Estado de longo prazo.

O envolvimento no âmbito municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de Governo Municipal na Comissão Nacional.

Destaca-se como um dos benefícios oriundos da adesão do governo brasileiro ao plano de ação internacional da Agenda 2030 a definição de uma diretriz nacional que impõe a necessidade de integração das ações dos governos federal, estaduais e locais. A utilização dos mesmos indicadores, ou seja, a mesma linguagem, para a mensuração do atendimento ou não aos Objetivos de Desenvolvimento representa um avanço para o alinhamento das políticas públicas.

São esses objetivos internacionais que começam a ditar a agenda das políticas públicas, impulsionando ainda mais o exame das despesas públicas, sob o viés da qualidade do gasto público, a ser aferido por indicadores-chaves legitimados, fidedignos e mensuráveis¹².

O primeiro passo é o de aproximar as políticas públicas estabelecidas no PPA às metas. O senso de responsabilidade de governo impede a tomada de decisão oriunda da mera intuição, dissociada de evidência e de estudos de avaliação de impacto. Deve-se, ao contrário, buscar a integridade e a coerência à ação pública; a coerência entre planejamento e orçamento; e a capacidade da administração de realizar previsões consistentes e íntegras.

No âmbito federal, o Decreto Federal n. 9.203, publicado em 2017, trouxe diretrizes para a política de governança, fazendo referência à necessidade de avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas. A análise *ex ante*, como prática da boa governança, corrobora a importância de mensuração do impacto sistêmico das políticas públicas.

11 Com maior profundidade: FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**: direito ao futuro. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

12 Atente-se para a Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável disponibilizada pelo IBGE. Disponível em: <https://ods.ibge.gov.br/>. Acesso em: 09 jul. 2018.

O modelo federal de avaliação foi incorporado em um guia prático¹³ de avaliação, o qual compreende as oito etapas: diagnóstico do problema; caracterização da política: objetivos, ações, público-alvo e resultados esperados; desenho da política; estratégia de construção de confiabilidade e credibilidade; estratégia de implementação; estratégia de monitoramento, de avaliação e controle; análise de custo-benefício; e impacto orçamentário e financeiro.¹⁴ Essas etapas são desdobradas em questionamentos que auxiliam na própria formulação das políticas públicas.

O diagnóstico da avaliação *ex ante* do impacto da política pública torna-se um instrumental valioso para o controle dos Tribunais de Contas. Além de ter que controlar a efetiva realização da avaliação de impacto, deve-se aferir também a fidedignidade das informações, verificar a aderência da execução do programa ao previsto no planejamento, entre outras medidas.

Deve-se ter em conta que para a *obtenção da escolha justa* tornar-se-á necessário, por exemplo, que a tomada da decisão tenha se dado com suporte na avaliação *ex ante*. Um guia com perguntas que ajudem a evitar falhas na adoção de políticas públicas.

A participação dos sistemas de controle é de máxima relevância nesse processo de integração da governança multinível, de modo a tornar exequível a implementação dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo de Pessoas e Regiões. Cabe aos órgãos de controle atuarem não apenas através do poder repressor, mas também através de medidas antecipativas que visem contribuir para o aprimoramento da governança pública.

Nesse sentido, no intuito de fornecer uma significativa contribuição para o alcance da Agenda 2030 e dos ODS, melhorando, como consequência, a vida dos cidadãos, **recomenda-se ao Município** de Iraceminha que atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

d) Boas Práticas

13 O guia decorre do resultado das discussões técnicas coordenadas pela Casa Civil da Presidência da República e em parceria com o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

14 Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf.

Acesso em: 12 jul. 2018.

Na área da saúde, no Município de Iraceminha o setor de Farmácia Básica na UBS Lucia Maria Bertó Gervasoni implementou no exercício de 2017 um formulário para controle da dispensação de Medicamentos constantes na portaria 344/98.

Este formulário teve por propósito contribuir para o acesso e uso racional destes medicamentos, visto que, são medicamentos que necessitam monitoramento e orientações.

O formulário foi elaborado pela equipe técnica da UBS e traz na capa informações de orientação ao paciente em relação a posologia, receita, armazenamento e regras de dispensação. No verso, traz a Higiene do Sono, dicas práticas para melhorar a qualidade do sono.

No interior do formulário constam espaços para anotações da equipe como: Data e quantidade dispensadas, agendamentos com outros profissionais e observações.

A íntegra do projeto pode ser verificada no ANEXO II desta proposta de voto.

III.2.5 Responsabilidade de Governo

Não há dúvida de que os órgãos de controle precisam com urgência avançar no exame das contas públicas. Desta forma, verifica-se a necessidade de trazer à tona a avaliação da Responsabilidade de Governo, ou seja, da coerência da gestão municipal com as propostas apresentadas pelo candidato, a fim de subsidiar o julgamento de tais contas. O Plano de Governo apresentado pelo candidato quando da eleição não pode mais ser uma peça de ficção.

O enfoque da avaliação da Responsabilidade de Governo se amplia para além da prestação de contas relativa ao passado, registrada nos balanços orçamentários. Deve-se considerar a responsabilidade de futuro, ou seja, o compromisso assumido perante os eleitores, hipótese na qual o controle não estará exercendo uma competência de natureza sancionatória, mas sim oferecendo uma resposta institucional e reforçando seu laço de legitimidade com a sociedade.

Nesse sentido, destaca-se a proposta de governo apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral¹⁵, quando do registro da candidatura do Prefeito nas eleições de 2016, em especial para algumas ações voltadas à saúde, para que o Poder Legislativo possa levar em conta o cumprimento do compromisso assumido nas urnas. A íntegra do Plano de

¹⁵Disponível em: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/80187/240000016486>. Acesso em: 28 de agosto 2018.

Governo para a gestão 2017 a 2020 consta do anexo ANEXO I da presente Proposta de Parecer Prévio:

- Expansão e reforma da estrutura física da Unidade Básica de Saúde Centro, com readequação das salas e mobília do auditório da Unidade;
- Aquisição/destinação de um carro que seja fixo para casos de urgência e que permaneça na Unidade de Saúde para estes casos;
- Reestruturar o Programa de Odontologia para bebês;
- Reestruturar e retomar as atividades com os grupos de Psicoterapia para usuários de psicotrópicos e AA;
- Reestruturação do Programa de Diabéticos e Hipertensos, com cronograma de atividades;
- Revisão da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, de acordo com a legislação vigente e a demanda epidemiológica;
- Reestruturação do Programa de Gestantes com cronograma de atividades com a equipe multidisciplinar;
- Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, com vista a fomentar a participação da comunidade, com representantes de cada comunidade e entidades;
- Reestruturação de convênios com médicos especialistas;
- Modernização do sistema de cadastro dos pacientes.
- Ampliação da equipe de Saúde com profissionais das áreas de pediatria e ginecologia;
- Capacitação permanente e continuada para os funcionários;
- Padronização e uniformização da equipe de saúde;

Verifica-se que os compromissos de campanha apresentados pelo Prefeito de Iraceminha para a gestão 2017/2020, a fim de melhorar as políticas públicas de saúde no município, guardam uma estreita relação com os objetivos e metas do Plano Nacional de Saúde, em especial no que se refere à garantia de acesso a exames e medicamentos, aos programas de saúde, entre outros.

Contudo, verifica-se que os resultados alcançados pelo Município na avaliação dos indicadores estabelecidos pelo Plano Nacional de Saúde não foram satisfatórios, visto que cumpriu apenas 34,78% das metas pactuadas.

Assim sendo, destaca-se a importância do Tribunal de Contas na análise do gasto público, inclusive no que se refere à responsabilidade do governante municipal em relação aos compromissos por ele assumidos, de modo a tornar legível para a sociedade quais foram as escolhas políticas realizadas durante a sua gestão.

Nesse sentido, recomenda-se à Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

III.2.6 Considerações Finais

O Balanço Geral do Município **representa** adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como atende aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal.

Ressalto que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito no que se refere aos atos de gestão, os quais estão sujeitos à análise em processos específicos.

Com relação à sugestão do Ministério Público de Contas (item 2 e 3 da conclusão do Parecer MPC/1438/2018), entendo adequado que se dê ciência dos fatos à Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE), a quem compete avaliar e propor diretrizes relativas a fiscalização a cargo do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 19 da Resolução n. TC-89/2014.

IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

4.1 EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Iraceminha a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2017, do Prefeito daquele Município, Sr. Jean Carlos Nyland.

4.2 RECOMENDAR ao Governo Municipal de Iraceminha que:

4.2.1 atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);

4.2.2 efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal de Transparência as informações constantes no item III.2.3 desta proposta de voto;

4.2.3 garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei Federal n. 13.005/2014 (plano Nacional de Educação – PNE);

4.2.4 formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); e

4.2.5 que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

4.3 RECOMENDAR aos Conselhos Municipais que façam constar, nos pareceres, informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; problemas detectados; assim como boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho;

4.4 RECOMENDAR ao Governo Municipal de Iraceminha que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF;

4.5 RECOMENDAR à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

4.6 SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4.7 DAR CIÊNCIA deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 523/2018 que o fundamentam, ao Responsável e à Câmara Municipal de Iraceminha.

Florianópolis, em 05 de setembro de 2018.

Sabrina Nunes Iocken

Relatora

ANEXO I PLANO DE GOVERNO

PLANO DE GOVERNODA COLIGAÇÃO “AVANÇA IRACEMINHA

Munícipe Iraceminhense,

Vimos por meio deste documento, firmar um acordo com você. Mais do que isso, viemos pedir que nos ajudem a por em prática este plano de governo, não apenas no dia 02 de outubro, mas todos os dias de nossa caminhada por estes próximos anos.

Sabemos do potencial que Iraceminha possui, porém precisamos de um sistema de gerenciamento eficiente, pessoas empreendedoras e pessoas com disposição para por em prática nossos planos e sonhos. E sabemos que aqui moram pessoas mais do que capazes para isso.

Apostamos na força e energia da nossa juventude juntamente com a experiência e sabedoria dos que já passaram pelo governo. Por isso, caro Iraceminhense, precisamos do seu apoio escolhendo a coligação “AVANÇA IRACEMINHA” PMDB e PR confirmando o número 15, juntamente com os vereadores que aceitaram a responsabilidade de representar nossa cidade.

Contamos com você, sua família e seus amigos!

Com carinho,

Jean Nyland e Roberto Foresti.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE *IRACEMINHA*

Estabelecemos os **FATORES CRÍTICOS DO DESENVOLVIMENTO:**

- Infraestrutura básica;
- qualificação de mão-de-obra;
- educação;
- saúde;
- fomento ao empreendedorismo e ao agronegócio;
- comprometimento;
- divulgação de produtos e serviços.

OBJETIVO GERAL DO PLANO

Propor medidas capazes de fazer o município promover mudanças no seu processo de tomada de decisões, que realize reforma das políticas econômicas para a utilização mais eficiente dos recursos, visando o desenvolvimento sustentável e, ao mesmo tempo, garantindo uma participação mais efetiva da sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Criar, através do Fórum do município, mecanismos que proporcionem a participação na tomada de decisões, dos indivíduos, grupos e organizações interessadas pelos seus respectivos projetos.

Habilitar todos os indivíduos a adquirir meios sustentáveis de sobrevivência, ou seja, oferecer a todas as pessoas oportunidade de ganhar a vida de forma sustentável, reduzindo assim os níveis de desemprego, melhorando a qualidade de vida da população do município.

Introduzir na sociedade local uma concepção de responsabilidade comum, uma construção de associativismo entre os diversos setores sociais e institucionais.

Produzir neste Plano um caráter de atividade permanente, exigindo capacitação de equipes de órgãos de planejamento municipal e envolvimento político da sociedade com uma visão para 20 anos.

PONTOS FRACOS

- Falta de mão de obra qualificada;
- Incentivos fiscais – Silagens, terraplanagens, entradas e subsídios às áreas de produção;
- Estradas Municipais e vias públicas – readequação aos novos tempos;
- Falta de oportunidade de empregos (retomada do incentivo a criação de empresas locais);
- Falta de empreendedorismo (área industrial);
- Autoestima baixa por falta de perspectivas;
- Baixa renda e baixa rentabilidade;
- Conservadorismo (agronegócio, turismo, serviços);
- Pouco consumo dos produtos locais;
- Falta de educação e conscientização com o meio ambiente;
- Reservas naturais inadequadamente exploradas (produção de pedras de calçamento e outros);
- Conservação inadequada de estradas, calçadas, terrenos, pontes;
- Falta de plano diretor – para diminuir, otimizar, resolver gargalos, baratear a manutenção de rodovias, bueiros, galerias, cursos de água, limpeza e manutenção da cidade (inovar na limpeza);
- Falta de infraestrutura turística (investimentos em inovações, divulgação e foco).

PONTOS FORTES

QUANTO AO AMBIENTE EXTERNO

- Localização Geográfica: Próxima a centros de desenvolvimento importantes – Maravilha e São Miguel do Oeste;
- Universidades próximas;
- Potencial de créditos;
- Turismo: Turismo organizado (Rota do Campo);

- Parcerias: Município e Empresas: Cooperativa Auriverde – Cooperativas de crédito (03);
- Acesso rodoviário: Um dos melhores da nossa região;
- Estrutura de comercialização de produtos primários e secundários.

QUANTO AO AMBIENTE INTERNO

- Potencial do agronegócio - Desenvolvimento do agronegócio responde por 92% do Movimento Econômico do Município;
- Meios de comunicação - Telefone, rádio e internet cobrindo quase todo o Município;
- Artesanato - capacidade técnica adquirida com longos anos de trabalho;
- Potencial turístico - Rota do Campo - única da região com trabalho técnico científico;
- Localização geográfica;
- Rede bancária - Banco do Brasil, SICOOB, SULCREDI, CRESOL, Posto da Caixa Econômica Federal, Correios;
- Infraestrutura básica adequada - Acesso à cidade asfaltado a mais de 20 anos;
- Acesso ao Distrito de São José do Laranjal asfaltado (segundo na região Oeste);
- Calçamento de Iraceminha a Linha Biguá iniciado e Linha Moroé à BR 282;
- Recursos hídricos: Rios Iraceminha, Iracema, Biguá e Rio das Antas;
- Povo empreendedor - agronegócios: mais de 100 aviários e mais de 20 chiqueiros de suínos; bacia leiteira em franca expansão;
- Educação: Universidades comunitárias e federal próximas;
- Unidades escolares - Creche, Pré-escola, ensino fundamental e médio;
- Infraestrutura de Pontes e estradas: Ponte do Rio das Antas, com 84 metros; Pontes do Rio Iracema em Poço Redondo, Guaraí, Linha Alegria, Linha Bonita;
- Comunidades estruturadas com Ginásio: Linha Moroé, Linha Campinas, Distrito de São José do Laranjal, Linha Nova Ibarama, Linha Santa Fé.

FATORES PARA GERAR DESENVOLVIMENTO

- Devemos ter uma infraestrutura básica desenvolvida (energia, água, telefone, internet, saúde, esgotos, lixo, rodovias, estradas, calçadas, embelezamento da cidade, política de investimentos);
- A população deve estar a par dos planos do município, para que assim possa colaborar no seu desenvolvimento e chegar no seu objetivo nos próximos 20 anos;
- Precisamos de empreendedores. Todos devem estar comprometidos com o processo de desenvolvimento, além disso, precisamos divulgar o que estamos fazendo e produzindo;
- Precisamos do Poder Público Municipal forte, agregador e comprometido com o desenvolvimento municipal (não podemos fazer uma política de favores sem objetivos e objetivos sem finalidades);
- O Poder Público Municipal precisa trabalhar a infraestrutura para o desenvolvimento, a intervenção em áreas carentes de rentabilidade deve sustentar as despesas de manutenção;
- Trabalhar de forma científica, com Planos de Metas, Desenvolvimento Local, Capacidade de Investimento (25%) e foco em Planos de Desenvolvimento;
- O desenvolvimento é o resultado da capacidade de agregação, motivação, compromisso, foco, oportunidade, desprendimento, risco, determinação, quebra de paradigmas, sair do senso comum;
- Administração com respeito aos cidadãos.

O **LIMPE** é uma combinação interessante de letras, formada por alguns princípios encontrados na Constituição Federal da República Federativa do Brasil. São eles, respectivamente, os princípios:

- LEGALIDADE
- IMPESSOALIDADE
- PUBLICIDADE
- EFICIÊNCIA

Dá ainda para acrescentar a **EFICÁCIA** - As ações públicas precisam dar **RESULTADO**, as ações públicas precisam **CONTRIBUIR**, as ações públicas precisam **INDUZIR O DESENVOLVIMENTO**, as ações públicas precisam contribuir para melhorar o **MEU LUGAR**.

- Integração de metas, entre poderes e participação da sociedade através das entidades organizadas;
- Feedback periódicos para correção de rumos, readaptações e garantia de foco;
- Eleições de pessoas que, pela sua história de vida, tenham as melhores condições de serem motivadores da ação coletiva que busca o desenvolvimento organizado e suas etapas cumprindo metas e cronogramas de etapas;
- Dimensionamentos verticais e horizontais – previsão para 20 anos:

Vertical: Atividades, prioridades, níveis de atuação e distribuição de ônus;

Horizontal: Espaços físicos disponíveis (potenciais), necessidades (possibilidades), cronograma de ação e planilha de controle de resultados;

- Definir como Plano de Desenvolvimento de Iraceminha a construção de desenvolvimento local.

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ESPORTE

- Participação em jogos regionais;
- Incentivo da prática de esportes aos funcionários públicos e revitalização da ASPUMI;
- Viabilização de recursos para construção de ginásio poliesportivo municipal, campo de futebol municipal e em comunidades que necessitam;
- Desenvolver atividades de esporte para categorias de base;
- Olimpíadas comunitárias;
- Viabilização de recursos para construção de área esportiva nos bairros (COHAB e Área Verde);
- Construção de mesas de concreto para a prática de jogos, como xadrez, damas, dominós e baralho na praça;
- Realizar, em parceria com o Colégio Estadual, obra de iluminação e manutenção do campo de futebol de areia e vôlei de areia;
- Viabilizar atividades esportivas com pessoas portadoras de necessidades especiais e idosas;
- Incentivar a prática de esportes diversificados;
- Reestruturação e ampliação dos equipamentos para exercício físicos da praça;

- Viabilização de recursos para investimentos em praças de lazer nas comunidades;
- Contratar estagiários ligados à área de esporte, proporcionando acompanhamento nas práticas esportivas;
- Reedição dos campeonatos interioranos, melhorando as condições dos campos de futebol nas comunidades;
- Aquisição de redes, traves e outros equipamentos para ginásios do município;
- Realização de campeonatos e torneios de diferentes modalidades de acordo com os interesses da população;
- Criar competições esportivas entre clubes de mães do município;
- Realização das olimpíadas para idosos, com encontros para definição;
- Incentivo financeiro aos clubes;
- Natação e hidroginástica;

CULTURA

- Fortalecimento da Rota do Campo e maior envolvimento das comunidades;
- Proporcionar curso de dança, oficinas de teatro, música e mágica;
- Reestruturação do Centro de Memória, do acervo histórico municipal e de atividades ligadas resgate histórico;
- Espaço nas festas para apresentação de danças do CTG;
- Levar aulas de dança e música para o interior;
- Criar o Departamento de Cultura;
- Maior incentivo para coral de canto e apresentações.

LAZER

- Incentivar e subsidiar a prática de “esportes radicais” (trilha, veloterra, MotoCross);
- Estabelecer parceria com o Centro de Tradições Gaúchas e Piquetes de Laçadores Encilha Campeira no sentido de auxílio na organização e subsídio financeiro para eventos culturais voltados às tradições gaúchas;
- Proporcionar eventos recreativos como Cavalo de Aço, Arrancadão, Campeonato de Som Automotivo;
- Proporcionar aos municípios gincanas e atividades esportivas que incentivem a interação social dos mesmos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Aquisição de parque infantil para as unidades de educação infantil;
- Promover o dia do planejamento com todos os professores da rede municipal;
- Continuar a oferecer cursos de formação continuada para os professores;
- Ampliação do espaço físico das unidades escolares, bem como a construção da brinquedoteca no CEI;
- Aquisição de brinquedos novos e materiais pedagógicos para as unidades de educação infantil e séries iniciais;
- Viabilização de recursos para climatização de salas de aula das unidades escolares;
- Aquisição de computadores (com internet) para as salas de professores das unidades que não possuem ou que necessitem serem trocados;
- Voltar com o projeto de higiene bucal e oftalmológico nas escolas em parceria com Secretaria da Saúde;
- Continuar a oferecer alimentação escolar de qualidade com produtos oriundos da agricultura familiar do município;
- Criar novas vagas no CEI, ampliando a educação infantil para tempo integral (1 a 3 anos);
- Manter o programa de distribuição gratuita de uniforme para todos os alunos da rede municipal;
- Aquisição de cadeirinhas para o transporte de crianças de 1 a 3 anos que frequentam o CEI e necessitam do transporte escolar;
- Contratação de equipe de profissionais de apoio (psicólogo, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional)
- Aquisição de televisores e aparelhos de DVD para as salas de aula;
- Manter a parceria com o CEJA, proporcionando a oportunidade de conclusão dos estudos para os munícipes;
- Continuar com apoio e atendimento à APAE;
- Dar continuidade ao transporte escolar com qualidade e responsabilidade, bem como manter o incentivo aos universitários do município;
- Oferecer cursos de aperfeiçoamento às merendeiras das unidades escolares e também motoristas;
- Proporcionar à população o acesso a cursos profissionalizantes;
- Manter e ampliar convênios para repassar ajuda de custo aos alunos que frequentam cursos técnicos que possam auxiliar no fomento da economia local.

SECRETARIA DE SAÚDE

INFRAESTRUTURA

- Expansão e reforma da estrutura física da Unidade Básica de Saúde Centro, com readequação das salas e mobília do auditório da Unidade;
- Construção de banheiros externos, na unidade de saúde de Iraceminha;
- Adequação de estacionamento para funcionários e pacientes (locação de terreno nas proximidades da UBS).

FROTA

- Aquisição de nova ambulância e capacitação para funcionários;
- Aquisição/destinação de um carro que seja fixo para casos de urgência e que permaneça na Unidade de Saúde para estes casos;
- Aquisição, através de recursos do PMAQ, de um carro para a equipe de saúde, para deslocamento em reuniões, treinamentos e visitas domiciliares dos funcionários;
- Fazer manutenção e revisões nos veículos, além de renovar a frota sempre que necessário para maior segurança de funcionários e pacientes.

PROGRAMAS

- Criar programa de incentivo aos doadores de sangue;
- Reestruturar o Programa de Odontologia para bebês;
- Reestruturar e colocar em prática Programa de escovação nas escolas;
- Reestruturar e colocar em prática o Programa de Cessação do Tabagismo;
- Reestruturar e retomar as atividades com os grupos de Psicoterapia para usuários de psicotrópicos e AA;
- Reestruturar o Programa Brasil Sorridente;
- Reestruturar e padronizar Programa para acesso a órteses (óculos de grau, aparelho auditivo, equipamentos ortopédicos);
- Reestruturação do Programa de Diabéticos e Hipertensos, com cronograma de atividades;
- Reestruturação do Grupo Vida Saudável;

- Revisão da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, de acordo com a legislação vigente e a demanda epidemiológica;
- Padronizar para o período de 2 anos a realização do Força Tarefa;
- Reestruturação do Programa de Gestantes com cronograma de atividades com a equipe multidisciplinar;
- Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, com vista a fomentar a participação da comunidade, com representantes de cada comunidade e entidades;
- Reestruturar o Programa de Coleta de resíduos químicos;
- Estruturação de Programa Cuidando do Cuidador, com atividades voltadas aos idosos, acamados e cuidadores;
- Reestruturação de convênios com médicos especialistas;
- Estruturação de Programa Saúde da Praça e viabilizar a Academia da Saúde junto ao MS;
- Modernização do sistema de cadastro dos pacientes.

PESSOAL

- Ampliação da equipe de Saúde com profissionais das áreas de pediatria e ginecologia;
- Contratação de um médico fixo;
- Capacitação permanente e continuada para os funcionários;
- Incentivar a equipe para manter adesão a programas federais (PMAQ);
- Padronização e uniformização da equipe de saúde;
- Designação de um Coordenador de equipes.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Orçamento próprio para Indústria e Comercio;
- Incentivar e auxiliar a criação de cooperativa em determinados setores de serviço.

COMÉRCIO

- Valorizar as pessoas que tem comércio em nosso Município, comprando no comércio local, com objetivo de criar novas vagas de emprego e renda;
- Criar programa de incentivo para compras locais, partindo do Município a

iniciativa, criando o Programa Nota Fiscal dá Prêmio;

- Reduzir e legalizar as Taxas de Alvarás Anuais do Comércio de Iraceminha;
- Fazer valer a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 de licitações
- ,adequando o Município aos artigos 48 da Lei 8.666/93 – que possam
- valorizar o comércio local. Valorizando e gerando mais renda
- conseqüentemente mais emprego em nosso comércio;
- Criar o Programa Juro Zero em parceria com Instituições Bancárias para as micro e pequenas empresas locais, vincentivando assim nosso comércio a investir e gerar mais emprego e renda;
- Comprar no comércio local e implantar o programa jovem aprendiz, criar oportunidade para nossos jovens em nosso comércio, começando como estagiários e futuramente gerando a possibilidade de criação de novas empresas em nosso município.
- Estreitar a parceria entre a Administração e ACIPA/CDL;
- Intensificar a fiscalização, em relação aos vendedores ambulantes;

INDÚSTRIA

- Planejamento estratégico e ordenado para instalação de Barracões nas áreas Industriais, buscando parcerias, dando prioridades às empresas de nosso Município;
- Incentivo e atenção às indústrias já instaladas em nosso Município para que as mesmas tenham todo o amparo necessário para busca de novas ideias e novos investimentos;
- Tornar viável área industrial localizada na BR 282 na Linha Campinas, com acesso, terraplanagem e barracões;
- Viabilização de recursos para ampliação das áreas industriais;
- Criar programas valorizando as empresas que apresentarem o maior movimento econômico através da isenção de taxas municipais.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

- Orçamento próprio no setor da agricultura;
- Disponibilizar equipe de máquinas para agricultura;
- Prestação de serviço na produção de silagem;
- Viabilizar recursos para a compra de ensiladeira automotriz;

- Formação de patrulha mecanizada;
- Manter e melhorar o pagamento de bônus para todos;
- Distribuição de sementes;
- Aquisição, pela Secretaria da Agricultura, de implementos para produção de fenos;
- Programa de conservação de solo;
- Organizar e incentivar os produtores de hortifrutigranjeiros;
- Programa de proteção de nascentes e coleta de água da chuva;
- Programa de incentivo a produção de energia renovável;
- Programa de melhoramentos genéticos do rebanho leiteiro;
- Incentivo a produção de leite a base de pasto;
- Subsídio para a limpeza de aviários;
- Destinar um caminhão para distribuição de esterco líquido;
- Revitalização do viveiro;
- Subsídio aos exames de animais;
- Acompanhamento e auxílio técnico na produção, comercialização e aquisição de insumos aos produtores de uva;
- Apoio as vinícolas do município, junto à luta contra os altos impostos sobre seus produtos;
- Subsídio de horas-máquina aos piscicultores;
- Auxiliar na instalação de redes de água nos lugares que não possuem.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS – DMER

- Manter o parque de máquinas com ampliação e compra de mais equipamentos, como rompedor;
- Reabertura de estradas com cascalhamento, troca de bueiros e detonação de rochas;
- Incentivo, subsídio de 50% de horas máquina em terraplanagem para aviários, chiqueiros, estrebarias, sala de ordenha, galpão de fumo e outros;
- Trocar urgente as pontes de madeira por pontes de concreto (padrão);
- Montar ou formar uma equipe própria do Município para dar continuidade aos calçamentos rurais com recursos próprios e através de convênios do Governo Estadual e Federal;

- Cursos profissionalizantes de capacitação de servidores com salários valorizados;
- Inclusão do Município de Iraceminha no Consórcio Intermunicipal numa usina de asfalto para cidade e interior;
- Cascalhar ou britar os estacionamentos das comunidades;
- Instalação de meio-fio e lixeiras no Bairro COHAB;
- Placas de identificação nos entroncamentos indicando as linhas, no interior.

Jean Carlos Nyland

Roberto Foresti

ANEXO II

BOAS PRÁTICAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMINHA

No ano de 2017 o setor de Farmácia Básica na UBS Lucia Maria Bertó Gervasoni implementou um formulário para controle da dispensação de Medicamentos constantes na portaria 344/98.

Este formulário teve por propósito contribuir para o acesso e uso racional destes medicamentos, visto que, são medicamentos que necessitam monitoramento e orientações.

O formulário foi elaborado pela equipe técnica da UBS e traz na capa informações de orientação ao paciente em relação a posologia, receita, armazenamento e regras de dispensação. No verso, traz a Higiene do Sono, dicas práticas para melhorar a qualidade do sono.

No interior do formulário constam espaços para anotações da equipe como: Data e quantidade dispensadas, agendamentos com outros profissionais e observações.

Neste formulário também são preservadas as segundas vias das receitas para que o paciente mantenham a guarda destes documentos.

PASSOS PARA HIGIENE DO SONO

- Dormir apenas o tempo necessário para se sentir descansado. se com 8 horas á se sente bem, evite dormir mais do que 8 - 9 horas, mesmo que não tenha compromisso no dia.
- Crie uma rotina de acordar sempre no mesmo horário, independente se for fim de semana ou não e de ter tido insônia na noite anterior. Então, se o horário estabelecido for oito horas da manhã, polície-se para sempre acordar nesse horário, mesmo que tenha dormido pouco por conta de insônia na noite anterior (p. ex. 4 horas). Você pode passar o dia com sono, mas isso vai ajuda-la a regular seu ciclo circadiano (ciclo do sono).
- Se você tem insônia á noite, recomenda-se evitar tirar qualquer forma de cochilo ao longo do dia. Depois que o sono estiver normal, não há problemas tirar pequenos cochilos.
- A pratica regular de exercicios ajuda a regularo ciclo circadiano. Contudo, é importante que esses exercicios sejam feitos em horários distantes da hora de dormir. Evite fazer exercicios 4 horas ou menos antes de dormir. O melhor horário para a prática dos exercicios é pela manhã.
- Mesmo que você não repare diretamente, dormir em ambientes barulhentos diminui a qualidade do sono e pode levar a insônia. Se certifique de que o lugar em que você dorme não tem muitos barulhos. Se o lugar em que dorme for barulhento, recomenda-se comprar um "tapa-ouvidos".
- Fazer um lanche leve antes da hora de dormir costuma a ajudar muitas pessoas a dormir.
- Tomar um banho quente antes de dormir.
- Evite ingerir qualquer tipo de estimulantes depois das 18:00 horas. Estimulantes mais comuns são: café, coca-cola, guarana, chimarrão alguns tipos de chá.
- Evitar fazer atividades muito estimulantes na hora antes de dormir (p. ex. ver filmes de ação, games no computador / online).
- Preferencialmente usar a cama apenas como lugar para dormir (Evite trabalhar ou assistir televisão na cama).
- Antes de dormir, faça alguma forma de relaxamento (p. ex. respiração).
- Caso você tenha ido para a cama e não tenha conseguido dormir em 20 minutos, é melhor sair da cama e dar uma volta antes de tentar novamente (pode ler alguns minutos, assistir um pouco de TV, etc.).
- Se tiver tentando dormir por duas vezes sem sucesso, recomenda-se que vá para a cama e fique lá sem tentar dormir por 20 minutos. Se acabar dormindo, não tem problema, mas a idéia é ir para a cama sem o objetivo de dormir.

IMPORTANTE: A cópia ou 2ª via do ultimo receituário deverá estar anexa a este formulário



Sistema Único de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA - SC
Secretaria Municipal de Saúde:
Fone: (49) 3665-1344 - 3665-1084



Saúde da Família

CONTROLE DE DISPENSAÇÃO MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

ORIENTAÇÕES AO PACIENTE

- Respeite a posologia e horário de tomada de seu medicamento
- Os medicamentos devem ser tomados sempre com água
- Não empreste ou repasse seus medicamentos a outras pessoas
- Não interrompa o tratamento sem a orientação de seu médico
- Não descarte sobras de medicamentos em pias, ralos, lixos domésticos ou no ambiente, levar até uma unidade de saúde e entregue na farmácia básica para posterior descarte de forma correta
- Não destrua a receita médica, ela é um documento seu
- Conserve seus medicamentos longe do alcance de crianças, em local fresco e sem umidade
- Tenha sempre em mãos sua receita atualizada (o receituário é válido por 30 dias após sua emissão)
- Lembre-se: A dispensação de medicamentos de controle especial necessita a apresentação do documento de identidade da pessoa que retirará o medicamento.

**ESTE FORMULÁRIO DEVE SER LEVADO PELO PACIENTE
EM TODAS AS CONSULTAS MÉDICAS**

Processo n.: @PCP 18/00162100

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017

Responsável: Jean Carlos Nyland

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iraceminha

Unidade Técnica: DMU

Parecer Prévio n.: 16/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Iraceminha a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2017 do Prefeito daquele Município à época, Sr. Jean Carlos Nyland.

2. Recomenda ao Governo Municipal de Iraceminha que:

2.1. atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);

2.2. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal de Transparência as informações constantes no item III.2.3 desta proposta de voto;

2.3. garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei Federal n. 13.005/2014 (plano Nacional de Educação – PNE);

2.4. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação –PNE); e

2.5. adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

3. Recomenda aos Conselhos Municipais que façam constar, nos pareceres, informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; problemas detectados; assim como boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho;

4. Recomenda ao Governo Municipal de Iraceminha que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF;

5. Recomenda à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

6. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Iraceminha

8. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 523/2018** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Iraceminha

Ata n.: 63/2018

Data da sessão n.: 19/09/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Luiz Eduardo Cherm, Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Gerson dos Santos Sicca (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 17880/2018

Florianópolis, 25/10/2018

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 19/09/2018, quando do julgamento do Processo n. @PCP 18/00162100 - Origem Prefeitura Municipal de Iraceminha, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 31403C45-6, Processo: 1800162100

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA
Secretário Geral e.e.
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-

Of. Nº 17880/2018

@PCP 18/00162100

Iraci Pasqualotto

Rua Dona Paulina, 780, Centro, CEP 89891000, Iraceminha, SC



Of. TCE/SEG N° 17879/2018

Florianópolis, 25/10/2018

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 19/09/2018, quando do julgamento do Processo n. @PCP 18/00162100 - Origem Prefeitura Municipal de Iraceminha, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: C46B71DE-8, Processo: 1800162100

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA
Secretário Geral e.e.
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal

Of. N° 17879/2018

@PCP 18/00162100

Jean Carlos Nyland

Rua Dona Paulina, 780, Centro, CEP 89891000, Iraceminha, SC